

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
03 de Janeiro de 2018- Quarta-feira
Circulação: 03.01.2018 às 17:00h
Exemplar com 140 páginas
Nº 6593

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0014 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1822/2017-GAB/UEAP**,

RESOLVE:

Exonerar **Rafael e Silva Lima** da função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, **Código FGI-3**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 04 de dezembro de 2017.

Macapá, 03 de janeiro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0012 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1822/2017-GAB/UEAP**,

RESOLVE:

Nomear **Luiz Maurício Bentim da Rocha Menezes**, ocupante do cargo de Professor Mestre, Matrícula nº 1165348, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, **Código FGI-3**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 04 de dezembro de 2017.

Macapá, 03 de janeiro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0013 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 698/2017-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Ana Celia Trindade Soares** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código FGS-3**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 03 de novembro de 2017.

Macapá, 03 de janeiro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0014 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 698/2017-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ**,

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Wandermilson de Jesus Garcéz de Azevedo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Joelma de Moraes Santos
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaiera Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: João Henrique Rodrigues Pimentel
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC:Alcir Figueira Matos
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: Ericlaudio Alencar Rocha
Setrap: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Eliezir Viterbino da Silva
SIAC — Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Bertholdo Dewes Neto
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

RESOLVE:

Nomear Tânia Muricy Nascimento, Coordenadora Executiva de Políticas Setoriais de Desenvolvimento Econômico e Regional, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/ Gabinete, Código FGS-3, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 03 de novembro de 2017.

Macapá, 03 de janeiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0015 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 011/18-GAB/HEMOAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Márcia Cristina Munhoz Chagas do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica, Código FGS-2, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, a contar de 1º de janeiro de 2018.

Macapá, 03 de janeiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0016 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1046/2017-GAB DGPC,

RESOLVE:

Nomear Abraão Trani de Almeida para exercer do cargo em comissão de Delegado da 7ª Delegacia de Polícia de Bairro/DPC, Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Macapá, 03 de janeiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0017 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2018/SEAFRO/GAB/GEA,

Autorizar o afastamento de Núbia Cristina Santana de Souza, Secretária Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes, de suas atribuições, a fim de submeter-se a tratamento de saúde, no período 03 a 23 de janeiro de 2018, sem ônus para o Estado.

Macapá, 03 de janeiro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2018/SEAFRO/GAB/GEA,

RESOLVE:

Designar a servidora Mônica do Socorro Ramos, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretária Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes, durante o impedimento da titular, no período de 03 a 23 de janeiro de 2018.

Macapá, 03 de janeiro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0019 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 314/309197/2017,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de agosto de 2017, ao servidor Thiago de Araújo Moreira, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 0110679-1-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 03 de janeiro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



LOA 2018



ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Gilberto Góes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Rua Paraná, 309
Bairro Santa Rita
Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas



Antônio Waldez Góes da Silva
GOVERNADOR DO ESTADO

João Bosco Papaléo Paes
VICE GOVERNADOR

Gabinete do Governador	Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete da Segurança Institucional	Maj. PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral do Estado	Otni Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral do Estado	Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública do Estado	Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar	Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil do Estado	Del. Maria de Lourdes da Silva e Sousa
Corpo de Bombeiros Militar	Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica	Salatiel Guimarães
Secretaria de Estado da Saúde	Suelem Amoras Távora Furtado
Administração	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural	Robério Aleixo Anselmo Nobre
Secretaria de Estado da Cultura	Giodilson Pinheiro Borges
Secretaria de Estado da Comunicação	Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia	Rafael Pontes Lima
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer	Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Secretaria de Estado da Educação	Maria Goreth Silva e Souza
Secretaria de Estado da Fazenda	Josenildo Santos Abrantes
Secretaria de Estado da Infraestrutura	João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	Bernardino Nogueira dos Santos
Secretaria de Estado do Planejamento	Antônio Pinheiro Teles Júnior
Secretaria de Estado de Desenvolvimento das Cidades	Alcir Figueira Matos
Secretaria de Estado da Saúde	Cel. PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	Ericlaudio Alencar Rocha
Secretaria de Estado do Transporte	Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo	Mariana Martins Souto
Secretaria de Estado do Turismo	Vicente da Silva Cruz
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social	Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretaria Extraordinária do Governo do Amapá em Brasília	Wandernilson de Jesus Garcês de Azevedo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas	Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude	Joelma de Moraes Santos
Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres	Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretaria Extraordinária de Políticas Afro-Descendentes	Núbia Cristina S. de Souza
Amapá Previdência	Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
Agência de Desenvolvimento econômico do Amapá	Eliezir Viterbino da Silva
Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão	Luzia Brito Grunho
Escola de Administração Pública	Cristiane Vilhena de Souza
Instituto de Administração Penitenciária	Lucivaldo Monteiro da Costa
Departamento de Trânsito	Inácio Monteiro Maciel
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária	José Renato Ribeiro
Instituto de Hemoterapia e Hematologia do Amapá	Domingos Sávio de Souza Guerreiro
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá	Jorge Elson Silva de Souza
Instituto de Pesos e Medidas	Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Junta Comercial do Amapá	Gilberto Laurindo
Agência de Pesca do Amapá	Edson Françes dos Santos
Instituto de Defesa do Consumidor	Eliton Chaves Franco
Centro de Gestão de Tecnologia da Informação	José Luciano Costa da Silva
Rádio Difusora de Macapá	Roberto Coelho do Nascimento
Instituto de Desenvolvimento Rural	Oswaldo Hélio Dantas Soares

do Amapá	
Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial	Bertholdo Dewes Neto
Instituto Estadual de Florestas	Marcos da Silva Tenório
Universidade do Estado do Amapá	Perseu da Silva Aparício
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá	Robson de Castro Teixeira
Centro de Reabilitação do estado do Amapá	Amaury Barros Silva
Fundação Tumucumaque	Mary de Fátima Guedes dos Santos
Fundação da Criança e do Adolescente	Natália Façanha da Silva
Agência de Fomento do Amapá	Francisco de Assis Souza Costa
Companhia de Água e Esgoto do Amapá	Valdinei Santana Amanajás
Companhia de Eletricidade do Amapá	Marcelino da Cunha Machado Neto
Companhia de Gás do Amapá	Odmir Barriga Dias
Superintendência de Vigilância em Saúde	Dorinaldo Barbosa Malafaia

Antônio Pinheiro Teles Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
Otávio Augusto Magalhães da Fonseca
Secretário Adjunto de Gestão
Coordenadoria de Gestão Orçamentária
Antonia Nascimento da Silva
Coordenadora de Gestão Orçamentária
Conceição Maria Lacerda Pimentel
Gerente de Núcleo
Denize do Socorro de Sousa Lima
Gerente de Núcleo
Elizangela Ferreira de Oliveira
Gerente de Núcleo
Kátia da Silva Loureiro
Gerente de Núcleo
Max Vaz dos Santos
Gerente de Subgrupo
Sileno Silva dos Santos
Gerente de TI – SIPLAG
Equipe Técnica
Narciso Saraiva Pelaes
Economista
Equipe de Apoio
Ana Tereza Homobono Balieiro
Assistente Administrativo
Dulcinea Ferreira de Jesus
Agente Administrativo
Edna Maria Paulino de Lima
Agente Administrativo

Índice

PROJETO DE LEI	7
ANEXO I - DEMONSTRATIVOS DA RECEITA	1
Categorias Econômicas	11
Categorias Econômicas - Tesouro	11
Categorias Econômicas - Outras Fontes	11
Legislação da Receita	11
Resumo Geral da Receita	2
Consolidação Geral da Receita	2
Resumo Geral da Receita por Unidade	21
Evolução da Receita de Recursos de Todas as Fontes	31
ANEXO II - DEMONSTRATIVOS DA DESPESA	3
Resumo Geral da Despesa	31
Resumo Geral da Despesa por Natureza	31
Evolução da Despesa de Recursos de Todas as Fontes	41
Demonstrativo da Receita e Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico	41

Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Demonstrativo da Despesa por Órgão
Demonstrativo da Despesa por Função
Demonstrativo da Despesa por Sub-função
Demonstrativo da Despesa por Programa
Programa de Trabalho

ANEXO III - DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS

Orçamento de Investimento - Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão
Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos
Orçamento de Investimento - Detalhamento da Despesa por Sub-Função
Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão
Orçamento de Investimento - Detalhamento dos Investimentos por Função/Sub-Função/Programa/Ação
ANEXO IV - BASE LEGAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
LEI Nº 2285, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2018, compreendendo, nos termos das normas das Constituições Federal e Estadual:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

SEÇÃO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Artigo 2º A Receita Total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R\$ 5.847.622.514,00 (cinco bilhões, oitocentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e quatorze reais).

Parágrafo Único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos, classificados como Recursos de Outras Fontes.

Artigo 3º A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	5.291.176.598	1.320.633.332	6.611.809.930
1 - RECEITAS CORRENTES	5.020.857.198	859.586.412	5.880.443.610
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.029.910.100	32.271.026	1.062.181.126
12 - CONTRIBUIÇÕES	0	199.878.894	199.878.894
13 - RECEITA PATRIMONIAL	19.411.542	454.010.648	473.422.190
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0	250.204	250.204
15 - RECEITA INDUSTRIAL	0	220.000	220.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	2.892	12.437.502	12.440.394
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.969.102.062	148.087.860	4.117.189.922
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.430.602	12.430.278	14.860.880
2 - RECEITAS DE CAPITAL	270.319.400	32.784.944	303.104.344
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	270.119.400	0	270.119.400
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	200.000	340.500	540.500

24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	32.444.444	32.444.444
7 - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTES	0	428.261.976	428.261.976
72 - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES	0	426.586.919	426.586.919
79 - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	1.675.057	1.675.057
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
DEDUÇÃO PARA FUNDEB DA RECEITAS CORRENTES	764.187.416		764.187.416
RECEITA TOTAL LÍQUIDA	4.526.989.182	1.320.633.332	5.847.622.514

Artigo 4º A Despesa Total, no mesmo valor da Receita, é fixada em R\$ 5.847.622.514,00 (cinco bilhões, oitocentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e catorze reais), sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 3.947.971.183,00 (três bilhões, novecentos e quarenta e sete milhões, novecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e três reais).

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 1.899.651.331,00 (um bilhão, oitocentos e noventa e nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e um reais).

Artigo 5º A Despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante dos anexos desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - CATEGORIA DA DESPESA	R\$ 1,00
RECURSOS DO TESOURO	4.526.989.182,00
3 - DESPESAS CORRENTES	3.856.416.215,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	624.131.077,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.441.890,00
RECURSO DE OUTRAS FONTES	1.320.633.332,00
3 - DESPESAS CORRENTES	376.165.848,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	54.027.850,00
7 - RESERVA DO RPPS	890.439.634,00
DESPESA TOTAL	5.847.622.514,00

II - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 1,00
1 - ORÇAMENTOS FISCAL	3.947.971.183,00
1.1 - PODER LEGISLATIVO	241.960.420,00
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	172.878.376,00
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	69.019.044,00
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE	63.000,00
1.2 - PODER JUDICIÁRIO	312.368.766,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	304.071.594,00
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	6.924.454,00
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1.372.718,00
1.3 - MINISTÉRIO PÚBLICO	160.343.104,00
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	160.243.104,00
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	100.000,00
1.4 - PODER EXECUTIVO	3.233.298.893,00
1 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	89.139.685,00
06202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	1.415.550,00
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP	315.000,00
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	7.274.586,00
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	37.000,00
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	11.198.473,00
23201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ	3.013.751,00
23203 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ	2.107.725,00
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	1.978.704,00
23205 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DO AMAPÁ	2.449.044,00
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	20.784.530,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	2.928.480,00
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	779.041,00
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	3.894.924,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	19.966.124,00
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	1.447.625,00
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	933.424,00
26201 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO TERRITORIAL	4.220.941,00
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	2.373.763,00

26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH	821.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	1.200.000,00
2 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.149.807.360,00
18101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	720.120,00
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.117.433.154,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	6.210.400,00
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	422.946,00
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS	54.584,00
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	90.000,00
32101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	13.676.156,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	11.200.000,00
3 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	482.106.567,00
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	198.128.137,00
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	200.010,00
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	27.933.622,00
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	248.279.969,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	7.564.829,00
4 - DESENVOLVIMENTO DA DEFESA SOCIAL	87.037.201,00
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	10.870.418,00
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	1.114.686,00
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	14.852.678,00
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	440.856,00
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP	32.065.444,00
34101 - POLÍCIA MILITAR	14.000.000,00
35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	5.333.621,00
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3.599.484,00
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM	2.490.000,00
37101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	2.270.014,00
5 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E FINANÇAS	1.425.208.080,00
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR	3.691.670,00
06202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	100.000,00
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.871.510,00
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	979.026,00
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	11.000.100,00
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	499.121,00
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	779.805.330,00
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	5.614.457,00
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	635.933,00
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	543.599.254,00
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP	1.312.053,00
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	18.671.000,00
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.356.986,00
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPFM	1.167.650,00
16101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.462.100,00
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.441.890,00
2 - ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL	1.899.651.331,00
2.1 - PODER EXECUTIVO	1.899.651.331,00
2 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	822.472.971,00
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	1.604.010,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	739.798.588,00
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	1.110.800,00
31201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6.120.368,00
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.689.085,00
31302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	150.120,00
31303 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE SOCIAL ESTUDANTIL	3.000.000,00
5 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E FINANÇAS	1.077.178.360,00
13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA	23.782.326,00
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	755.612.850,00
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO	297.783.184,00
TOTAL	5.847.622.514,00

SEÇÃO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Artigo 6º No Orçamento de Investimento das Empresas, a Receita é estimada em **R\$ 784.004.011,00** (setecentos e oitenta e quatro milhões, quatro mil, onze reais), e a Despesa fixada em igual valor, apresenta o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00
I - GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	720.929.115
II - RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/TESOURO	17.374.896
III - OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	45.700.000
TOTAL	784.004.011

SEÇÃO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Artigo 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Os recursos destinados do item 4 – DESENVOLVIMENTO DA DEFESA SOCIAL, não sofrerão limitação de realização do gasto, tornando obrigatória sua aplicação e execução total das ações e serviços de Defesa Social.

§ 2º A autorização de que trata o “caput” deste artigo não onerará o limite nele previsto quando destinado a:

- 1 - Suprir insuficiência nas dotações com pessoal e encargos sociais, bem como despesas com precatórios judiciais e despesas de exercícios anteriores;
- 2 – Suprir insuficiência na dotação com contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;
- 3 - Suprir despesas com as transferências constitucionais aos municípios;
- 4 – Suprir despesas para garantir contrapartida de Convênios firmados com o Governo Federal e Outras Entidades;
- 5 – Suplementar dotações provenientes de Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde, Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Outras de Transferências de Convênios;
- 6 - Suprir dotações com encargos e amortização das dívidas interna e externa;
- 7 – Suprir dotações provenientes de Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- 8 - Suplementar dotações orçamentárias dos Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos, conforme previsto no item II, III, do Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- 9 - Suprir dotações à conta de recursos provenientes de Operações de Créditos, na mesma ou em outra Unidade Orçamentária.

SEÇÃO V

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Artigo 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, inclusive por antecipação da Receita, observando os limites e condições fixadas pelo Senado Federal.

SEÇÃO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9º Os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, referentes aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, serão aprovados por atos dos seus respectivos gestores.

§ 1º Quando se tratar de alteração da dotação orçamentária, as solicitações de crédito deverão ser encaminhadas ao Governo do Estado, para as providências cabíveis, de acordo com os artigos 119, inciso VIII e art. 176, da Constituição Estadual, e art. 42 da Lei nº. 4320, de 17/03/64.

§ 2º Os Quadros de Detalhamento da Despesa deverão ser publicados no Diário Oficial e encaminhados à Secretaria de Estado do Planejamento, para consolidação do Orçamento.

Artigo 10. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotação orçamentária das fontes de contrapartidas dos recursos negociados com o Governo Federal e outras entidades, que não forem executados durante o exercício financeiro de 2018.

Artigo 11. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Macapá, 03 de janeiro de 2018.

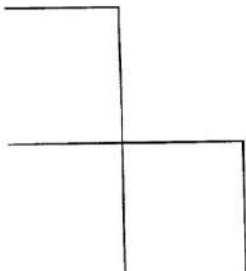

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ANEXO I

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA

- Categorias Econômicas
- Legislação da Receita
- Resumo Geral da Receita
- Consolidação Geral da Receita
- Resumo Geral da Receita por Unidade
- Evolução da Receita

7



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Orçamento 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA		DESPESA	
TOTAL		TOTAL	
Receitas Correntes	5.880.443.519	Despesas Correntes	4.232.682.063
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.062.181.126	Pessoal e Encargos Sociais	2.691.900.181
Receita de Contribuições	199.878.894,00	Juros e Encargos da Dívida	160.318.666
Receita Patrimonial	473.422.190	Outras Despesas Correntes	1.390.366.226
Receita Agropecuária	250.204		
Receita Industrial	220.000		
Receita de Serviços	12.440.394		
Transferências Correntes	4.117.189.922		
Outras Receitas Correntes	14.860.880		
Receita Intraorçamentária Correntes	428.261.978		
Deduções da Receita Corrente	764.187.416		
Dedução para FUNDEB - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123.578.197		
Dedução para FUNDEB - Transferências Correntes	640.609.219		
Dedução de Outras R. Correntes p/Formação do FUNDEB			
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	1.311.936.107
Subtotal	5.644.818.170	Subtotal	5.644.818.170
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	1.311.936.107		
Receitas de Capital	303.104.344	Despesas de Capital	678.168.927
Operações de Crédito	270.119.400	Investimentos	521.174.785
Alienação de Bens	540.500	Inversões Financeiras	63.074.896
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	93.909.246
Transferências de Capital	32.444.444		
Outras Receitas de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	890.439.634
Receita Intraorçamentária de Capital		Reserva de Contingência	46.441.890
Total	1.515.040.451	Total	1.615.040.451

RESUMO		
Receitas Correntes	5.880.443.610	Despesas Correntes 4.232.582.063
Receita Intraorçamentária Correntes	428.261.976	
Receitas de Capital	303.104.344	Despesas de Capital 678.168.927
Receita Intraorçamentária de Capital		
		Reserva de Contingência do RPPS 890.439.634
Deduções da Receita Corrente	-784.187.416	Reserva de Contingência 46.441.890
Total	6.847.622.514	Total 5.847.622.514



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Orçamento 2018
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA		DESPESA		RECURSOS DO TESOURO (R\$ 1,00)
	TOTAL			TOTAL
Receitas Correntes	6.020.857.198	Despesas Correntes		3.866.416.215
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.029.910.100	Pessoal e Encargos Sociais		2.513.383.894
Receita de Contribuições		Juros e Encargos da Dívida		160.315.656
Receita Patrimonial	19.411.642	Outras Despesas Correntes		1.192.716.665
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	2.892			
Transferências Correntes	3.969.102.062			
Outras Receitas Correntes	2.430.602			
Receita Intraorçamentária Correntes				
Deduções da Receita Corrente	784.187.416			
Dedução para FUNDEB - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123.678.197			
Dedução para FUNDEB - Transferências Correntes	640.609.219			
Dedução de Outras R. Correntes p/ Formação do FUNDEB				
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE		400.253.567
Subtotal	4.256.669.782	Subtotal		4.256.669.782
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	400.253.567			
Receitas de Capital	270.319.400	Despesas de Capital		624.131.077
Operações de Crédito	270.119.400	Investimentos		467.146.935
Alienação de Bens	200.000	Inversões Financeiras		63.074.896
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida		93.909.246
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
		Reserva de Contingência do RPPS		
Receita Intraorçamentária de Capital		Reserva de Contingência		46.441.890
Total	670.572.967	Total		670.572.967

RESUMO		
Receitas Correntes	6.020.857.198	Despesas Correntes 3.866.416.215
Receita Intraorçamentária Correntes		
Receitas de Capital	270.319.400	Despesas de Capital 624.131.077
Receita Intraorçamentária de Capital		
		Reserva de Contingência do RPPS
Deduções da Receita Corrente	-784.187.416	Reserva de Contingência 46.441.890
Total	4.526.989.182	Total 4.526.989.182



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Orçamento 2018
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA		DESPESA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES (R\$ 1,00)
	TOTAL			TOTAL
Receitas Correntes	859.686.412	Despesas Correntes		376.168.848
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.271.026	Pessoal e Encargos Sociais		178.516.287
Receita de Contribuições	199.878.894,00	Juros e Encargos da Dívida		
Receita Patrimonial	484.019.848	Outras Despesas Correntes		197.649.561
Receita Agropecuária	260.204			
Receita Industrial	220.000			
Receita de Serviços	12.437.502			
Transferências Correntes	148.087.860			
Outras Receitas Correntes	12.430.278			
Receita Intraorçamentária Correntes	428.261.976			
Deduções da Receita Corrente				
Dedução para FUNDEB - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Dedução para FUNDEB - Transferências Correntes				
Dedução de Outras R. Correntes p/ Formação do FUNDEB				
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE		911.682.540
Subtotal	1.287.848.388	Subtotal		1.287.848.388
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	911.682.540			
Receitas de Capital	32.784.944	Despesas de Capital		64.027.850
Operações de Crédito		Investimentos		64.027.850
Alienação de Bens	348.800	Inversões Financeiras		
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida		
Transferências de Capital	32.444.444			
Outras Receitas de Capital				

Reserva da Contingência do RPPS	890.439.634
Reserva da Contingência	
Receita Intraorçamentária de Capital	
Total	944.467.484 Total 944.467.484
RESUMO	
Receitas Correntes	859.598.412 Despesas Correntes 376.165.848
Receita Intraorçamentária Correntes	428.251.976
Receitas de Capital	32.784.944 Despesa de Capital 54.027.850
Receita Intraorçamentária de Capital	
Deduções da Receita Corrente	Reserva da Contingência do RPPS 890.439.634
	Reserva da Contingência
Total	1.320.533.332 Total 1.320.533.332

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA
 - Constituição Federal - Art. 155, Inciso III.
 - Código Tributário Estadual, Lei Nº 0400 de 29 de dezembro de 1997.
 - Decreto Estadual 3340, de 14 de dezembro de 1995.
- IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD
 - Constituição Federal - Art. 155, Inciso I, § 1º.
 - Código Tributário Estadual, Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997.
 - Decreto Estadual n.º 3601, de 29 de dezembro de 2000 – Regulamento do ITCD.
- IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS
 - Constituição Federal - Art. 145, Inciso I e Art. 155, Inciso II, § 2º.
 - Código Tributário Estadual, Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997.
 - Lei Complementar nº 87 de 13 de setembro de 1996 (Lei Federal).
 - Decreto Estadual Nº 2269, de 24 de julho de 1998 – Regulamento do ICMS.
- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS
 - Constituição Federal - Art. 159, Inciso I, Letra A e Art. 34, Parágrafo 2º, Itens I e II das Disposições Transitórias.
 - Lei Complementar Nº 62 de 28 de dezembro de 1989 (Lei Federal)
- TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES
 - Constituição Federal - Art. 157, I e 158, I.
- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
 - Constituição Federal - Art. 212, Parágrafo 5º.
- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - ISO
 - Constituição Federal - Art. 153, Inciso V e Lei Nº 7.766, de 11 de maio de 1989.
- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
 - Constituição Federal - Art. 159, Inciso II, § 2º.

Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão

19/212

- Transferências Financeiras aos Estados ao Distrito Federal e Municípios
 - Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. (Lei Federal)
- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE
 - Lei nº 10.336 de 19 de dezembro de 2001. (Lei Federal)



Resumo Geral da Receita
Exercício 2018

Cat. Rec./ Origem	Receita Bruta	Deduções	Total
Total	6.611.809.930	-764.187.416	5.847.622.514
1 - Receitas Correntes	5.880.443.610	-764.187.416	5.116.256.194
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.062.181.126	-123.578.107	938.602.929
12 - Contribuições	199.878.894	0	199.878.894
13 - Receita Patrimonial	473.422.190	0	473.422.190
14 - Receita Agropecuária	250.204	0	250.204
15 - Receita Industrial	220.000	0	220.000
16 - Receita de Serviços	12.440.394	0	12.440.394
17 - Transferências Correntes	4.117.189.922	-640.609.219	3.476.580.703
19 - Outras Receitas Correntes	14.860.880	0	14.860.880
2 - Receitas de Capital	303.104.344	0	303.104.344

21 - Operações de Crédito	270.119.400	0	270.119.400
22 - Alienação de Bens	540.500	0	540.500
24 - Transferências de Capital	32.444.444	0	32.444.444
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	428.261.976	0	428.261.976
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	426.686.919	0	426.686.919
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	1.675.057	0	1.675.057



Consolidação Geral da Receita
Exercício 2018

Cat. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
TOTAL	6.611.809.930	-764.187.416	5.847.622.514
1 - Receitas Correntes	5.880.443.610	-764.187.416	5.116.256.194
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.062.181.126	-123.878.197	938.602.929
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	183.033.287	0	183.033.287
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	183.033.287	0	183.033.287
11180121 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	61.240.001	-6.124.000	55.116.001
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	61.240.001	-6.124.000	55.116.001
11180122 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	5.337.337	-833.734	5.703.603
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	5.337.337	-833.734	5.703.603
11180131 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	875.319	-175.064	700.255
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	875.319	-175.064	700.255
11180210 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	769.259.776	-115.388.966	653.870.810
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	769.259.776	-115.388.966	653.870.810
11180212 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	7.483.692	-1.122.554	6.361.138
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	7.483.692	-1.122.554	6.361.138
11180213 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	650.418	-97.563	552.855
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	650.418	-97.563	552.855
11180214 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	242.110	-36.316	205.794
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	242.110	-36.316	205.794
11210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	551.655	0	551.655
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	110.799	0	110.799
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	440.856	0	440.856
11210411 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	3.411.940	0	3.411.940
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	3.411.940	0	3.411.940
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	29.095.591	0	29.095.591
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	677.361	0	677.361
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	28.418.230	0	28.418.230
12 - Contribuições	199.878.894	0	199.878.894
12100411 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	38.085	0	38.085
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	38.085	0	38.085
12100421 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	169.411.880	0	169.411.880
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	169.411.880	0	169.411.880
12100422 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	287.087	0	287.087
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	287.087	0	287.087
12100431 - Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	2.164.798	0	2.164.798
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.164.798	0	2.164.798
12100441 - Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	651.451	0	651.451
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	651.451	0	651.451
12180221 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	27.253.196	0	27.253.196
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	27.253.196	0	27.253.196
12180231 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	52.481	0	52.481
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	52.481	0	52.481
12180241 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	19.916	0	19.916
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	19.916	0	19.916
13 - Receita Patrimonial	473.422.190	0	473.422.190
13100111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	450.740	0	450.740
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	284.613	0	284.613
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	166.127	0	166.127
13100121 - Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	19.087	0	19.087
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	19.087	0	19.087
13109911 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	397.553	0	397.553
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	397.553	0	397.553
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	27.433.570	0	27.433.570
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	18.423.769	0	18.423.769
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	9.009.801	0	9.009.801
13210041 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	444.834.720	0	444.834.720
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	444.834.720	0	444.834.720
13220011 - Dividendos - Principal	86.520	0	86.520
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	86.520	0	86.520
13600111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	200.000	0	200.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	200.000	0	200.000
14 - Receita Agropecuária	250.204	0	250.204
14000011 - Receita Agropecuária - Principal	250.204	0	250.204
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	250.204	0	250.204
15 - Receita Industrial	220.000	0	220.000
15000011 - Receita Industrial - Principal	220.000	0	220.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	220.000	0	220.000
16 - Receita de Serviços	12.440.394	0	12.440.394
16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.197.155	0	2.197.155
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	2.892	0	2.892
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.194.263	0	2.194.263
16100121 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.000	0	30.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	30.000	0	30.000
16100311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.620.003	0	1.620.003
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.620.003	0	1.620.003
16100411 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	8.233.236	0	8.233.236
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	8.233.236	0	8.233.236
16300111 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	360.000	0	360.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	360.000	0	360.000
16909911 - Outros Serviços - Principal	0	0	0
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	0	0	0
17 - Transferências Correntes	4.117.189.922	-640.609.219	3.476.580.703
17180111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	3.190.351.661	-638.070.332	2.552.281.329
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	3.190.351.661	-638.070.332	2.552.281.329
17180161 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados e Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	8.999.552	-1.349.933	7.649.619
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	8.999.552	-1.349.933	7.649.619
17180171 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.296.697	0	6.296.697
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	6.296.697	0	6.296.697

17180181 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários e Comercialização do Ouro - Principal	156.219	0	156.219
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	156.219	0	156.219
17180211 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	6.168.616	0	6.168.616
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	6.168.616	0	6.168.616
17180221 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.212.343	0	4.212.343
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	4.212.343	0	4.212.343
17180261 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e FEP - Principal	7.429.941	0	7.429.941
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	7.429.941	0	7.429.941
17180311 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde e SUS e Repasses Fundo a Fundo - Principal	128.633.279	0	128.633.279
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	128.633.279	0	128.633.279
17180411 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e FNAS - Principal	3.546.963	0	3.546.963
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	3.546.963	0	3.546.963
17180511 - Transferências do Salário-Educação - Principal	5.306.851	0	5.306.851
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	5.306.851	0	5.306.851
17180521 - Transferências Diretas do FNDI referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola e PDDE - Principal	48.819	0	48.819
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	48.819	0	48.819
17180531 - Transferências Diretas do FNDI referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PNAE - Principal	9.502.483	0	9.502.483
Cat. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	9.502.483	0	9.502.483
17180541 - Transferências Diretas do FNDI referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar e PNATE - Principal	92.009	0	92.009
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	92.009	0	92.009
17180591 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e FNDDE - Principal	23.535.322	0	23.535.322
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	23.535.322	0	23.535.322
17180611 - Transferência Financeira do ICMS e Desoneração e L.C. Nº 87/96 - Principal	5.944.770	-1.188.954	4.755.816
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	5.944.770	-1.188.954	4.755.816
17181011 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde e SUS - Principal	3.580.000	0	3.580.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	3.580.000	0	3.580.000
17181021 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	603.767	0	603.767
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	603.767	0	603.767
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	148.370.051	0	148.370.051
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	138.010.388	0	138.010.388
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	10.359.663	0	10.359.663
17189911 - Outras Transferências da União - Principal	1.355.567	0	1.355.567
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.355.567	0	1.355.567
17481011 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	1.181.529	0	1.181.529
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.181.529	0	1.181.529
17580111 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e FUNDEB - Principal	561.087.057	0	561.087.057
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	561.087.057	0	561.087.057
17681011 - Transferência de Convênios do Exterior - Principal	786.426	0	786.426
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	786.426	0	786.426
19 - Outras Receitas Correntes	14.860.880	0	14.860.880
19100111 - Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal	8.357.297	0	8.357.297
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	8.357.297	0	8.357.297
19100611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	206.074	0	206.074
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	206.074	0	206.074
19219911 - Outras Indenizações - Principal	1.083.561	0	1.083.561
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.083.561	0	1.083.561
19229911 - Outras Restituições - Principal	159.537	0	159.537
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	159.537	0	159.537
19900311 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	55.453	0	55.453
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	55.453	0	55.453
19901221 - Ônus de Sucumbência	23.024	0	23.024
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	23.024	0	23.024
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	4.762.823	0	4.762.823
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.134.480	0	1.134.480
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	3.628.343	0	3.628.343
19909912 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	211.000	0	211.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	30.000	0	30.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	181.000	0	181.000
19909913 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	2.111	0	2.111
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.111	0	2.111
2 - Receitas de Capital	303.104.344	0	303.104.344
21 - Operações de Crédito	270.119.400	0	270.119.400
21190011 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	267.565.000	0	267.565.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	267.565.000	0	267.565.000
21290011 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	2.554.400	0	2.554.400
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	2.554.400	0	2.554.400
22 - Alienação de Bens	540.600	0	540.600
22130011 - Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal	225.089	0	225.089
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	200.000	0	200.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	25.089	0	25.089
22200011 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	315.411	0	315.411
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	315.411	0	315.411
24 - Transferências de Capital	32.444.444	0	32.444.444
24181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	32.444.444	0	32.444.444
I			
Cat. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	32.444.444	0	32.444.444
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	428.261.976	0	428.261.976
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	428.686.919	0	428.686.919
72100411 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	184.774.876	0	184.774.876
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	184.774.876	0	184.774.876
72100412 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e JurosPrincipal	20.923.501	0	20.923.501
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	20.923.501	0	20.923.501
72106911 - Outras Contribuições Sociais - Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - Principal	191.157.783	0	191.157.783
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	191.157.783	0	191.157.783
72180211 - Contribuição Patronal de Militares - Principal	29.730.759	0	29.730.759
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	29.730.759	0	29.730.759
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	1.675.057	0	1.675.057
7909921 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.675.057	0	1.675.057
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.675.057	0	1.675.057



Resumo Geral da Receita por Unidade
Exercício 2018

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
Total	6.611.809.930	-784.187.416	5.847.622.514
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	240.000	0	240.000
1 - Receitas Correntes	240.000	0	240.000

13 - Receita Patrimonial	240.000	0	240.000
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	240.000	0	240.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	240.000	0	240.000
03301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE	63.000	0	63.000
1 - Receitas Correntes	63.000	0	63.000
13 - Receita Patrimonial	3.000	0	3.000
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.000	0	3.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	3.000	0	3.000
19 - Outras Receitas Correntes	60.000	0	60.000
19909912 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	60.000	0	60.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	60.000	0	60.000
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	773.387	0	773.387
1 - Receitas Correntes	773.387	0	773.387
13 - Receita Patrimonial	773.387	0	773.387
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	773.387	0	773.387
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	773.387	0	773.387
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	6.924.454	0	6.924.454
1 - Receitas Correntes	6.924.454	0	6.924.454
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.764.449	0	6.764.449
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.764.449	0	6.764.449
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	6.764.449	0	6.764.449
13 - Receita Patrimonial	160.005	0	160.005
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	160.005	0	160.005
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	160.005	0	160.005
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1.372.718	0	1.372.718
1 - Receitas Correntes	1.372.718	0	1.372.718
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.006.088	0	1.006.088
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.006.088	0	1.006.088
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.006.088	0	1.006.088
13 - Receita Patrimonial	366.630	0	366.630
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	366.630	0	366.630
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	366.630	0	366.630
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	2.380.000	0	2.380.000
1 - Receitas Correntes	2.180.000	0	2.180.000
13 - Receita Patrimonial	1.600.000	0	1.600.000
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.400.000	0	1.400.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.400.000	0	1.400.000
13600111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	200.000	0	200.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	200.000	0	200.000
17 - Transferências Correntes	500.000	0	500.000
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000	0	500.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	500.000	0	500.000
19 - Outras Receitas Correntes	80.000	0	80.000
19229911 - Outras Restituições - Principal	80.000	0	80.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	80.000	0	80.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
19909912 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	30.000	0	30.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	30.000	0	30.000
2 - Receitas de Capital	200.000	0	200.000
22 - Alienação de Bens	200.000	0	200.000
22130011 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200.000	0	200.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	200.000	0	200.000
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	100.000	0	100.000
1 - Receitas Correntes	100.000	0	100.000
19 - Outras Receitas Correntes	100.000	0	100.000
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	100.000	0	100.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	100.000	0	100.000
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	204.664	0	204.664
1 - Receitas Correntes	204.664	0	204.664
16 - Receita de Serviços	204.664	0	204.664
16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	204.664	0	204.664
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	204.664	0	204.664
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	11.278	0	11.278
1 - Receitas Correntes	11.278	0	11.278
13 - Receita Patrimonial	11.278	0	11.278
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	11.278	0	11.278
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	11.278	0	11.278
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	772.449.708	0	772.449.708
1 - Receitas Correntes	471.749.190	0	471.749.190
12 - Contribuições	123.487.486	0	123.487.486
12100411 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	28.564	0	28.564
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	28.564	0	28.564
12100421 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	103.125.481	0	103.125.481
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	103.125.481	0	103.125.481
12100422 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	195.315	0	195.315
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	195.315	0	195.315
12100431 - Contribuição do Servidores Inativos Cívis para o RPPS - Principal	2.161.298	0	2.161.298
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.161.298	0	2.161.298
12100441 - Contribuição dos Pensionistas Cívis para o RPPS - Principal	648.951	0	648.951
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	648.951	0	648.951
12180221 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	17.259.980	0	17.259.980
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	17.259.980	0	17.259.980
12180231 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	51.981	0	51.981
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	51.981	0	51.981
12180241 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	15.916	0	15.916
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	15.916	0	15.916
13 - Receita Patrimonial	346.677.222	0	346.677.222
13210041 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	346.677.222	0	346.677.222
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	346.677.222	0	346.677.222
19 - Outras Receitas Correntes	1.584.482	0	1.584.482
19900311 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	42.934	0	42.934
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	42.934	0	42.934
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	1.541.548	0	1.541.548
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.541.548	0	1.541.548
2 - Receitas de Capital	263.627	0	263.627
22 - Alienação de Bens	263.627	0	263.627
22130011 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	19.425	0	19.425
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	19.425	0	19.425
22200011 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	244.202	0	244.202

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	244.202	0	244.202
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	300.436.891	0	300.436.891
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	299.180.598	0	299.180.598
72100411 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	112.471.961	0	112.471.961
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	112.471.961	0	112.471.961
72100412 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e JurosPrincipal	15.692.626	0	15.692.626
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	15.692.626	0	15.692.626
72109911 - Outras Contribuições Sociais - Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Debitos - Principal	152.186.942	0	152.186.942
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	152.186.942	0	152.186.942
72180211 - Contribuição Patronal de Militares - Principal	18.829.069	0	18.829.069
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	18.829.069	0	18.829.069
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	1.256.293	0	1.256.293
79909921 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.256.293	0	1.256.293
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.256.293	0	1.256.293
13208 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO	303.395.470	0	303.395.470
1 - Receitas Correntes	175.493.512	0	175.493.512
12 - Contribuições	76.391.408	0	76.391.408
12100411 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	9.521	0	9.521
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	9.521	0	9.521
12100421 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	66.286.399	0	66.286.399
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	66.286.399	0	66.286.399
12100422 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	91.772	0	91.772
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	91.772	0	91.772
12100431 - Contribuição do Servidores Inativos Cívis para o RPPS - Principal	3.500	0	3.500
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	3.500	0	3.500
12100441 - Contribuição dos Pensionistas Cívis para o RPPS - Principal	2.500	0	2.500
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.500	0	2.500
12180221 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	9.993.216	0	9.993.216
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	9.993.216	0	9.993.216
12180231 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	500	0	500
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	500	0	500
12180241 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	4.000	0	4.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	4.000	0	4.000
13 - Receita Patrimonial	98.273.625	0	98.273.625
13100111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	116.127	0	116.127
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	116.127	0	116.127
13210041 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	98.157.498	0	98.157.498
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	98.157.498	0	98.157.498
19 - Outras Receitas Correntes	826.479	0	826.479
19900311 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	12.519	0	12.519
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	12.519	0	12.519
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	813.849	0	813.849
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	813.849	0	813.849
19909913 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	2.111	0	2.111
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	2.111	0	2.111
2 - Receitas de Capital	76.873	0	76.873
22 - Alienação de Bens	76.873	0	76.873
22130011 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.664	0	5.664
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	5.664	0	5.664
22200011 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	71.209	0	71.209
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	71.209	0	71.209

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	127.825.085	0	127.825.085
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	127.406.321	0	127.406.321
72100411 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	72.302.915	0	72.302.915
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	72.302.915	0	72.302.915
72100412 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e JurosPrincipal	5.230.875	0	5.230.875
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	5.230.875	0	5.230.875
72109911 - Outras Contribuições Sociais - Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Debitos - Principal	38.970.841	0	38.970.841
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	38.970.841	0	38.970.841
72180211 - Contribuição Patronal de Militares - Principal	10.901.690	0	10.901.690
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	10.901.690	0	10.901.690
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	418.764	0	418.764
79909921 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas - Financeiras - Principal	418.764	0	418.764
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	418.764	0	418.764
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP	1.627.053	0	1.627.053
1 - Receitas Correntes	1.627.053	0	1.627.053
13 - Receita Patrimonial	7.050	0	7.050
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	7.050	0	7.050
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	7.050	0	7.050
16 - Receita de Serviços	1.620.003	0	1.620.003
16100311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.620.003	0	1.620.003
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.620.003	0	1.620.003
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	5.287.783.211	-764.187.416	4.523.595.795
1 - Receitas Correntes	5.017.663.811	-764.187.416	4.253.476.395
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.029.910.100	-123.578.197	906.331.903
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	183.033.287	0	183.033.287
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	183.033.287	0	183.033.287
11180121 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	61.240.001	-6.124.000	55.116.001
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	61.240.001	-6.124.000	55.116.001
11180122 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	6.337.337	-633.734	5.703.603
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	6.337.337	-633.734	5.703.603
11180131 - Imposto sobre Transmissão �Causa Mortis� e Doação de Bens e Direitos - Principal	875.319	-175.064	700.255
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	875.319	-175.064	700.255
11180210 - Imposto sobre Operações Relativas � Circula��o de Mercadorias e sobre Presta��es de Servi��os de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunica��o	769.259.776	-115.388.966	653.870.810
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	769.259.776	-115.388.966	653.870.810
11180212 - Imposto sobre Oper��es Relativas � Circula��o de Mercadorias e sobre Presta��es de Servi��os de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunica��o - Multas e Juros	7.483.692	-1.122.554	6.361.138
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	7.483.692	-1.122.554	6.361.138

11180213 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	650.418	-97.563	552.855
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	650.418	-97.563	552.855
11180214 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	242.110	-36.316	205.794
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	242.110	-36.316	205.794
11210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	110.799	0	110.799
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	110.799	0	110.799
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	677.361	0	677.361
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	677.361	0	677.361
13 - Receita Patrimonial	16.798.155	0	16.798.155

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
13100111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	284.613	0	284.613
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	284.613	0	284.613
13100121 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	19.087	0	19.087
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	19.087	0	19.087
13109911 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	397.553	0	397.553
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	397.553	0	397.553
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	16.010.382	0	16.010.382
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	16.010.382	0	16.010.382
13220011 - Dividendos - Principal	86.520	0	86.520
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	86.520	0	86.520
16 - Receita de Serviços	2.892	0	2.892
16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.892	0	2.892
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	2.892	0	2.892
16909911 - Outros Serviços - Principal	0	0	0
17 - Transferências Correntes	3.968.602.082	-640.609.219	3.327.992.843
17180111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	3.190.351.661	-638.070.332	2.552.281.329
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	3.190.351.661	-638.070.332	2.552.281.329
17180161 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados e Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	8.999.552	-1.349.933	7.649.619
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	8.999.552	-1.349.933	7.649.619
17180171 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.296.697	0	6.296.697
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	6.296.697	0	6.296.697
17180181 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários e Comercialização do Ouro - Principal	156.219	0	156.219
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	156.219	0	156.219
17180211 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	6.168.616	0	6.168.616
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	6.168.616	0	6.168.616
17180221 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.212.343	0	4.212.343
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	4.212.343	0	4.212.343
17180261 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo e FEP - Principal	7.429.941	0	7.429.941
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	7.429.941	0	7.429.941
17180511 - Transferências do Salário-Educação - Principal	5.306.851	0	5.306.851
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	5.306.851	0	5.306.851
17180521 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola e PDDE - Principal	48.819	0	48.819
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	48.819	0	48.819
17180531 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PNAE - Principal	9.502.483	0	9.502.483
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	9.502.483	0	9.502.483
17180541 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar e PNATE - Principal	92.009	0	92.009
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	92.009	0	92.009
17180591 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e FNDE - Principal	23.535.322	0	23.535.322
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	23.535.322	0	23.535.322
17180611 - Transferência Financeira do ICMS e Desoneração e L.C. Nº 87/96 - Principal	5.944.770	-1.188.954	4.755.816
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	5.944.770	-1.188.954	4.755.816
17181021 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	603.767	0	603.767
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	603.767	0	603.767
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	137.510.388	0	137.510.388
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	137.510.388	0	137.510.388
17189911 - Outras Transferências da União - Principal	1.355.567	0	1.355.567
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.355.567	0	1.355.567

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
17580111 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e FUNDEB - Principal	561.087.057	0	561.087.057
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	561.087.057	0	561.087.057
19 - Outras Receitas Correntes	2.350.602	0	2.350.602
19219911 - Outras Indenizações - Principal	1.083.561	0	1.083.561
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.083.561	0	1.083.561
19229911 - Outras Restituições - Principal	109.537	0	109.537
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	109.537	0	109.537
19901221 - Ônus de Sucumbência	23.024	0	23.024
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	23.024	0	23.024
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	1.134.480	0	1.134.480
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	1.134.480	0	1.134.480
19909912 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0	0	0
2 - Receitas do Capital	270.119.400	0	270.119.400
21 - Operações de Crédito	270.119.400	0	270.119.400
21190011 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	267.565.000	0	267.565.000
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	267.565.000	0	267.565.000
21290011 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	2.554.400	0	2.554.400
1 - Recursos do tesouro - Exercício Corrente	2.554.400	0	2.554.400
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.356.986	0	8.356.986
1 - Receitas Correntes	8.356.986	0	8.356.986
13 - Receita Patrimonial	153.750	0	153.750
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	153.750	0	153.750
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	153.750	0	153.750
16 - Receita de Serviços	8.203.236	0	8.203.236
16100411 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	8.203.236	0	8.203.236
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	8.203.236	0	8.203.236
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEN	850.060	0	850.060
1 - Receitas Correntes	850.060	0	850.060
13 - Receita Patrimonial	10.050	0	10.050
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	10.050	0	10.050
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	10.050	0	10.050

17 - Transferências Correntes	840.000	0	840.000
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	840.000	0	840.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	840.000	0	840.000
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	27.933.622	0	27.933.622
1 - Receitas Correntes	27.933.622	0	27.933.622
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.212.693	0	19.212.693
1120111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	19.212.693	0	19.212.693
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	19.212.693	0	19.212.693
13 - Receita Patrimonial	261.625	0	261.625
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	261.625	0	261.625
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	261.625	0	261.625
17 - Transferências Correntes	487.007	0	487.007
17481011 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	487.007	0	487.007
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	487.007	0	487.007
19 - Outras Receitas Correntes	7.972.297	0	7.972.297
19100111 - Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal	7.972.297	0	7.972.297
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	7.972.297	0	7.972.297
23201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ	2.325.151	0	2.325.151
1 - Receitas Correntes	2.325.151	0	2.325.151
13 - Receita Patrimonial	45.001	0	45.001
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	45.001	0	45.001
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	45.001	0	45.001
16 - Receita de Serviços	480.150	0	480.150
Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	480.150	0	480.150
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	480.150	0	480.150
17 - Transferências Correntes	1.800.000	0	1.800.000
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.800.000	0	1.800.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.800.000	0	1.800.000
23203 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ	1.052.200	0	1.052.200
1 - Receitas Correntes	1.052.200	0	1.052.200
13 - Receita Patrimonial	18.100	0	18.100
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	18.100	0	18.100
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	18.100	0	18.100
16 - Receita de Serviços	29.100	0	29.100
16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.100	0	29.100
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	29.100	0	29.100
17 - Transferências Correntes	1.005.000	0	1.005.000
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.005.000	0	1.005.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.005.000	0	1.005.000
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	1.250.204	0	1.250.204
1 - Receitas Correntes	1.250.204	0	1.250.204
14 - Receita Agropecuária	250.204	0	250.204
14000011 - Receita Agropecuária - Principal	250.204	0	250.204
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	250.204	0	250.204
17 - Transferências Correntes	1.000.000	0	1.000.000
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000	0	1.000.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.000.000	0	1.000.000
23205 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DO AMAPÁ	1.649.147	0	1.649.147
1 - Receitas Correntes	1.649.147	0	1.649.147
13 - Receita Patrimonial	106.202	0	106.202
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	106.202	0	106.202
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	106.202	0	106.202
17 - Transferências Correntes	1.542.945	0	1.542.945
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	536.997	0	536.997
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	536.997	0	536.997
17481011 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	219.522	0	219.522
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	219.522	0	219.522
17681011 - Transferência de Convênios do Exterior - Principal	786.426	0	786.426
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	786.426	0	786.426
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	2.087.650	0	2.087.650
1 - Receitas Correntes	2.087.650	0	2.087.650
13 - Receita Patrimonial	127.301	0	127.301
13100111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.000	0	50.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	50.000	0	50.000
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	77.301	0	77.301
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	77.301	0	77.301
15 - Receita Industrial	220.000	0	220.000
15000011 - Receita Industrial - Principal	220.000	0	220.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	220.000	0	220.000
16 - Receita de Serviços	1.510.349	0	1.510.349
16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.480.349	0	1.480.349
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.480.349	0	1.480.349
16100411 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	30.000	0	30.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	30.000	0	30.000
17 - Transferências Correntes	230.000	0	230.000
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	230.000	0	230.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	230.000	0	230.000
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1.977.666	0	1.977.666
Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
1 - Receitas Correntes	1.977.666	0	1.977.666
13 - Receita Patrimonial	50.000	0	50.000
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	50.000	0	50.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	50.000	0	50.000
16 - Receita de Serviços	30.000	0	30.000
16100121 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.000	0	30.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	30.000	0	30.000
17 - Transferências Correntes	1.897.666	0	1.897.666
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.897.666	0	1.897.666
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.897.666	0	1.897.666
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	497.425	0	497.425
1 - Receitas Correntes	497.425	0	497.425
13 - Receita Patrimonial	22.425	0	22.425
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	22.425	0	22.425
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	22.425	0	22.425
17 - Transferências Correntes	475.000	0	475.000
17481011 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	475.000	0	475.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	475.000	0	475.000
25201 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.545.581	0	2.545.581
1 - Receitas Correntes	2.545.581	0	2.545.581
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.533.581	0	1.533.581

11210411 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.498.581	0	1.498.581
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.498.581	0	1.498.581
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	35.000	0	35.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	35.000	0	35.000
13 - Receita Patrimonial	12.000	0	12.000
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	12.000	0	12.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	12.000	0	12.000
17 - Transferências Correntes	1.000.000	0	1.000.000
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000	0	1.000.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.000.000	0	1.000.000
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	2.373.763	0	2.373.763
1 - Receitas Correntes	2.373.763	0	2.373.763
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.913.359	0	1.913.359
11210411 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.913.359	0	1.913.359
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.913.359	0	1.913.359
13 - Receita Patrimonial	254.330	0	254.330
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	254.330	0	254.330
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	254.330	0	254.330
19 - Outras Receitas Correntes	206.074	0	206.074
19100811 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	206.074	0	206.074
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	206.074	0	206.074
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH	821.000	0	821.000
1 - Receitas Correntes	821.000	0	821.000
13 - Receita Patrimonial	71.000	0	71.000
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	71.000	0	71.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	71.000	0	71.000
19 - Outras Receitas Correntes	750.000	0	750.000
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	750.000	0	750.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	750.000	0	750.000
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	422.946	0	422.946
1 - Receitas Correntes	422.946	0	422.946
19 - Outras Receitas Correntes	422.946	0	422.946
19909911 - Outras Receitas - Primárias - Principal	422.946	0	422.946
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	422.946	0	422.946

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec./Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	1.604.010	0	1.604.010
1 - Receitas Correntes	1.604.010	0	1.604.010
13 - Receita Patrimonial	194.010	0	194.010
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	194.010	0	194.010
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	194.010	0	194.010
16 - Receita de Serviços	360.000	0	360.000
16300111 - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	360.000	0	360.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	360.000	0	360.000
17 - Transferências Correntes	1.050.000	0	1.050.000
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.050.000	0	1.050.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.050.000	0	1.050.000
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS	54.584	0	54.584
1 - Receitas Correntes	54.584	0	54.584
13 - Receita Patrimonial	54.584	0	54.584
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	54.584	0	54.584
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	54.584	0	54.584
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	139.179.600	0	139.179.600
1 - Receitas Correntes	139.179.600	0	139.179.600
13 - Receita Patrimonial	6.966.321	0	6.966.321
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	6.966.321	0	6.966.321
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	6.966.321	0	6.966.321
17 - Transferências Correntes	132.213.279	0	132.213.279
17180311 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde e SUS e Repasses Fundo a Fundo - Principal	128.633.279	0	128.633.279
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	128.633.279	0	128.633.279
17181011 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde e SUS - Principal	3.580.000	0	3.580.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	3.580.000	0	3.580.000
31201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	51.986	0	51.986
1 - Receitas Correntes	51.986	0	51.986
13 - Receita Patrimonial	51.986	0	51.986
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	51.986	0	51.986
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	51.986	0	51.986
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.546.963	0	3.546.963
1 - Receitas Correntes	3.546.963	0	3.546.963
17 - Transferências Correntes	3.546.963	0	3.546.963
17180411 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e FNAS - Principal	3.546.963	0	3.546.963
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	3.546.963	0	3.546.963
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	398.466	0	398.466
1 - Receitas Correntes	398.466	0	398.466
13 - Receita Patrimonial	13.466	0	13.466
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	13.466	0	13.466
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	13.466	0	13.466
19 - Outras Receitas Correntes	385.000	0	385.000
19100111 - Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal	385.000	0	385.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	385.000	0	385.000
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	509.687	0	509.687
1 - Receitas Correntes	9.687	0	9.687
13 - Receita Patrimonial	9.687	0	9.687
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	9.687	0	9.687
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	9.687	0	9.687
2 - Receitas de Capital	500.000	0	500.000
24 - Transferências de Capital	500.000	0	500.000
24181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000	0	500.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	500.000	0	500.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec./Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	440.856	0	440.856
1 - Receitas Correntes	440.856	0	440.856
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	440.856	0	440.856
11210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	440.856	0	440.856
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	440.856	0	440.856
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP	32.065.444	0	32.065.444
1 - Receitas Correntes	121.000	0	121.000
19 - Outras Receitas Correntes	121.000	0	121.000
19909912 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	121.000	0	121.000

2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	121.000	0	121.000
2 - Receitas de Capital	31.944.444	0	31.944.444
24 - Transferências de Capital	31.944.444	0	31.944.444
24181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	31.944.444	0	31.944.444
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	31.944.444	0	31.944.444
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM	2.490.000	0	2.490.000
1 - Receitas Correntes	2.490.000	0	2.490.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.400.000	0	1.400.000
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.400.000	0	1.400.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.400.000	0	1.400.000
13 - Receita Patrimonial	90.000	0	90.000
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	90.000	0	90.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	90.000	0	90.000
17 - Transferências Correntes	1.000.000	0	1.000.000
17181091 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000	0	1.000.000
2 - Recursos de outras fontes - Exercício Corrente	1.000.000	0	1.000.000

ESPECIFICAÇÃO	Realizada 2014	Realizada 2015	Realizada 2016	Prevista 2017	Prevista 2018
1 - Receitas Correntes	4.899.082.882	4.768.054.141	5.496.374.380	5.417.706.606	5.880.443.610
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0	0	0	1.062.181.126
11 - Receita Tributária	1.019.852.706	891.911.845	954.291.092	1.072.838.823	0
12 - Contribuições	0	0	0	0	159.878.894
12 - Receitas de Contribuições	60.534.782	99.240.422	75.860.752	182.667.656	0
13 - Receita Patrimonial	440.414.441	355.119.947	648.539.180	331.085.129	473.422.190
14 - Receita Agropecuária	69.856	146.846	241.758	145.156	250.204
15 - Receita Industrial	217.466	75.223	83.854	11.041	220.000
16 - Receita de Serviços	6.069.731	8.095.119	9.383.037	10.790.102	12.440.394
17 - Transferências Correntes	3.226.463.105	3.363.272.902	3.765.964.377	3.767.100.120	4.117.189.922
19 - Outras Receitas Correntes	146.460.796	30.191.837	42.030.489	33.268.478	14.860.860
2 - Receitas de Capital	324.339.233	263.160.282	33.808.960	567.139.946	303.104.344
21 - Operações de Crédito	323.983.177	261.123.282	33.757.460	566.876.319	270.119.400
22 - Alienação de Bens	356.056	0	51.500	263.627	540.500
24 - Transferências de Capital	0	2.037.000	0	0	32.444.444
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	0	0	0	0	428.261.976
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	0	0	0	0	426.985.919
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	0	0	0	0	1.675.057
7 - Receitas Correntes - Intra-orçamentária	146.682.441	43.021.033	61.015.733	406.536.783	0
72 - Receitas de Contribuições - Intra-orçamentária	132.166.894	38.488.417	47.299.659	385.984.439	0
79 - Outras Receitas Correntes - Intra-orçamentária	14.515.547	4.532.616	3.716.074	20.572.344	0
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-633.468.748	-648.661.412	-714.215.348	-709.934.896	-764.187.416
Total	4.736.637.809	4.415.584.043	4.866.982.695	5.681.448.338	5.847.622.514

ANEXO II

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

- Resumo Geral da Despesa
- Resumo Geral da Despesa por Natureza
- Evolução da Despesa
- Demonstrativo da Receita e Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico
- Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde
- Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
- Demonstrativo da Despesa por Órgão
- Demonstrativo da Despesa por Sub-função
- Demonstrativo da Despesa por Programa
- Programa de Trabalho

7



Resumo Geral da Despesa
Exercício 2018

Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	4.526.989.182	1.320.633.332	5.847.622.514
3 - Despesas Correntes	3.866.416.216	376.165.848	4.232.582.063
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.513.383.894	178.516.287	2.691.900.181
2 - Juros e Encargos da Dívida	150.315.656	0	150.315.656
3 - Outras Despesas Correntes	1.192.716.665	197.649.561	1.390.366.226
4 - Despesas de Capital	624.131.077	54.027.850	678.158.927
4 - Investimentos	467.146.935	54.027.850	521.174.785
5 - Inversões Financeiras	63.074.896	0	63.074.896
6 - Amortização da Dívida	93.909.246	0	93.909.246
7 - RESERVA DO RPPS	0	890.439.634	890.439.634
7 - RESERVA DO RPPS	0	890.439.634	890.439.634
9 - Reserva de Contingência	46.441.890	0	46.441.890
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.441.890	0	46.441.890

7



Resumo Geral da Despesa por Natureza
Exercício 2018

Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	4.526.989.182	1.320.633.332	5.847.622.514
3 - Despesas Correntes	3.866.416.216	376.165.848	4.232.582.063
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.513.383.894	178.516.287	2.691.900.181
90 - Aplicações Diretas	2.365.744.613	178.424.487	2.544.169.100
01 - Aposentadorias e Reformas	12.891.820	91.500.000	104.391.820
03 - Pensões	3.117.192	38.500.000	41.617.192
04 - Contratação por Tempo Determinado	151.965.152	2.070.000	154.035.152
05 - Outros Benefícios Previdenciários	0	28.196.400	28.196.400
08 - Outros Benefícios Assistenciais	20.264	0	20.264
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.716.013.145	11.448.038	1.727.461.183
12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	224.461.349	0	224.461.349
13 - Obrigações Patronais	88.207.724	2.336.549	90.544.273
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	97.744.320	8.500	97.752.820
17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	1.105.990	0	1.105.990
91 - Sentenças Judiciais	9.863.153	3.500.000	13.363.153
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	48.453.188	530.000	48.983.188
93 - Indenizações e Restituições	100.000	0	100.000
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.518.243	335.000	9.853.243
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.283.393	0	2.283.393
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	147.639.281	91.800	147.731.081
13 - Obrigações Patronais	147.639.281	91.800	147.731.081
2 - Juros e Encargos da Dívida	150.315.656	0	150.315.656
90 - Aplicações Diretas	150.315.656	0	150.315.656
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	93.023.487	0	93.023.487
22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	57.292.169	0	57.292.169
3 - Outras Despesas Correntes	1.192.716.665	197.649.561	1.390.366.226
20 - Transferências à União	1.442.347	46.776	1.489.123
14 - Diárias - Civil	0	46.776	46.776
41 - Contribuições	1.442.347	0	1.442.347
40 - Transferências a Municípios	245.562.240	364.330	245.926.570
41 - Contribuições	15.114.684	364.330	15.479.014
81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	230.447.556	0	230.447.556
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	103.449.939	486.473	103.936.412
41 - Contribuições	101.424.819	486.473	101.911.292
43 - Subvenções Sociais	2.025.120	0	2.025.120
90 - Aplicações Diretas	842.282.139	106.751.982	1.039.034.121
03 - Pensões	1.847.710	0	1.847.710
08 - Outros Benefícios Assistenciais	329.280	0	329.280
14 - Diárias - Civil	12.437.180	4.867.157	17.304.337
15 - Diárias - Militar	876.000	0	876.000
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	7.994.300	424.840	8.419.140
19 - Auxílio-Fundamento	9.551.520	0	9.551.520
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	986.900	602.838	1.589.738
27 - Encargos pela Honra de Avali, Garantias, Seguros e Similares	1.000.000	0	1.000.000
30 - Material de Consumo	63.312.708	37.632.757	100.945.465
31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	111.487	21.700	133.187
32 - Material de Distribuição Gratuita	973.850	8.308.176	9.282.026
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.087.656	10.776.444	17.864.100
35 - Serviços de Consultoria	694.500	517.110	1.211.610
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.878.547	2.663.017	18.541.564
37 - Locação de Mão-de-Obra	111.984.837	26.888.314	138.873.151
38 - Arrendamento Mercantil	5.000	0	5.000
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	346.266.508	101.097.999	447.364.507

mm 1.

Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
46 - Auxílio-Alimentação	96.925.378	1.853.500	68.778.878
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	27.055.242	1.557.970	28.613.212
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	57.228.566	3.500.000	60.729.566
49 - Auxílio-Transporte	3.588.846	0	3.588.846
91 - Sentenças Judiciais	17.048.097	48.500	17.096.597
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	22.169.219	588.550	22.757.769
93 - Indenizações e Restituições	67.110.808	1.403.312	68.514.120
4 - Despesa de Capital	624.131.077	54.027.850	678.158.927
4 - Investimentos	467.146.935	54.027.850	521.174.785
20 - Transferências à União	4.654.000	0	4.654.000
41 - Contribuições	4.654.000	0	4.654.000
40 - Transferências a Municípios	3.483.829	0	3.483.829
42 - Auxílios	3.483.829	0	3.483.829
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.950.000	0	1.950.000
41 - Contribuições	1.000.000	0	1.000.000
42 - Auxílios	700.000	0	700.000
51 - Obras e Instalações	250.000	0	250.000
90 - Aplicações Diretas	497.059.106	54.027.850	511.086.956
14 - Diárias - Civil	1.000.000	0	1.000.000
35 - Serviços de Consultoria	1.000.000	0	1.000.000
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.228.665	200.000	7.428.665
51 - Obras e Instalações	380.641.780	35.936.702	416.578.482
52 - Equipamentos e Material Permanente	61.774.229	17.891.148	79.665.377
61 - Aquisição de Imóveis	1.050.000	0	1.050.000
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.157.432	0	1.157.432
93 - Indenizações e Restituições	3.210.000	0	3.210.000

6 - Inversões Financeiras	63.074.896	0	63.074.896
90 - Aplicações Diretas	63.074.896	0	63.074.896
85 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	63.074.896	0	63.074.896
6 - Amortização da Dívida	93.909.246	0	93.909.246
90 - Aplicações Diretas	93.909.246	0	93.909.246
71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	93.909.246	0	93.909.246
7 - RESERVA DO RPPS	0	890.439.634	890.439.634
7 - RESERVA DO RPPS	0	890.439.634	890.439.634
99 - A DEFINIR	0	890.439.634	890.439.634
99 - A CLASSIFICAR	0	890.439.634	890.439.634
9 - Reserva de Contingência	46.441.890	0	46.441.890
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.441.890	0	46.441.890
99 - A DEFINIR	46.441.890	0	46.441.890
99 - A CLASSIFICAR	46.441.890	0	46.441.890



Evolução da Despesa de Recursos de Todas as Fontes
Exercício 2018

ESPECIFICAÇÃO	Realizada 2014	Realizada 2015	Realizada 2016	Prevista 2017	Prevista 2018
3 - Despesas Correntes	3.672.589.979	3.669.662.074	3.836.120.411	4.021.627.323	4.232.582.063
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.243.427.361	2.155.627.195	2.555.366.814	2.506.074.668	2.691.900.181
2 - Juros e Encargos da Dívida	82.115.699	137.145.262	121.032.373	187.319.487	150.315.656
3 - Outras Despesas Correntes	1.347.046.919	1.276.779.617	1.159.721.224	1.328.233.268	1.390.366.226
4 - Despesas de Capital	825.780.630	536.482.527	255.089.608	868.384.700	678.158.927
4 - Investimentos	407.540.647	439.542.234	139.100.666	635.531.333	521.174.785
5 - Inversões Financeiras	349.664.322	11.388.345	11.284.619	126.450.781	63.074.896
6 - Amortização da Dívida	68.575.661	85.551.948	104.704.323	106.402.586	93.909.246
7 - RESERVA DO RPPS	0	0	0	748.468.442	890.439.634
7 - RESERVA DO RPPS	0	0	0	748.468.442	890.439.634
9 - Reserva de Contingência	0	0	0	42.987.873	46.441.890
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	42.987.873	46.441.890
Total	4.498.370.609	4.106.034.601	4.091.210.019	5.681.448.338	5.847.622.514



Demonstrativo da Receita e Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento do
Ensino Básico
Exercício 2018

Discriminação	Total
RECEITAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II + III)	4.234.574.142
IMPOSTOS (II)	1.029.121.940
Imposto sobre os Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	183.033.287
Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - Principal	61.240.001
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	875.319
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	769.259.776
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	6.337.337
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	7.483.692
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	242.110
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	650.418
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (III)	3.205.452.202
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	3.190.351.661
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	8.999.552
Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	156.219
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96 - Principal	5.944.770
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (IV)	230.447.556
LIMITE DE APLICAÇÃO: 26,61% (V) = (I - IV)	1.065.498.085
DESPESAS	
DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS (VI) = (VII + VIII - IX)	1.065.498.085
(+) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (VII)	1.117.433.154
(+) OUTROS ÓRGÃOS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (VIII)	45.763.537
(-) DEDUÇÕES (IX)	97.698.606
Despesas da Universidade do Estado do Amapá	19.966.124
Despesas na Função Assistência	28.368.231
Despesas com Recursos de Operação de Crédito, Salário Educação, Convênios e FNDE	49.364.251



Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos
Serviços Públicos de Saúde
Exercício 2018

Discriminação	Total
RECEITAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II + III)	4.234.574.142
IMPOSTOS (II)	1.029.121.940
Imposto sobre os Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	183.033.287
Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - Principal	61.240.001
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	875.319
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	769.259.776
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	6.337.337
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	7.483.692
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	242.110
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	650.418
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (III)	3.205.452.202
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	3.190.351.661
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	8.999.552
Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	156.219
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96 - Principal	5.944.770

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (IV)	230.447.556
LIMITE DE AFLGAÇÃO: 15,04% (V) = (I - IV)	602.220.639
DESPESAS	
DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITUCIONAIS (VI) = (VII + VIII + IX +X + XI - XII)	602.220.639
(+) INTTUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ (VII)	1.604.010
(+) SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ (VIII)	54.584
(+) CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ (IX)	0
(+) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (X)	739.798.588
(+) OUTROS ÓRGÃOS NA FUNÇÃO SAÚDE (XI)	14.301.651
(-) DEDUÇÕES (XII)	153.538.194
Despesas com Inativos e Pensionistas	0
Transferências de Recursos do SUS	135.599.600
Despesas com Recursos Próprios, Convênios e Operação de Crédito	17.938.594



Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Exercício 2018

Fonte/Id/Usor/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	4.528.989.182	1.320.633.332	5.847.622.514
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	2.576.579.609	0	2.576.579.609
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.574.122.608	0	2.574.122.608
1 - Fiscal	2.042.142.409	0	2.042.142.409
2 - Seguridade Social	531.980.199	0	531.980.199
3 - Outras Contrapartidas	2.456.901	0	2.456.901
1 - Fiscal	2.451.901	0	2.451.901
2 - Seguridade Social	5.000	0	5.000
102 - Transferência do Salário-Educação - TSE.	5.306.851	0	5.306.851
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	5.306.851	0	5.306.851
1 - Fiscal	5.306.851	0	5.306.851
103 - Transferências de Convênios - TC	138.010.388	0	138.010.388
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	138.010.388	0	138.010.388
1 - Fiscal	138.010.388	0	138.010.388
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI/RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	909.435.435	0	909.435.435
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	906.113.613	0	906.113.613
1 - Fiscal	761.588.840	0	761.588.840
2 - Seguridade Social	144.524.773	0	144.524.773
3 - Outras Contrapartidas	3.322.822	0	3.322.822
1 - Fiscal	409.200	0	409.200
2 - Seguridade Social	2.913.622	0	2.913.622
108 - Taxa de Controle, Acompanhamento e Pesquisa, lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais - TFRM	36.735	0	36.735
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	36.735	0	36.735
1 - Fiscal	36.735	0	36.735
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.429.941	0	7.429.941
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	7.429.941	0	7.429.941
1 - Fiscal	7.429.941	0	7.429.941
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB	561.336.530	0	561.336.530
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	561.336.530	0	561.336.530
1 - Fiscal	561.336.530	0	561.336.530
118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE	33.178.633	0	33.178.633
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	33.178.633	0	33.178.633
1 - Fiscal	33.178.633	0	33.178.633
121 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE	6.321.801	0	6.321.801
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	6.321.801	0	6.321.801
1 - Fiscal	6.321.801	0	6.321.801
124 - Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação- TC/EDUCAÇÃO	603.767	0	603.767
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	603.767	0	603.767
1 - Fiscal	603.767	0	603.767
127 - Taxa, Aplicações Financeiras, Multas e Outros do Legislativo, Judiciário e Ministério Público	2.893.387	0	2.893.387
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.893.387	0	2.893.387
1 - Fiscal	2.893.387	0	2.893.387
170 - Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados(TSE, TC, FEP, FNDE E OUTRAS DE TC)	9.523.974	0	9.523.974
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	9.523.974	0	9.523.974
1 - Fiscal	9.523.974	0	9.523.974
171 - Recursos de Aplicações Financeiras Não Vinculados (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendos de Títulos e Fundos de Investimento	6.211.831	0	6.211.831
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	6.211.831	0	6.211.831
1 - Fiscal	6.211.831	0	6.211.831
173 - Operação de Crédito Interna contratada com a Caixa Econômica Federa - OCI-CEFI	114.000.000	0	114.000.000
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	85.354.069	0	85.354.069
1 - Fiscal	85.354.069	0	85.354.069
3 - Outras Contrapartidas	28.646.931	0	28.646.931
1 - Fiscal	28.645.931	0	28.645.931
174 - Operações de Créditos Interna	163.565.000	0	163.565.000
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	143.565.000	0	143.565.000
1 - Fiscal	143.565.000	0	143.565.000
3 - Outras Contrapartidas	10.000.000	0	10.000.000
1 - Fiscal	10.000.000	0	10.000.000
175 - Operação de Crédito Externa	2.554.400	0	2.554.400
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.554.400	0	2.554.400
1 - Fiscal	2.554.400	0	2.554.400
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC	0	45.067.274	45.067.274
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	45.067.274	45.067.274
1 - Fiscal	0	43.869.264	43.869.264
2 - Seguridade Social	0	1.199.010	1.199.010
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde- Repasse Fundo a Fundo - SUS e Aplic. Finan. de Rendimento	0	135.599.600	135.599.600
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	135.599.600	135.599.600
2 - Seguridade Social	0	135.599.600	135.599.600
217 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social e Aplic. Finan. de Rend - FNAS	0	3.546.963	3.546.963
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	3.546.963	3.546.963
2 - Seguridade Social	0	3.546.963	3.546.963
223 - Transferências de Convênios da União para o SUS -TC/SUS	0	3.580.000	3.580.000
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	3.580.000	3.580.000
2 - Seguridade Social	0	3.580.000	3.580.000
226 - Recursos de Fundos Destinados ao Tribunal de Justiça e Ministério Público	0	7.933.537	7.933.537
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	7.933.537	7.933.537

1 - Fiscal	0	7.933.537	7.933.537
240 - Recursos Diretamente Arrecados RDA	0	677.985.470	677.985.470
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	677.985.470	677.985.470
1 - Fiscal	0	46.955.512	46.955.512
2 - Seguridade Social	0	631.029.958	631.029.958
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados	0	446.679.988	446.679.988
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	446.679.988	446.679.988
1 - Fiscal	0	1.648.282	1.648.282
2 - Seguridade Social	0	444.931.706	444.931.706
272 - Recursos Orlados de Alienações de Ativos	0	340.500	340.500
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	0	340.500	340.500
2 - Seguridade Social	0	340.500	340.500



Demonstrativo da Despesa por Órgão
Exercício 2018

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	4.526.989.182	1.320.633.332	5.847.622.514
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	172.878.376	0	172.878.376
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	172.878.376	0	172.878.376
1 - Fiscal	172.878.376	0	172.878.376
02 - TRIBUNAL DE CONTAS	69.019.044	63.000	69.082.044
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	69.019.044	0	69.019.044
1 - Fiscal	69.019.044	0	69.019.044
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE	0	63.000	63.000
1 - Fiscal	0	63.000	63.000
03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	304.071.594	8.297.172	312.368.766
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	304.071.594	0	304.071.594
1 - Fiscal	304.071.594	0	304.071.594
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	0	6.924.454	6.924.454
1 - Fiscal	0	6.924.454	6.924.454
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	0	1.372.718	1.372.718
1 - Fiscal	0	1.372.718	1.372.718
04 - MINISTÉRIO PÚBLICO	160.243.104	100.000	160.343.104
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	160.243.104	0	160.243.104
1 - Fiscal	160.243.104	0	160.243.104
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0	100.000	100.000
1 - Fiscal	0	100.000	100.000
06 - GABINETE DO GOVERNADOR	5.207.220	0	5.207.220
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR	3.691.670	0	3.691.670
1 - Fiscal	3.691.670	0	3.691.670
06202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	1.515.550	0	1.515.550
1 - Fiscal	1.515.550	0	1.515.550
07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.871.510	0	1.871.510
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.871.510	0	1.871.510
1 - Fiscal	1.871.510	0	1.871.510
08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	979.026	0	979.026
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	979.026	0	979.026
1 - Fiscal	979.026	0	979.026
09 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	11.294.667	204.664	11.499.331
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	11.000.100	0	11.000.100
1 - Fiscal	11.000.100	0	11.000.100
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	294.467	204.664	499.131
1 - Fiscal	294.467	204.664	499.131
13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	787.377.624	1.075.856.456	1.863.234.080
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	779.805.330	0	779.805.330
1 - Fiscal	779.805.330	0	779.805.330
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	5.614.467	0	5.614.467
1 - Fiscal	5.614.467	0	5.614.467
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	624.655	11.278	635.933
1 - Fiscal	624.655	11.278	635.933
13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA	1.333.182	22.449.144	23.782.326
2 - Seguridade Social	1.333.182	22.449.144	23.782.326
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	0	755.612.850	755.612.850
2 - Seguridade Social	0	755.612.850	755.612.850
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO	0	297.783.184	297.783.184
2 - Seguridade Social	0	297.783.184	297.783.184
14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	543.699.254	1.627.053	545.326.307

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	543.699.254	0	543.699.254
1 - Fiscal	543.699.254	0	543.699.254
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP	0	1.627.053	1.627.053
1 - Fiscal	0	1.627.053	1,627.053
16 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	26.500.188	9.207.036	35.707.224
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	26.946.686	0	26.946.686
1 - Fiscal	25.945.588	0	25.945.588
16201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	8.356.986	8.356.986
1 - Fiscal	0	8.356.986	8.356.986
16203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	354.600	850.080	1.204.680
1 - Fiscal	354.600	850.080	1.204.680
16 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.462.100	0	1.462.100
16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1,462.100	0	1,462.100
1 - Fiscal	1.462.100	0	1.462.100
18 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES	720.120	0	720.120
18101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	720.120	0	720.120
1 - Fiscal	720.120	0	720.120
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	198.328.137	27.933.622	226.261.759
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	198.128.137	0	198.128.137
1 - Fiscal	198.128.137	0	198.128.137
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	200.010	0	200.010
1 - Fiscal	200.010	0	200.010
20206 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	0	27.933.622	27.933.622
1 - Fiscal	0	27.933.622	27.933.622
21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	248.279.969	0	248.279.969
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	248.279.969	0	248.279.969
1 - Fiscal	248.279.969	0	248.279.969
23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	35.266.626	6.276.702	41.543.328
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	11.198.473	0	11.198.473
1 - Fiscal	11.198.473	0	11.198.473
23201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ	688.600	2.325.151	3.013.751
1 - Fiscal	688.600	2.325.151	3.013.751
23203 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ	1.056.626	1.052.200	2.108.826
1 - Fiscal	1.056.626	1.052.200	2.108.826

23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	726.600	1.250.204	1.976.704
1 - Fiscal	726.600	1.250.204	1.976.704
23205 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DO AMAPÁ	799.897	1.649.147	2.449.044
1 - Fiscal	799.897	1.649.147	2.449.044
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	20.784.530	0	20.784.530
1 - Fiscal	20.784.530	0	20.784.530
24 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	2.928.480	0	2.928.480
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	2.928.480	0	2.928.480
1 - Fiscal	2.928.480	0	2.928.480
25 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21.524.973	4.562.741	26.087.714
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	779.041	0	779.041
1 - Fiscal	779.041	0	779.041
26201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	1.807.274	2.087.650	3.894.924
1 - Fiscal	1.807.274	2.087.650	3.894.924
26202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	17.968.458	1.977.666	19.966.124
1 - Fiscal	17.968.458	1.977.666	19.966.124
26203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	950.200	497.425	1.447.625
1 - Fiscal	950.200	497.425	1.447.625
26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	2.808.784	6.740.344	8.349.128
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	933.424	0	933.424
1 - Fiscal	933.424	0	933.424
26201 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.675.360	2.645.581	4.220.941
1 - Fiscal	1.675.360	2.645.581	4.220.941
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	0	2.373.763	2.373.763

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	0	2.373.763	2.373.763
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH	0	821.000	821.000
1 - Fiscal	0	821.000	821.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	1.200.000	0	1.200.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	1.200.000	0	1.200.000
1 - Fiscal	1.200.000	0	1.200.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.117.433.154	0	1.117.433.154
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.117.433.154	0	1.117.433.154
1 - Fiscal	1.117.433.154	0	1.117.433.154
29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	6.210.400	422.946	6.633.346
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	6.210.400	0	6.210.400
1 - Fiscal	6.210.400	0	6.210.400
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	0	422.946	422.946
1 - Fiscal	0	422.946	422.946
30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	600.618.988	140.838.194	741.467.182
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	0	1.604.010	1.604.010
2 - Seguridade Social	0	1.604.010	1.604.010
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS	0	54.584	54.584
1 - Fiscal	0	54.584	54.584
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	600.618.988	139.179.600	739.798.588
2 - Seguridade Social	600.618.988	139.179.600	739.798.588
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	77.861.424	3.598.849	81.460.273
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	1.200.800	0	1.200.800
1 - Fiscal	90.000	0	90.000
2 - Seguridade Social	1.110.800	0	1.110.800
31201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6.068.382	51.986	6.120.368
2 - Seguridade Social	6.068.382	51.986	6.120.368
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.142.122	3.546.963	70.689.085
2 - Seguridade Social	67.142.122	3.546.963	70.689.085
31302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	150.120	0	150.120
2 - Seguridade Social	150.120	0	150.120
31303 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE SOCIAL ESTUDANTIL	3.000.000	0	3.000.000
2 - Seguridade Social	3.000.000	0	3.000.000
32 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	13.676.156	0	13.676.156
32101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	13.676.156	0	13.676.156
1 - Fiscal	13.676.156	0	13.676.156
33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	25.929.629	33.414.453	59.344.082
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	10.870.418	0	10.870.418
1 - Fiscal	10.870.418	0	10.870.418
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	716.220	398.466	1.114.686
1 - Fiscal	716.220	398.466	1.114.686
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	14.342.991	509.687	14.852.678
1 - Fiscal	14.342.991	509.687	14.852.678
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	0	440.856	440.856
1 - Fiscal	0	440.856	440.856
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP	0	32.065.444	32.065.444
1 - Fiscal	0	32.065.444	32.065.444
34 - POLÍCIA MILITAR	14.000.000	0	14.000.000
34101 - POLÍCIA MILITAR	14.000.000	0	14.000.000
1 - Fiscal	14.000.000	0	14.000.000
35 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	5.333.621	0	5.333.621
35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	5.333.621	0	5.333.621
1 - Fiscal	5.333.621	0	5.333.621
36 - CORPO DE BOMBEIROS	3.599.484	2.490.000	6.089.484
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3.599.484	0	3.599.484
1 - Fiscal	3.599.484	0	3.599.484
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM	0	2.490.000	2.490.000
1 - Fiscal	0	2.490.000	2.490.000
37 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	2.270.014	0	2.270.014

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
37101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	2.270.014	0	2.270.014
1 - Fiscal	2.270.014	0	2.270.014
38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	11.200.000	0	11.200.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	11.200.000	0	11.200.000
1 - Fiscal	11.200.000	0	11.200.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	7.564.829	0	7.564.829
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	7.564.829	0	7.564.829
1 - Fiscal	7.564.829	0	7.564.829
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.441.890	0	46.441.890
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.441.890	0	46.441.890
1 - Fiscal	46.441.890	0	46.441.890



Demonstrativo da Despesa por Função
Exercício 2018

Função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	4.526.989.182	1.320.633.332	5.847.622.514
01 - LEGISLATIVA	241.897.420	63.000	241.960.420
1 - Fiscal	241.897.420	63.000	241.960.420

02 - JUDICIÁRIA	304.071.594	8.297.172	312.368.766
1 - Fiscal	304.071.594	8.297.172	312.368.766
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	175.770.770	100.000	175.870.770
1 - Fiscal	175.770.770	100.000	175.870.770
04 - ADMINISTRAÇÃO	437.268.767	8.368.284	445.637.031
1 - Fiscal	437.268.767	8.368.284	445.637.031
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	435.053.194	2.930.856	437.984.050
1 - Fiscal	435.053.194	2.930.856	437.984.050
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	106.074.655	3.598.949	109.673.604
1 - Fiscal	28.603.231	0	28.603.231
2 - Seguridade Social	77.471.424	3.598.949	81.070.373
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.333.182	1.075.846.178	1.077.178.360
2 - Seguridade Social	1.333.182	1.075.846.178	1.077.178.360
10 - SAÚDE	614.920.639	140.838.194	755.758.833
1 - Fiscal	14.301.051	54.584	14.356.235
2 - Seguridade Social	600.618.988	140.783.610	741.402.598
11 - TRABALHO	2.928.480	0	2.928.480
1 - Fiscal	2.928.480	0	2.928.480
12 - EDUCAÇÃO	1.132.850.794	1.977.666	1.134.828.460
1 - Fiscal	1.132.850.794	1.977.666	1.134.828.460
13 - CULTURA	11.200.000	0	11.200.000
1 - Fiscal	11.200.000	0	11.200.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	16.069.341	32.973.597	49.042.938
1 - Fiscal	16.069.341	32.973.597	49.042.938
15 - URBANISMO	46.415.243	0	46.415.243
1 - Fiscal	46.415.243	0	46.415.243
16 - HABITAÇÃO	43.135.000	0	43.135.000
1 - Fiscal	43.135.000	0	43.135.000
17 - SANEAMENTO	44.500.010	0	44.500.010
1 - Fiscal	44.500.010	0	44.500.010
18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.408.681	7.389.491	10.798.172
1 - Fiscal	3.408.681	7.389.491	10.798.172
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.536.615	2.585.075	6.121.690
1 - Fiscal	3.536.615	2.585.075	6.121.690
20 - AGRICULTURA	34.455.628	4.627.555	39.083.183
1 - Fiscal	34.455.628	4.627.555	39.083.183
22 - INDÚSTRIA	1.390.550	0	1.390.550
1 - Fiscal	1.390.550	0	1,390.550
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.954.186	2.477.103	11.431.289
1 - Fiscal	8.954.186	2.477.103	11.431.289
24 - COMUNICAÇÕES	11.294.557	204.664	11.499.221
1 - Fiscal	11.294.557	204.664	11.499.221
25 - ENERGIA	13.400.300	0	13.400.300
1 - Fiscal	13.400.300	0	13.400.300
26 - TRANSPORTE	248.279.969	27.933.622	276.213.591
1 - Fiscal	248.279.969	27.933.622	276.213.591
27 - DESPORTO E LAZER	6.210.400	422.946	6.633.346

Função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	6.210.400	422.946	6.633.346
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	536.127.417	0	536.127.417
1 - Fiscal	536.127.417	0	536.127.417
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.441.890	0	46.441.890
1 - Fiscal	46.441.890	0	46.441.890



Demonstrativo da Despesa por Sub-função
Exercício 2018

Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	4.526.989.182	1.320.633.332	5.847.622.514
031 - Ação Legislativa	43.623.948	0	43.623.948
1 - Fiscal	43.623.948	0	43.623.948
032 - Controle Externo	59.680.879	63.000	59.643.879
1 - Fiscal	59.680.879	63.000	59.643.879
061 - Ação Judiciária	304.096.594	8.297.172	312.393.766
1 - Fiscal	304.096.594	8.297.172	312.393.766
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	160.243.104	100.000	160.343.104
1 - Fiscal	160.243.104	100.000	160.343.104
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	365.800	0	365.800
1 - Fiscal	365.800	0	365.800
121 - Planejamento e Orçamento	11.960.000	0	11.960.000
1 - Fiscal	11.960.000	0	11.960.000
122 - Administração Geral	1.807.336.864	49.732.831	1.857.069.695
1 - Fiscal	1.297.278.552	26.725.662	1.324.004.114
2 - Seguridade Social	510.058.312	23.007.269	533.065.581
124 - Controle Interno	1.462.100	0	1.462.100
1 - Fiscal	1.462.100	0	1,462.100
125 - Normatização e Fiscalização	120.000	862.000	672.000
1 - Fiscal	120.000	552.000	672.000
126 - Tecnologia da Informação	637.718	12.070.527	12.808.246
1 - Fiscal	320.000	11.483.986	11.803.986
2 - Seguridade Social	217.718	586.541	804.259
127 - Ordenamento Territorial	7.151.000	2.533.581	9.684.581
1 - Fiscal	7.151.000	2.533.581	9.684.581
128 - Formação de Recursos Humanos	290.445	0	290.445
1 - Fiscal	290.445	0	290.445
129 - Administração de Receitas	7.642.987	0	7.642.987
1 - Fiscal	7.642.987	0	7.642.987
131 - Comunicação Social	14.396.100	204.664	14.599.764
1 - Fiscal	14.396.100	204.664	14.599.764
181 - Policiamento	21.469.839	440.856	21.900.695
1 - Fiscal	21.459.839	440.856	21.900.695
182 - Defesa Civil	1.689.000	1.767.000	3.326.000
1 - Fiscal	1.559.000	1.767.000	3.326.000
183 - Informação e Inteligência	136.501	0	136.501
1 - Fiscal	136.501	0	136.501
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	33.411.733	51.986	33.463.719
1 - Fiscal	28.703.231	0	28.703.231
2 - Seguridade Social	4.708.502	51.986	4.760.488
244 - Assistência Comunitária	70.361.322	3.546.963	73.898.285
1 - Fiscal	209.200	0	209.200
2 - Seguridade Social	70.142.122	3.546.963	73.689.085
271 - Previdência Básica	0	4.602.382	4.602.382
2 - Seguridade Social	0	4.602.382	4.602.382
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.333.182	1.063.396.034	1.064.729.216

2 - Seguridade Social	1.333.182	1.053.396.034	1.054.729.216
301 - Atenção Básica	17.500.000	2.500.000	20.100.000
1 - Fiscal	600.000	0	600.000
2 - Seguridade Social	17.000.000	2.500.000	19.500.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.266.409	126.496.425	216.761.834
1 - Fiscal	14.301.651	0	14.301.651
2 - Seguridade Social	75.963.758	126.496.425	202.460.183
304 - Vigilância Sanitária	0	1.404.684	1.404.684
I			
Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	0	54.584	54.584
2 - Seguridade Social	0	1.350.000	1.350.000
305 - Vigilância Epidemiológica	0	4.690.137	4.690.137
2 - Seguridade Social	0	4.690.137	4.690.137
333 - Empregabilidade	672.190	0	672.190
1 - Fiscal	572.190	0	572.190
334 - Fomento ao Trabalho	245.364	0	245.364
1 - Fiscal	245.364	0	245.364
361 - Ensino Fundamental	556.405.940	0	556.405.940
1 - Fiscal	556.405.940	0	556.405.940
362 - Ensino Médio	205.782.076	0	205.782.076
1 - Fiscal	205.782.076	0	205.782.076
363 - Ensino Profissional	10.430.000	0	10.430.000
1 - Fiscal	10.430.000	0	10.430.000
364 - Ensino Superior	14.004.200	1.597.666	15.601.866
1 - Fiscal	14.004.200	1.597.666	15.601.866
365 - Educação Infantil	15.000	0	15.000
1 - Fiscal	15.000	0	15.000
366 - Educação de Jovens e Adultos	42.660.000	0	42.660.000
1 - Fiscal	42.660.000	0	42.660.000
367 - Educação Especial	60.000	0	60.000
1 - Fiscal	60.000	0	60.000
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	226.000	0	226.000
1 - Fiscal	226.000	0	226.000
392 - Difusão Cultural	4.862.000	0	4.862.000
1 - Fiscal	4.862.000	0	4.862.000
421 - Custódia e Reinserção Social	14.005.991	32.675.131	46.681.122
1 - Fiscal	14.005.991	32.675.131	46.681.122
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	458.000	0	458.000
1 - Fiscal	458.000	0	458.000
423 - Assistência aos Povos Indígenas	15.000	0	15.000
1 - Fiscal	15.000	0	15.000
451 - Infra-Estrutura Urbana	53.782.592	0	53.782.592
1 - Fiscal	53.782.592	0	53.782.592
452 - Serviços Urbanos	85.000	0	85.000
1 - Fiscal	85.000	0	85.000
482 - Habitação Urbana	43.135.000	0	43.135.000
1 - Fiscal	43.135.000	0	43.135.000
512 - Saneamento Básico Urbano	44.500.010	0	44.500.010
1 - Fiscal	44.500.010	0	44.500.010
541 - Preservação e Conservação Ambiental	311.146	3.988.736	4.299.882
1 - Fiscal	311.146	3.988.736	4.299.882
542 - Controle Ambiental	91.704	855.174	946.878
1 - Fiscal	91.704	855.174	946.878
571 - Desenvolvimento Científico	2.329.808	475.000	2.804.808
1 - Fiscal	2.329.808	475.000	2.804.808
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	36.000	2.110.075	2.146.075
1 - Fiscal	36.000	2.110.075	2.146.075
602 - Promoção da Produção Animal	239.000	1.023.100	1.262.100
1 - Fiscal	239.000	1.023.100	1.262.100
603 - Defesa Sanitária Vegetal	101.825	530.000	631.825
1 - Fiscal	101.825	530.000	631.825
604 - Defesa Sanitária Animal	186.150	680.204	866.354
1 - Fiscal	186.150	680.204	866.354
606 - Abastecimento	31.149.312	0	31.149.312
1 - Fiscal	31.149.312	0	31.149.312
608 - Extensão Rural	240.000	2.325.151	2.565.151
1 - Fiscal	240.000	2.325.151	2.565.151
661 - Promoção Industrial	233.000	0	233.000
1 - Fiscal	233.000	0	233.000
663 - Mineração	50.000	0	50.000
I			
Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	50.000	0	50.000
691 - Promoção Comercial	125.000	0	125.000
1 - Fiscal	125.000	0	125.000
693 - Comércio Exterior	155.000	0	155.000
1 - Fiscal	155.000	0	155.000
694 - Serviços Financeiros	7.274.586	0	7.274.586
1 - Fiscal	7.274.586	0	7.274.586
698 - Turismo	890.000	0	890.000
1 - Fiscal	890.000	0	890.000
752 - Energia Elétrica	13.300.300	0	13.300.300
1 - Fiscal	13.300.300	0	13.300.300
763 - Petróleo	130.000	0	130.000
1 - Fiscal	130.000	0	130.000
781 - Transporte Aéreo	1.949.000	0	1.949.000
1 - Fiscal	1.949.000	0	1.949.000
782 - Transporte Rodoviário	234.503.756	1.600.007	236.103.763
1 - Fiscal	234.503.756	1.600.007	236.103.763
784 - Transporte Hidroviário	4.566.000	0	4.566.000
1 - Fiscal	4.566.000	0	4.566.000
811 - Desporto de Rendimento	300.000	0	300.000
1 - Fiscal	300.000	0	300.000
812 - Desporto Comunitário	70.000	0	70.000
1 - Fiscal	70.000	0	70.000
813 - Lazer	20.400	422.946	443.346
1 - Fiscal	20.400	422.946	443.346
843 - Serviço da Dívida Interna	240.100.353	0	240.100.353
1 - Fiscal	240.100.353	0	240.100.353
844 - Serviço da Dívida Externa	950.319	0	950.319
1 - Fiscal	950.319	0	950.319
845 - Transferências	230.447.556	0	230.447.556
1 - Fiscal	230.447.556	0	230.447.556
846 - Outros Encargos Especiais	64.629.189	0	64.629.189
1 - Fiscal	64.629.189	0	64.629.189
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.441.890	0	46.441.890
1 - Fiscal	46.441.890	0	46.441.890



2 - Seguridade Social	1.333.182	1.053.396.034	1.054.729.216
301 - Atenção Básica	17.600.000	2.600.000	20.100.000
1 - Fiscal	600.000	0	600.000
2 - Seguridade Social	17.000.000	2.500.000	19.500.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.266.409	126.496.425	216.761.834
1 - Fiscal	14.301.651	0	14.301.651
2 - Seguridade Social	75.963.758	126.496.425	202.460.183
304 - Vigilância Sanitária	0	1.404.584	1.404.584
E			
Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	0	54.584	54.584
2 - Seguridade Social	0	1.350.000	1.350.000
306 - Vigilância Epidemiológica	0	4.690.137	4.690.137
2 - Seguridade Social	0	4.690.137	4.690.137
333 - Empregabilidade	672.190	0	672.190
1 - Fiscal	572.190	0	572.190
334 - Fomento ao Trabalho	245.364	0	245.364
1 - Fiscal	245.364	0	245.364
361 - Ensino Fundamental	556.405.940	0	556.405.940
1 - Fiscal	556.405.940	0	556.405.940
362 - Ensino Médio	205.782.076	0	205.782.076
1 - Fiscal	205.782.076	0	205.782.076
363 - Ensino Profissional	10.430.000	0	10.430.000
1 - Fiscal	10.430.000	0	10.430.000
364 - Ensino Superior	14.004.200	1.597.666	15.601.866
1 - Fiscal	14.004.200	1.597.666	15.601.866
365 - Educação Infantil	15.000	0	15.000
1 - Fiscal	15.000	0	15.000
366 - Educação de Jovens e Adultos	42.660.000	0	42.660.000
1 - Fiscal	42.660.000	0	42.660.000
367 - Educação Especial	60.000	0	60.000
1 - Fiscal	60.000	0	60.000
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	226.000	0	226.000
1 - Fiscal	226.000	0	226.000
392 - Difusão Cultural	4.862.000	0	4.862.000
1 - Fiscal	4.862.000	0	4.862.000
421 - Custódia e Reintegração Social	14.005.991	32.675.131	46.581.122
1 - Fiscal	14.005.991	32.675.131	46.581.122
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	458.000	0	458.000
1 - Fiscal	458.000	0	458.000
423 - Assistência aos Povos Indígenas	15.000	0	15.000
1 - Fiscal	15.000	0	15.000
451 - Infra-Estrutura Urbana	53.782.592	0	53.782.592
1 - Fiscal	53.782.592	0	53.782.592
452 - Serviços Urbanos	85.000	0	85.000
1 - Fiscal	85.000	0	85.000
452 - Habitação Urbana	43.135.000	0	43.135.000
1 - Fiscal	43.135.000	0	43.135.000
512 - Saneamento Básico Urbano	44.500.010	0	44.500.010
1 - Fiscal	44.500.010	0	44.500.010
541 - Preservação e Conservação Ambiental	311.146	3.989.736	4.299.882
1 - Fiscal	311.146	3.989.736	4.299.882
542 - Controle Ambiental	91.704	855.174	946.878
1 - Fiscal	91.704	855.174	946.878
571 - Desenvolvimento Científico	2.329.808	475.000	2.804.808
1 - Fiscal	2.329.808	475.000	2.804.808
673 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	36.000	2.110.075	2.146.075
1 - Fiscal	36.000	2.110.075	2.146.075
602 - Promoção da Produção Animal	239.000	1.023.100	1.262.100
1 - Fiscal	239.000	1.023.100	1.262.100
603 - Defesa Sanitária Vegetal	101.825	530.000	631.825
1 - Fiscal	101.825	530.000	631.825
604 - Defesa Sanitária Animal	186.150	680.204	866.354
1 - Fiscal	186.150	680.204	866.354
608 - Abastecimento	31.149.312	0	31.149.312
1 - Fiscal	31.149.312	0	31.149.312
608 - Extensão Rural	240.000	2.325.151	2.565.151
1 - Fiscal	240.000	2.325.151	2.565.151
661 - Promoção Industrial	233.000	0	233.000
1 - Fiscal	233.000	0	233.000
663 - Mineração	50.000	0	50.000
F			
Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	50.000	0	50.000
691 - Promoção Comercial	125.000	0	125.000
1 - Fiscal	125.000	0	125.000
693 - Comércio Exterior	155.000	0	155.000
1 - Fiscal	155.000	0	155.000
694 - Serviços Financeiros	7.274.586	0	7.274.586
1 - Fiscal	7.274.586	0	7.274.586
695 - Turismo	890.000	0	890.000
1 - Fiscal	890.000	0	890.000
752 - Energia Elétrica	13.300.300	0	13.300.300
1 - Fiscal	13.300.300	0	13.300.300
763 - Petróleo	130.000	0	130.000
1 - Fiscal	130.000	0	130.000
781 - Transporte Aéreo	1.949.000	0	1.949.000
1 - Fiscal	1.949.000	0	1.949.000
782 - Transporte Rodoviário	234.503.756	1.600.007	236.103.763
1 - Fiscal	234.503.756	1.600.007	236.103.763
784 - Transporte Hidroviário	4.566.000	0	4.566.000
1 - Fiscal	4.566.000	0	4.566.000
811 - Desporto de Rendimento	300.000	0	300.000
1 - Fiscal	300.000	0	300.000
812 - Desporto Comunitário	70.000	0	70.000
1 - Fiscal	70.000	0	70.000
813 - Lazer	20.400	422.946	443.346
1 - Fiscal	20.400	422.946	443.346
843 - Serviço da Dívida Interna	240.100.353	0	240.100.353
1 - Fiscal	240.100.353	0	240.100.353
844 - Serviço da Dívida Externa	950.319	0	950.319
1 - Fiscal	950.319	0	950.319
845 - Transferências	230.447.556	0	230.447.556
1 - Fiscal	230.447.556	0	230.447.556
846 - Outros Encargos Especiais	64.629.189	0	64.629.189
1 - Fiscal	64.629.189	0	64.629.189
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.441.890	0	46.441.890
1 - Fiscal	46.441.890	0	46.441.890



1 - Fiscal	1.920.000	100.000	2.020.000
0064 - PROMOÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE	473.800	0	473.800
1 - Fiscal	473.800	0	473.800
0065 - GESTÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	157.849.304	0	157.849.304
1 - Fiscal	157.849.304	0	157.849.304

Programa/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0066 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.592.360	0	2.592.360
1 - Fiscal	2.592.360	0	2.592.360
0067 - MANUTENÇÃO DA ORDEM JURÍDICA E DA PAZ SOCIAL	0	5.924.454	5.924.454
1 - Fiscal	0	5.924.454	5.924.454
0068 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0	1.372.718	1.372.718
1 - Fiscal	0	1.372.718	1.372.718
0069 - ESTRUTURA FÍSICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	270.000	0	270.000
1 - Fiscal	270.000	0	270.000
0060 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	69.019.044	63.000	69.082.044
1 - Fiscal	69.019.044	63.000	69.082.044
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	633.063.417	0	633.063.417
1 - Fiscal	633.063.417	0	633.063.417
0062 - AMAPÁ JOVEM	15.000	0	15.000
1 - Fiscal	15.000	0	15.000
0063 - AMAPÁ INDÍGENA	15.000	0	15.000
1 - Fiscal	15.000	0	15.000
0064 - AMAPÁ AFRO	15.000	0	15.000
1 - Fiscal	15.000	0	15.000
0066 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	8.000	0	8.000
1 - Fiscal	8.000	0	8.000
0066 - SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	5.614.457	0	5.614.457
1 - Fiscal	5.614.457	0	5.614.457
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.441.890	0	46.441.890
1 - Fiscal	46.441.890	0	46.441.890



Programa de Trabalho
Exercício 2018

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
TOTAL	8.847.622.514	2.691.900.181	160.316.666	1.380.366.226	521.174.785	63.074.896	93.909.246	890.439.634	46.441.890
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	172.878.376	102.362.317	1.144.230	49.863.311	17.478.518	0	2.030.000	0	0
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	172.878.376	102.362.317	1.144.230	49.863.311	17.478.518	0	2.030.000	0	0
01 - LEGISLATIVA	172.878.376	102.362.317	1.144.230	49.863.311	17.478.518	0	2.030.000	0	0
031 - Ação Legislativa	43.623.948	9.951.830	0	20.943.800	12.728.518	0	0	0	0
0050 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	25.775.430	9.951.830	0	15.723.600	100.000	0	0	0	0
2561 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	4.250.000	0	0	4.250.000	0	0	0	0	0
Objetivo									
Publicar e divulgar de forma institucional a Assembleia Legislativa.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MUM, CI, OR e RDAT)	4.250.000	0	0	4.250.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	AÇÃO LEGISLATIVA DIFUNDIDA	25 UNIDADE						
				860.000	0	0	760.000	100.000	0
2563 - DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
Objetivo									
Descentralizar as atividades legislativas.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MUM, CI, OR e RDAT)	860.000	0	0	760.000	100.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	AÇÃO LEGISLATIVA DIFUNDIDA	3 UNIDADE						
				20.665.430	9.951.830	0	10.713.600	0	0
2565 - COORDENAÇÃO E APOIO AO PROCESSO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS									
Objetivo									
Coordenar e apoiar o processo das ações legislativas									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRRM e OUTROS)	20.665.430	9.951.830	0	10.713.600	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	AÇÃO REALIZADA	24 UNIDADE						
				17.846.518	0	0	5.220.000	12.628.518	0
0051 - MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO									
1031 - MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4.200.000	0	0	0	4.200.000	0	0	0	0
Objetivo									
Modernizar o espaço físico da Assembleia Legislativa.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MUM, CI, OR e RDAT)	4.200.000	0	0	0	4.200.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	ESPAÇO FÍSICO MODERNIZDO	5 UNIDADE						

1032 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6.728.518	0	0	0	6.728.518	0	0	0	0
Objetivo									
Construir e aparelhar o prédio da Assembleia Legislativa.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	6.728.518	0	0	0	6.728.518	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO E REAPARELHADO	1 M2						
2568 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS LEGISLATIVAS	1.500.000	0	0	1.300.000	200.000	0	0	0	0
Objetivo									
Reestruturar e manter as comissões técnicas legislativas.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.500.000	0	0	1.300.000	200.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	COMISSÕES TÉCNICAS LEGISLATIVAS ESTRUTURADAS	16 UNIDADE						
2570 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	4.720.000	0	0	3.220.000	1.500.000	0	0	0	0
Objetivo									
Reestruturar e manter a escola do legislativo.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	4.720.000	0	0	3.220.000	1.500.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	ACAO LEGISLATIVA ORIENTADA	1 UNIDADE						
2571 - DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETOS DE CIDADANIA	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0	0
Objetivo									
Desenvolver e apoiar projetos de cidadania.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	100 %						
122 - Administração Geral	124.409.428	92.410.487	1.144.230	25.174.711	3.650.000	0	2.030.000	0	0
0050 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	122.329.428	92.410.487	1.144.230	23.094.711	3.650.000	0	2.030.000	0	0
2564 - COORDENAÇÃO E APOIO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS	122.329.428	92.410.487	1.144.230	23.094.711	3.650.000	0	2.030.000	0	0
Objetivo									
Coordenar e apoiar as ações administrativas e financeiras.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	65.773.758	65.773.758	0	0	0	0	0	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	56.555.670	26.636.729	1.144.230	23.094.711	3.650.000	0	2.030.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	AÇÃO REALIZADA	30 UNIDADE						
0051 - MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	2.080.000	0	0	2.080.000	0	0	0	0	0
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2567 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGADOS OU CEDIDOS DO ESTADO	880.000	0	0	880.000	0	0	0	0	0
Objetivo									
Manter e conservar os imóveis próprios, alugados ou cedidos do Estado.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	880.000	0	0	880.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	IMÓVEIS CONSERVADOS	4 UNIDADE						
2572 - INCENTIVO A EVENTOS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0	0
Objetivo									
Incentivar eventos artísticos, esportivos e culturais.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	EVENTO APOIADO	5 UNIDADE						

131 - Comunicação Social	4.245.000	0	0	3.145.000	1.100.000	0	0	0	0
0050 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	4.245.000	0	0	3.145.000	1.100.000	0	0	0	0
2562 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA	4.245.000	0	0	3.145.000	1.100.000	0	0	0	0
Objetivo									
Estruturar e Manter a TV e rádio Assembleia.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	4.245.000	0	0	3.145.000	1.100.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	AÇÃO LEGISLATIVA DIFUNDIR	2 UNIDADE						
301 - Atenção Básica				600.000	0	0	600.000	0	0
0050 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				600.000	0	0	600.000	0	0
2566 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE MÉDICA E ODONTOLÓGICA DO SERVIDOR DA ASSEMBLEIA				600.000	0	0	600.000	0	0
Objetivo									

Região	Município	Produto	Meta Fisica							
-	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	120 PESSOA							
122 - Administração Geral				9.438.165	0	0	9.338.165	100.000	0	0
0060 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				9.438.165	0	0	9.338.165	100.000	0	0
2445 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TCE/AP E DO PRÉDIO ANEXO				9.438.165	0	0	9.338.165	100.000	0	0
Objetivo										
Garantir as Atividades administrativas e Operacionais do TCE/AP e do Prédio Anexo										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS)				9.198.165	0	0	9.098.165	100.000	0	0

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)										
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
127 - Taxa, Aplicações Financeiras, Multas e Outros do Legislativo, Judiciário e Ministério Público	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Fisica							
-	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA	100 %							
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE				63.000	0	0	58.000	5.000	0	0
01 - LEGISLATIVA				63.000	0	0	58.000	5.000	0	0
032 - Controle Externo				63.000	0	0	58.000	5.000	0	0
0060 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				63.000	0	0	58.000	5.000	0	0
2452 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/AP				63.000	0	0	58.000	5.000	0	0
Objetivo										
Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
225 - Recursos de Fundos Destinados ao Tribunal de Justiça e Ministério Público	63.000	0	0	58.000	5.000	0	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Fisica							
-	Estado do Amapá	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE / AP MANTIDO	12 MÊS							
03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				512.368.788	249.089.736	0	69.016.764	3.260.248	0	0
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				304.071.594	249.089.736	0	63.544.908	1.438.950	0	0
02 - JUDICIÁRIA				304.071.594	249.089.736	0	53.544.908	1.438.950	0	0
061 - Ação Judiciária				304.071.594	249.089.736	0	53.544.908	1.438.950	0	0
0052 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - TJAP				301.209.234	249.089.736	0	51.667.548	451.950	0	0
2327 - ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ - EJAP				800.000	0	0	800.000	0	0	0
Objetivo										
Promover a preparação inicial e o contínuo aprimoramento dos conhecimentos técnicos e jurídicos dos Magistrados e Servidores										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				800.000	0	0	800.000	0	0	0

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)										
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	800 PESSOA								
2328 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - TJAP	299.657.524	249.089.736	0	50.115.838	451.950	0	0	0	0	0
Objetivo										
Manter administrativamente as unidades do TJAP, para garantir efetividade e qualidade jurisdicional										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS)	242.638.567	242.638.567	0	0	0	0	0	0	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	58.245.570	8.451.189	0	49.342.451	451.950	0	0	0	0	0
127 - Taxa, Aplicações Financeiras, Multas e Outros do Legislativo, Judiciário e Ministério Público	773.387	0	0	773.387	0	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Fisica							
-	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO REALIZADA	18 UNIDADE							
2330 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	601.710	0	0	601.710	0	0	0	0	0	0
Objetivo										
Promover a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário, com a finalidade de dar cumprimento a Resolução nº 85 de 08/09/2009 - CNJ										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	601.710	0	0	601.710	0	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Fisica							
-	Estado do Amapá	COMUNICAÇÃO SOCIAL MANTIDA	601710 %							
2334 - PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0	0

Manter administrativamente as unidades do TJAP, para garantir efetividade e qualidade jurisdicional

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, CRP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)												
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA	12 UNIDADE									
0056 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				2.592.360	0	0	1.867.360	725.000	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	
2383 - RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO COM TI NAS UNIDADES DO TJAP	2.592.360	0	0	1.867.360	725.000	0	0	0	0
Objetivo									
Garantir a estrutura tecnológica da informação necessária para que a instituição e a população em geral tenham um atendimento eficiente e eficaz.									

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				2.592.360	0	0	1.867.360	725.000	0	0	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)												
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA BENEFICIADA	1 UNIDADE									
0059 - ESTRUTURA FÍSICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ				270.000	0	0	10.000	260.000	0	0	0	0
2382 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO				270.000	0	0	10.000	260.000	0	0	0	0
Objetivo												
Construir, estruturar, modernizar e expandir a infraestrutura judiciária, visando garantir a efetividade e qualidade jurisdicional.												

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				270.000	0	0	10.000	260.000	0	0	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, CRP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)												
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO, AMPLIADO E/OU REFORMADO	1 UNIDADE									
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				6.924.454	0	0	5.505.014	1.419.440	0	0	0	0
02 - JUDICIÁRIA				6.924.454	0	0	5.505.014	1.419.440	0	0	0	0
061 - Ação Judiciária				6.924.454	0	0	5.505.014	1.419.440	0	0	0	0
0057 - MANUTENÇÃO DA ORDEM JURÍDICA E DA PAZ SOCIAL				6.924.454	0	0	5.505.014	1.419.440	0	0	0	0
2338 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AP COM RECURSOS DO FUNDO				6.924.454	0	0	5.505.014	1.419.440	0	0	0	0
Objetivo												
Garantir a manutenção e o reaparelhamento do Tribunal de Justiça do Amapá												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
225 - Recursos de Fundos Destinados ao Tribunal de Justiça e Ministério Público				6.764.449	0	0	5.345.009	1.419.440	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados				160.005	0	0	160.005	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
	Estado do Amapá	ÓRGÃO MANTIDO E REAPARELHADO	75 UNIDADE									
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE				1.372.718	0	0	968.862	403.856	0	0	0	0
02 - JUDICIÁRIA				1.372.718	0	0	968.862	403.856	0	0	0	0
061 - Ação Judiciária				1.372.718	0	0	968.862	403.856	0	0	0	0
0058 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				1.372.718	0	0	968.862	403.856	0	0	0	0
2332 - APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - FAJ/J				1.372.718	0	0	968.862	403.856	0	0	0	0
Objetivo												
Implantar ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
225 - Recursos de Fundos Destinados ao Tribunal de Justiça e Ministério Público				1.008.088	0	0	602.232	403.856	0	0	0	0
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados				366.630	0	0	366.630	0	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	100 %									
04 - MINISTÉRIO PÚBLICO				160.243.104	110.744.304	0	46.066.650	3.432.150	0	0	0	0
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA				160.243.104	110.744.304	0	46.066.650	3.432.150	0	0	0	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				160.243.104	110.744.304	0	46.066.650	3.432.150	0	0	0	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				160.243.104	110.744.304	0	46.066.650	3.432.150	0	0	0	0
0053 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				1.920.000	0	0	1.800.000	120.000	0	0	0	0
2363 - FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO, DIVULGAÇÃO DO PAPEL DO MP JUNTO A SOCIEDADE E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO INSTITUCIONAL				290.000	0	0	170.000	120.000	0	0	0	0

Objetivo												
Fortalecer o parque tecnológico e implantar procedimentos de regulamentação administrativa na instituição												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRE e OUTROS)				290.000	0	0	170.000	120.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Estado do Amapá INSTITUIÇÃO REESTRUTURADA 1 UNIDADE												
2364 - GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA				1.630.000	0	0	1.630.000	0	0	0	0	0
Objetivo												
Fortalecer o processo de profissionalização e aprimoramento para excelência na prestação dos serviços do MP-AP												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRE e OUTROS)				1.630.000	0	0	1.630.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
Estado do Amapá SERVIDOR CAPACITADO 60 PESSOA												
0054 - PROMOÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE				473.800	0	0	443.800	30.000	0	0	0	0
2362 - PROMOÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE AMAPEENSE				473.800	0	0	443.800	30.000	0	0	0	0
Objetivo												
Atuar com mais eficiência e eficácia em defesa do estado democrático de direito em favor da coletividade												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRE e OUTROS)				473.800	0	0	443.800	30.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
Estado do Amapá ATENDIMENTO REALIZADO 150 UNIDADE												
0055 - GESTÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO				157.849.304	110.744.304	0	43.822.850	3.282.150	0	0	0	0
2361 - OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO MP-AP				157.849.304	110.744.304	0	43.822.850	3.282.150	0	0	0	0
Objetivo												
Assegurar o suporte operacional administrativo sistematizado e eficiente à execução dos programas e ações finalísticas												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRE e OUTROS)				123.846.683	79.371.683	0	42.742.850	1.732.150	0	0	0	0
103 - Transferências de Convênios - TC				500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e ROAT)				31.372.621	31.372.621	0	0	0	0	0	0	0
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
127 - Taxa, Aplicações Financeiras, Multas e Outros do Legislativo, Judiciário e Ministério Público				1.880.000	0	0	1.080.000	800.000	0	0	0	0
3 - Outras Contrapartidas												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRE e OUTROS)				250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
Estado do Amapá SERVIÇO ADMINISTRATIVO MANTIDO 12 UNIDADE												
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0	0
0053 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0	0
2365 - APARELHAMENTO, CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MP/AP POR MEIO DO FEMPAP				100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0	0
Objetivo												
Assegurar que os recursos obtidos sejam aplicados no aparelhamento, na capacitação e modernização dos órgãos do MP-AP												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
225 - Recursos de Fundos Destinados ao Tribunal de Justiça e Ministério Público				100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
Estado do Amapá ATIVIDADE APOIADA 77 UNIDADE												
06 - GABINETE DO GOVERNADOR				6.207.220	0	0	4.852.220	1.355.000	0	0	0	0
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR				3.691.670	0	0	3.541.670	150.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				3.691.670	0	0	3.541.670	150.000	0	0	0	0
122 - Administração Geral				3.691.670	0	0	3.541.670	150.000	0	0	0	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				3.691.670	0	0	3.541.670	150.000	0	0	0	0
2293 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E INSTITUCIONAL - GSI				290.000	0	0	240.000	50.000	0	0	0	0

Objetivo

- Manter a operacionalização das atividades de segurança institucional do Gabinete Civil, resguardar a integridade física do Governador, de seus familiares, de autoridades oficiais e de servidores que desempenham atividades no Palácio do Governo.

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				290.000	0	0	240.000	50.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE									
2294 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABI GOV				3.401.670	0	0	3.301.670	100.000	0	0	0	0

Objetivo

Gerir os serviços administrativos visando o funcionamento das Unidades Públicas e Administrativas do Gabinete do Governador e das demais unidades vinculadas, a fim de garantir o desenvolvimento de ações e metas do governo; criar mecanismos das ações e metas do governo, modernizar a gestão pública, estabelecer e fazer cumprir as decisões político-administrativa do governo.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				3.401.670	0	0	3.301.670	100.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	3 UNIDADE									
08202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ				1.616.550	0	0	1.290.550	226.000	0	0	0	0
22 - INDÚSTRIA				1.390.550	0	0	1.195.550	195.000	0	0	0	0
122 - Administração Geral				922.550	0	0	762.550	140.000	0	0	0	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				822.550	0	0	762.550	60.000	0	0	0	0
2579 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - AGÊNCIA AMAPÁ				822.650	0	0	762.550	60.000	0	0	0	0

Objetivo

Gerr, administrativamente, as unidades operacionais da Agência Amapá visando a execução de suas atividades finalísticas.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				822.550	0	0	762.550	60.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	2 UNIDADE									

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
	TOTAL	PESSOAL E ENC SOG	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0040 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO	100.000	0	0	20.000	80.000	0	0	0	0
2527 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E DE GOVERNANÇA	100.000	0	0	20.000	80.000	0	0	0	0

Objetivo

Fortalecer a capacidade de planejamento e Gestão dos programas e Ações no âmbito da Agência Amapá, por meio da implementação de mecanismos que promovam uma cultura de mudança Institucional.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				100.000	0	0	20.000	80.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
	Estado do Amapá	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E DE GOVERNANÇA IMPLANTADOS	1 UNIDADE									
661 - Promoção Industrial				233.000	0	0	233.000	0	0	0	0	0
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL				233.000	0	0	233.000	0	0	0	0	0
2601 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS				55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0

Objetivo

Implantar, administrar, manter e comercializar nos distritos industriais de propriedade do estado e articulações com os municípios para estimular o desenvolvimento local e regional.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
	Estado do Amapá	DISTRITO INDUSTRIAL IMPLANTADO E MANTIDO	1 UNIDADE									
2603 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SETORIAL E MUNICIPAL				57.000	0	0	57.000	0	0	0	0	0

Objetivo

Promover a capacidade competitiva do setor produtivo Amapaense em busca da superação de gargalos das cadeias produtivas frente a dinâmica concorrencial internacional.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				67.000	0	0	67.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	SETOR APOIADO	2 UNIDADE									
2605 - ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS				111.000	0	0	111.000	0	0	0	0	0
Objetivo												
Estruturar e/ou aprimorar os processos produtivos e de sistemas de comercialização, visando o acesso as oportunidades de mercado.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				111.000	0	0	111.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	CADEIAS PRODUTIVAS ESTRUTURADAS	5 UNIDADE									
663 - Mineração				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
2580 - DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO SETOR MINERAL				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
Objetivo												
Promover a infraestrutura necessária à implantação de projetos voltados ao desenvolvimento do Setor Mineral do Estado.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				13.632	0	0	13.632	0	0	0	0	0
108 - Taxa de Controle, Acompanhamento e Pesquisa, levta, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais - TFRM				36.368	0	0	36.368	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	CADEIA PRODUTIVA DO SETOR MINERAL DESENVOLVIDA	1 UNIDADE									
693 - Comércio Exterior				155.000	0	0	100.000	55.000	0	0	0	0
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL				155.000	0	0	100.000	55.000	0	0	0	0
2599 - DESENVOLVER E ESTIMULAR A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E O COMERCIO INTERNACIONAL NO AMAPÁ				155.000	0	0	100.000	55.000	0	0	0	0
Objetivo												
* * *												
ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Estimular o aumento da inserção de bens e serviços nos mercados nacional e internacional.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				155.000	0	0	100.000	55.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	EMPRESAS ESTIMULADAS	100 UNIDADE									
753 - Petróleo				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
2584 - DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO PETRÓLEO				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
Objetivo												
Implantar, organizar e fortalecer o Setor de petróleo para acompanhar as atividade petrolíferas no Amapá												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	CADEIA PRODUTIVA DO PETRÓLEO DESENVOLVIDA	1 UNIDADE									
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				125.000	0	0	95.000	30.000	0	0	0	0
691 - Promoção Comercial				125.000	0	0	95.000	30.000	0	0	0	0
0007 - AMAPÁ EMPREENDEDOR				125.000	0	0	95.000	30.000	0	0	0	0
2573 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS AMAPEENSES				125.000	0	0	95.000	30.000	0	0	0	0
Objetivo												
¿ Implementar iniciativas para elevar a competitividade e a sustentabilidade dos pequenos negócios, articular e incentivar o empreendedorismo, gerando resultados crescentes e de impacto para fortalecer a economia e o desenvolvimento do Amapá ¿ Aumentar a participação das empresas locais no fornecimento de bens e serviços para as grandes empresas instaladas e que venham a ser instalas no Estado, por meio da capacitação dos fornecedores locais.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				125.000	0	0	95.000	30.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Estado do Amapá	PEQUENOS NEGÓCIOS FORTALECIDOS	20 UNIDADE										
07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				1.871.610	0	0	1.810.800	280.710	0	0	0	0
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				1.871.610	0	0	1.810.800	280.710	0	0	0	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				1.851.510	0	0	1.800.800	250.710	0	0	0	0
092 - Representação Judicial e Extrajudicial				340.800	0	0	250.800	90.000	0	0	0	0
0041 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				340.800	0	0	250.800	90.000	0	0	0	0
2298 - CONSULTORIA E ACESSORAMENTO JURÍDICO AO PODER EXECUTIVO				300.800	0	0	230.800	70.000	0	0	0	0
Objetivo												
Assessorar juridicamente o Poder Executivo e demais órgãos do Governo do Estado do Amapá, no desenvolvimento das atividades de elaboração de pareceres, processos, minutas de lei, minutas de contratos e convênios, decretos governamentais e sanções de projetos de Lei, além de apurar a liquidez e a certeza dos créditos da Fazenda Pública Estadual.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				195.000	0	0	195.000	0	0	0	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, CRP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				105.800	0	0	35.800	70.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
	Estado do Amapá	DEFESA REALIZADA	48000 PROCESSO									
2301 - CENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAPÁ				20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	0
Objetivo												
Coordenar e supervisionar os processos e contratos administrativos relacionados às Obras, Serviços, Compras, Alienações e Locações do Estado do Amapá, incluindo os casos de licitação ou de dispensa ou inexigibilidade desta, bem como estabelecer as normas básicas necessárias à integração e sistematização das licitações da Administração Pública direta e indireta do Estado do Amapá.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)												
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Estado do Amapá	INSTITUIÇÕES ATENDIDAS	62 UNIDADE										
2302 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO NA COMUNIDADE				20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	0
Objetivo												
Orientar a comunidade acerca dos direitos e deveres do cidadão frente ao Estado do Amapá, garantindo a execução eficaz das políticas públicas e o acesso a informação quanto à atuação da Procuradoria-Geral do Estado.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
	Estado do Amapá	CIDADÃO ORIENTADO	140 PESSOA									
122 - Administração Geral				1.510.710	0	0	1.350.000	160.710	0	0	0	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				1.510.710	0	0	1.350.000	160.710	0	0	0	0
2305 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PQE-AP				1.510.710	0	0	1.350.000	160.710	0	0	0	0
Objetivo												
Gerir os serviços administrativos da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá por meio de recursos materiais e financeiros necessários à manutenção e gestão dos seus programas finalísticos e outros.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				1.510.710	0	0	1.350.000	160.710	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE									
04 - ADMINISTRAÇÃO				20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	0
122 - Administração Geral				20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	0
0041 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	0
1002 - AQUISIÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ				20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	0
Objetivo												
Estruturar e organizar o ambiente físico da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, dotando a instituição de melhores condições de espaço e equipamentos modernos, através da implantação de um sistema apropriado que garanta melhor atendimento das demandas externas do Governo do Estado e o adequado funcionamento interno das atividades da Procuradoria-Geral do Estado.												
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Estruturar e organizar o ambiente físico da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, dotando a instituição de melhores condições de espaço e equipamentos modernos, através da implantação de um sistema apropriado que garanta melhor atendimento das demandas externas do Governo do Estado e o adequado funcionamento interno das atividades da Procuradoria-Geral do Estado.												

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	SEDE ADQUIRIDA	1 UNIDADE									
08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA				979.026	0	0	869.026	110.000	0	0	0	0
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA				979.026	0	0	869.026	110.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				979.026	0	0	869.026	110.000	0	0	0	0
122 - Administração Geral				979.026	0	0	869.026	110.000	0	0	0	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				979.026	0	0	869.026	110.000	0	0	0	0
2616 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-SEAB				979.026	0	0	869.026	110.000	0	0	0	0
Objetivo												
Gerir os serviços administrativos para dar suporte às ações de interesse dos Órgãos do GEA, junto ao Governo Federal, Poder Legislativo, Entidades Privadas, Representações Diplomáticas e Organismos Internacionais.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				979.026	0	0	869.026	110.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE									
09 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO				11.499.221	0	0	11.383.886	135.555	0	0	0	0
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO				11.000.100	0	0	10.900.100	100.000	0	0	0	0
24 - COMUNICAÇÕES				11.000.100	0	0	10.900.100	100.000	0	0	0	0
122 - Administração Geral				850.000	0	0	750.000	100.000	0	0	0	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				850.000	0	0	750.000	100.000	0	0	0	0
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)												
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2583 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECOM				850.000	0	0	750.000	100.000	0	0	0	0
Objetivo												
Gerir os serviços administrativos das unidades operacionais da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				850.000	0	0	750.000	100.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE									
131 - Comunicação Social				10.150.100	0	0	10.150.100	0	0	0	0	0
0042 - GOVERNO COMUNICA				10.150.100	0	0	10.150.100	0	0	0	0	0
2569 - GESTÃO INTEGRADA DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO AMAPÁ				8.200.100	0	0	8.200.100	0	0	0	0	0
Objetivo												
Implementar um modelo integrado de gestão democrática e comunitária, com foco no interesse da coletividade e na visibilidade das ações realizadas pela Administração Estadual.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				8.200.100	0	0	8.200.100	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E IMPLEMENTADA	1 UNIDADE									
2575 - ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A GESTÃO DE GOVERNO				1.900.000	0	0	1.900.000	0	0	0	0	0
Objetivo												
Dotar o Poder Executivo de um Sistema ágil e eficiente de avaliação da imagem do Governo do Estado e dos resultados das ações desenvolvidas, junto a opinião pública.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				1.900.000	0	0	1.900.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	SISTEMA IMPLEMENTADO	12 UNIDADE									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)												
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2578 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
Objetivo												
Promover uma Política de Comunicação integrada com a sociedade civil, através da realização, apoio e patrocínio de eventos em parceria com instituições e organizações públicas e/ou privadas, visando fortalecimento da imagem do Governo do Estado Amapá.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
	Estado do Amapá	EVENTOS SÓCIOCULTURAIS PROMOVIDOS E APOIADOS	3 UNIDADE
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ			499.121
24 - COMUNICAÇÕES			499.121
122 - Administração Geral			294.457
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS			294.457
2483 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - RDM			294.457
Objetivo			
Gerir os serviços administrativos da RDM, necessários à implementação de seus programas finalísticos e outros.			
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).			294.457
Região	Município	Produto	Meta Física
	Estado do Amapá	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	4 UNIDADE
131 - Comunicação Social			204.664
0042 - GOVERNO COMUNICA			204.664
2467 - ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA RÁDIO DIFUSORA DO AMAPÁ			204.664
Objetivo			
Estruturar, modernizar e expandir a Rádio Difusora do Amapá			
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA	204.664	0	0	204.664	0	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
	Estado do Amapá	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL MODERNIZADA	1 UNIDADE
13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			1.843.234.000
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			779.806.330
04 - ADMINISTRAÇÃO			378.426.673
122 - Administração Geral			378.426.673
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS			41.193.786
2421 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEAD			1.320.000

Objetivo			
Gerir os serviços administrativos da SEAD, de forma a garantir as suas Unidades de atendimentos, as condições necessárias ao pleno atendimento com qualidade, eficiência, eficácia e conforto aos demais órgãos do governo e a população do Estado do Amapá, assim como, prover os órgãos do Governo Estadual de recursos financeiros para manter despesas com combustível, serviços de telefonia fixa e móvel, água, luz e outros serviços afins de utilidade pública.			
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).			1.320.000

Região	Município	Produto	Meta Física
	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	6 UNIDADE
2675 - GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL			39.873.786
Objetivo			
Gerir os serviços administrativos por meio de recursos materiais e financeiros visando manter as despesas com combustível, serviços de telefonia fixa e móvel, água, luz e outros de utilidade pública.			
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).			39.873.786

Região	Município	Produto	Meta Física
	Estado do Amapá	CONTRATO MONITORADO	9 UNIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	337.002.887	297.322.787	0	39.580.100	100.000	0	0	0	0
2386 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO GEA (EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA)	246.508.607	246.508.607	0	0	0	0	0	0	0

Objetivo			
Efetuar o pagamento mensal de salários e encargos patronais dos servidores atuantes no segmento da administração estadual.			
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida			
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).			246.508.607

Região	Município	Produto	Meta Física
	Estado do Amapá	SALÁRIOS PAGOS	8274 PESSOA

2400 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				37.161.860	37.161.860	0	0	0	0	0	0	0
Objetivo												
Alocar recursos visando o pagamento das obrigações patronais dos órgãos da administração direta da segurança pública e do poder executivo.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				37.161.860	37.161.860	0	0	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	ENCARGO SOCIAL RECOLHIDO	13 MÊS									
2404 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS JUNTO AO INSS				13.652.320	13.652.320	0	0	0	0	0	0	0
Objetivo												
Realizar os cálculos e efetivo recolhimento mensal do INSS dos servidores do contrato administrativo e dos servidores que ocupam cargos de confiança sem vínculo empregatício.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				13.652.320	13.652.320	0	0	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	ENCARGO SOCIAL RECOLHIDO	13 MÊS									
1												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)												
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
				38.100.100	0	0	38.100.100	0	0	0	0	0
2400 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM FARDAMENTO, ALIMENTAÇÃO, INDENIZAÇÃO E VALE TRANSPORTE												
Objetivo												
Assegurar ao servidor público estadual independente do regime jurídico e da remuneração que recebe o direito a obtenção do vale transporte para custear o traslado casa/trabalho/casa												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				38.100.100	0	0	38.100.100	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	BENEFÍCIO CONCEDIDO	4621 UNIDADE									
2434 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				1.480.000	0	0	1.380.000	100.000	0	0	0	0
Objetivo												
Adquirir software voltado para o gerenciamento e manutenção de recursos humanos.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				1.480.000	0	0	1.380.000	100.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	SOFTWARE ADQUIRIDO	1 UNIDADE									
2676 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
Objetivo												
Realizar concursos públicos para as secretarias de governo, quando houver necessidade, bem como corrigir distorções existentes no plano de cargos e salários e tornar viável as negociações dos direitos, vantagens e benefícios dos servidores do Estado.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	POÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS IMPLANTADA	1 UNIDADE									
0044 - GESTÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO				230.000	0	0	180.000	50.000	0	0	0	0
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)												
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
2424 - ADMINISTRAÇÃO REGULARIZAÇÃO, INCORPORAÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO												
Objetivo												
Desenvolver ações que possibilitem o controle físico e escritural dos bens imóveis do GEA, além de efetuar rotinas de cálculo sistemáticos que permitam uma valorização dos itens imobiliários												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	Controle do Patrimônio Imobiliário Inserido	3 UNIDADE									
2677 - OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS				130.000	0	0	80.000	50.000	0	0	0	0
Objetivo												
Manter e modernizar a publicidade dos atos oficiais do governo por meio do reaparelhamento do parque gráfico e tecnológico da Imprensa Oficial do GEA.												

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).		130.000	0	0	80.000	50.000	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	PARQUE GRÁFICO ATUALIZADO	1 UNIDADE						
06 - SEGURANÇA PÚBLICA			398.314.657	398.314.657	0	0	0	0	0
122 - Administração Geral			398.314.657	398.314.657	0	0	0	0	0
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS			398.314.657	398.314.657	0	0	0	0	0
2386 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR SEGURANÇA PÚBLICA			398.314.657	398.314.657	0	0	0	0	0
Objetivo									
Preparar e lançar o pagamento mensal de salários e encargos patronais dos servidores atuantes da segurança pública: Polícia e Bombeiro Militar, Polícia Civil, Polícia Técnico-científica e Instituto de Administração Penitenciária.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).		398.314.657	398.314.657	0	0	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)							
Região	Município	Produto	Meta Física	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
-	Estado do Amapá	SALÁRIOS PAGOS	7665 PESSOA						
26 - ENCARGOS ESPECIAIS				3.064.000	3.064.000	0	0	0	0
846 - Outros Encargos Especiais				3.064.000	3.064.000	0	0	0	0
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				3.064.000	3.064.000	0	0	0	0
0028 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL				3.064.000	3.064.000	0	0	0	0
Objetivo									
Ressarcir, mensalmente, o salário dos servidores de outros órgãos colocado a disposição da administração estadual.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).		3.064.000	3.064.000	0	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	PESSOA RESSARCIDA	20 PESSOA						
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO				5.614.457	0	0	5.509.457	105.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO				5.614.457	0	0	5.509.457	105.000	0
122 - Administração Geral				5.614.457	0	0	5.509.457	105.000	0
0066 - SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO				5.614.457	0	0	5.509.457	105.000	0
2576 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO				3.163.021	0	0	3.058.021	105.000	0
Objetivo									
Promover a Gestão da Administração Pública com maior transparência, fortalecendo as ações de informação, modernização, planejamento, orçamento, finanças e patrimônio, garantido a integração das Políticas Públicas, a fim de tornar o serviço qualificado e desburocratizado, através de uma gestão por resultados. Justifica-se alteração e inclusão nos componentes programáticos e seus atributos da ação concernentes aos quantitativos da meta física aos números de atendimentos de serviços apresentados nos últimos relatórios diante das informações de monitoramento e avaliação dados os números de atendimentos dos serviços proporcionados/ofertados pelo SIAC ao cidadão usuário no biênio do período dos exercícios: 2015 e 2016, apresentando um cenário de expressivo crescimento diante da meta prevista no PPA 2016/2019-SIAC. Portanto diante destes registros apurados pela ADU/SIAC, a Assessoria Institucional buscou orientações junto a SEPLAN, no sentido de ajustar os quantitativos de competência do SIAC.									

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)							
Região	Município	Produto	Meta Física	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).		3.163.021	0	0	3.058.021	105.000	0	0	0
-	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	4500 PESSOA						
2577 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				2.451.436	0	0	2.451.436	0	0
Objetivo									
Gerir, bens e serviços para garantir e manter os serviços administrativos do SIAC. Justifica-se a alteração e inclusão nos componentes programáticos e seus atributos da Ação; justifica-se a necessidade da alteração da nomenclatura Implimentação e Ampliação de Estrutura de Deslocar da Ação 2577 para inclusão de compromissos da Manutenção dos Serviços Administrativos para garantir a manutenção e modernização das 11 unidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão- SUPERFÁCIL, assegurando a otimização dos serviços, buscando elevar os índices do cidadão usuário.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).		2.451.436	0	0	2.451.436	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	14 UNIDADE						

13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	636.933	0	0	636.933	40.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	636.933	0	0	595.933	40.000	0	0	0	0
122 - Administração Geral	342.488	0	0	302.488	40.000	0	0	0	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS	331.378	0	0	291.378	40.000	0	0	0	0
2320 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - EAP	331.378	0	0	291.378	40.000	0	0	0	0
Objetivo									
Gerir os serviços administrativos da EAP, visando a qualidade dos serviços oferecidos aos servidores públicos atendidos por esta instituição.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	320.100	0	0	280.100	40.000	0	0	0	0
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados	11.278	0	0	11.278	0	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Região	Município	Produto	Meta Física									
	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE									
		0040 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO		11.110	0	0	11.110	0	0	0	0	0
		2383 - CONSULTORIAS EXTERNAS PARA ÓRGÃOS DE GOVERNO		11.110	0	0	11.110	0	0	0	0	0
		Objetivo										
		Planejar,acompanhar,executar e avaliar ações estratégicas, visando contribuir com o fortalecimento das Instituições Governamentais.										
		0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
		101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)		11.110	0	0	11.110	0	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	ÓRGÃO DE GOVERNO ASSISTIDO	5 ÓRGÃO									
128 - Formação de Recursos Humanos				290.445	0	0	290.445	0	0	0	0	0
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				290.445	0	0	290.445	0	0	0	0	0
2353 - PÓS-GRADUAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS				121.000	0	0	121.000	0	0	0	0	0
Objetivo												
Contribuir com a formação profissional do servidor público, através de parceria e de implementação de políticas de formação em especialização lato sensu e stricto sensu correlacionadas as áreas específicas, para o desenvolvimento de atividades que impulsionem o GEA.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				121.000	0	0	121.000	0	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	SERVIDOR QUALIFICADO	100 PESSOA									
2503 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, GERENCIAL E PESSOAL DO SERVIDOR PÚBLICO				169.445	0	0	169.445	0	0	0	0	0
Objetivo												
Promover capacitação técnico gerencial e pessoal dos servidores públicos do GEA, através dos cursos de formação, de aperfeiçoamento, de atualização e treinamentos, visando garantir a eficácia, a eficiência e a efetividade dos serviços ofertados a população.												

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
Região	Município	Produto	Meta Física	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
-	Estado do Amapá	SERVIDOR TREINADO E CAPACITADO	50 %									
571 - Desenvolvimento Científico				3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
2507 - PUBLICAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO SERVIDOR PÚBLICO				3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
Objetivo												
Contribuir com a publicação científica de servidores públicos, através da Revista REVEAP, valorizando a produção e o saber construído do servidor público.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	PRODUÇÃO CIENTÍFICA PUBLICADA	12 UNIDADE									
13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA				23.782.326	9.119.667	0	12.441.759	2.221.000	0	0	0	0
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				23.782.326	9.119.567	0	12.441.759	2.221.000	0	0	0	0
122 - Administração Geral				17.848.762	9.119.567	0	8.008.195	721.000	0	0	0	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				17.848.762	9.119.567	0	8.008.195	721.000	0	0	0	0
2508 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- AMPREV				16.758.762	9.119.567	0	6.918.195	721.000	0	0	0	0

240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA

16.758.762	9.119.567	0	6.918.195	721.000	0	0	0	0
------------	-----------	---	-----------	---------	---	---	---	---

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
TOTAL	PESSOAL E ENC	JUROS E ENC	OUTRAS DESP CORRENTE	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGENCIA

[illegible]

240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA

1.088.000	0	0	1.088.000	0	0	0	0
-----------	---	---	-----------	---	---	---	---

4 602 382	0	0	3 102 382	1 600 000	0	0	0	0
-----------	---	---	-----------	-----------	---	---	---	---

271 - Previdência Básica	4.602.382	0	0	3.102.382	1.500.000	0	0	0
0045 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA	4.602.382	0	0	3.102.382	1.500.000			

0045 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA

1027 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA AMPREV

II - Recursos não comprometidos com contrapartida

240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA

3.779.382	0	0	2.270.382	1.500.000	0	0	0
-----------	---	---	-----------	-----------	---	---	---

823.000	0	0	823.000	0	0	0	0
---------	---	---	---------	---	---	---	---

2478 - EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E GESTÃO DE PROCESSOS E PESSOAS

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida

240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA

823.000	0	0	823.000	0	0
---------	---	---	---------	---	---

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
	TOTAL	PESSOAL E ENC	JUROS E ENC	OUTRAS DESP NÍZES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1 333 182	0	0	1 333 182	0	0	0	0
-----------	---	---	-----------	---	---	---	---

272 - Previdência do Regime Estatutário	1.333.182	0	0	1.333.182	0	0	0	0
---	-----------	---	---	-----------	---	---	---	---

0046 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA

2480 - ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL AOS EX-INTEGRANTES DA
TA GUARDA TERRITORIAL-ESTADO DO AMAPÁ

Objetivo

CONCEDER O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL PARA OS EX-
INTEGRANTES DA GUARDA TERRITORIAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 1278 DE
09.12.2008.

D - Recursos não comprometidos com contrapartida

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, CMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).

1,333,182	0	0	1,333,182	0	0	0	0
-----------	---	---	-----------	---	---	---	---

0	0	0	604,917,450
---	---	---	-------------

40005 AMARÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	755.612.850	149.695.400	0	1.000.000	0	0	0	604.917.450
--	-------------	-------------	---	-----------	---	---	---	-------------

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

373 - Brevidência do Re

0046 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA

2505 - RESERVA DO RPPS DO FUNDO FINANCEIRO

[illegible]

Objetivo

Conceder o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos civis e militares, titulares de cargo efetivo da administração direta do Estado do Amapá, dos órgãos dos poderes legislativos, executivos e judiciários, inclusive o Ministério Público, Tribunal de Contas, suas autarquias e fundações públicas.

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
171 - Recursos de Aplicações Financeiras Não Vinculados (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendos de Títulos e Fundos de Investimento)				587	0	0	587	0	0	0	0	0
Objetivo												
Dotar o o sistema arrecadador do estado, de meios modernos e eficazes, facilitando o pagamento de tributos estaduais.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)				1.000.000	0	0	300.000	700.000	0	0	0	0
171 - Recursos de Aplicações Financeiras Não Vinculados (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendos de Títulos e Fundos de Investimento)				493.000	0	0	163.000	330.000	0	0	0	0
174 - Operações de Créditos Interna				3.565.000	0	0	0	3.565.000	0	0	0	0
175 - Operação de Crédito Externa				2.554.400	0	0	0	2.554.400	0	0	0	0
1037 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				7.612.400	0	0	463.000	7.149.400	0	0	0	0
Objetivo												
Dotar o o sistema arrecadador do estado, de meios modernos e eficazes, facilitando o pagamento de tributos estaduais.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)				1.000.000	0	0	300.000	700.000	0	0	0	0
171 - Recursos de Aplicações Financeiras Não Vinculados (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendos de Títulos e Fundos de Investimento)				493.000	0	0	163.000	330.000	0	0	0	0
174 - Operações de Créditos Interna				3.565.000	0	0	0	3.565.000	0	0	0	0
175 - Operação de Crédito Externa				2.554.400	0	0	0	2.554.400	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				533.063.417	9.863.153	149.171.426	282.149.592	0	0	91.879.248	0	0
843 - Serviço da Dívida Interna				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
Objetivo												
Efetuar o pagamento de encargos financeiros e cambiais relativos à dívida pública interna												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)				170.926.199	0	113.950.803	0	0	0	56.975.396	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				69.174.154	0	34.587.077	0	0	0	34.587.077	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				533.063.417	9.863.153	149.171.426	282.149.592	0	0	91.879.248	0	0
843 - Serviço da Dívida Interna				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
Objetivo												
Efetuar o pagamento de encargos financeiros e cambiais relativos à dívida pública interna												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)				170.926.199	0	113.950.803	0	0	0	56.975.396	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				69.174.154	0	34.587.077	0	0	0	34.587.077	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				533.063.417	9.863.153	149.171.426	282.149.592	0	0	91.879.248	0	0
843 - Serviço da Dívida Interna				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
Objetivo												
Efetuar o pagamento de encargos financeiros e cambiais relativos à dívida pública interna												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)				170.926.199	0	113.950.803	0	0	0	56.975.396	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				69.174.154	0	34.587.077	0	0	0	34.587.077	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				533.063.417	9.863.153	149.171.426	282.149.592	0	0	91.879.248	0	0
843 - Serviço da Dívida Interna				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
Objetivo												
Efetuar o pagamento de encargos financeiros e cambiais relativos à dívida pública interna												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)				170.926.199	0	113.950.803	0	0	0	56.975.396	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				69.174.154	0	34.587.077	0	0	0	34.587.077	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				533.063.417	9.863.153	149.171.426	282.149.592	0	0	91.879.248	0	0
843 - Serviço da Dívida Interna				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
Objetivo												
Efetuar o pagamento de encargos financeiros e cambiais relativos à dívida pública interna												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)				170.926.199	0	113.950.803	0	0	0	56.975.396	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				69.174.154	0	34.587.077	0	0	0	34.587.077	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				533.063.417	9.863.153	149.171.426	282.149.592	0	0	91.879.248	0	0
843 - Serviço da Dívida Interna				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
Objetivo												
Efetuar o pagamento de encargos financeiros e cambiais relativos à dívida pública interna												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)				170.926.199	0	113.950.803	0	0	0	56.975.396	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				69.174.154	0	34.587.077	0	0	0	34.587.077	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				533.063.417	9.863.153	149.171.426	282.149.592	0	0	91.879.248	0	0
843 - Serviço da Dívida Interna				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
Objetivo												
Efetuar o pagamento de encargos financeiros e cambiais relativos à dívida pública interna												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)				170.926.199	0	113.950.803	0	0	0	56.975.396	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				69.174.154	0	34.587.077	0	0	0	34.587.077	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				533.063.417	9.863.153	149.171.426	282.149.592	0	0	91.879.248	0	0
843 - Serviço da Dívida Interna				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
Objetivo												
Efetuar o pagamento de encargos financeiros e cambiais relativos à dívida pública interna												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)				170.926.199	0	113.950.803	0	0	0	56.975.396	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				69.174.154	0	34.587.077	0	0	0	34.587.077	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				533.063.417	9.863.153	149.171.426	282.149.592	0	0	91.879.248	0	0
843 - Serviço da Dívida Interna				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
Objetivo												
Efetuar o pagamento de encargos financeiros e cambiais relativos à dívida pública interna												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)				170.926.199	0	113.950.803	0	0	0	56.975.396	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				69.174.154	0	34.587.077	0	0	0	34.587.077	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				533.063.417	9.863.153	149.171.426	282.149.592	0	0	91.879.248	0	0
843 - Serviço da Dívida Interna				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
Objetivo												
Efetuar o pagamento de encargos financeiros e cambiais relativos à dívida pública interna												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)				170.926.199	0	113.950.803	0	0	0	56.975.396	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				69.174.154	0	34.587.077	0	0	0	34.587.077	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				533.063.417	9.863.153	149.171.426	282.149.592	0	0	91.879.248	0	0
843 - Serviço da Dívida Interna				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
Objetivo												
Efetuar o pagamento de encargos financeiros e cambiais relativos à dívida pública interna												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)				170.926.199	0	113.950.803	0	0	0	56.975.396	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				69.174.154	0	34.587.077	0	0	0	34.587.077	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				533.063.417	9.863.153	149.171.426	282.149.592	0	0	91.879.248	0	0
843 - Serviço da Dívida Interna				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
Objetivo												
Efetuar o pagamento de encargos financeiros e cambiais relativos à dívida pública interna												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)				170.926.199	0	113.950.803	0	0	0	56.975.396	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				69.174.154	0	34.587.077	0	0	0	34.587.077	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				533.063.417	9.863.153	149.171.426	282.149.592	0	0	91.879.248	0	0
843 - Serviço da Dívida Interna				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
Objetivo												
Efetuar o pagamento de encargos financeiros e cambiais relativos à dívida pública interna												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)				170.926.199	0	113.950.803	0	0	0	56.975.396	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				69.174.154	0	34.587.077	0	0	0	34.587.077	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				533.063.417	9.863.153	149.171.426	282.149.592	0	0	91.879.248	0	0
843 - Serviço da Dívida Interna				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
0022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA				240.100.353	0	148.537.880	0	0	0	91.562.473	0	0
Objetivo												
Efetuar o pagamento de encargos financeiros e cambiais relativos à dívida pública interna												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)				170.926.199	0	113.950.803	0	0	0	56.975.396	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				69.174.154	0	34.587.077	0	0	0	34.587.077		

[illegible]

e as Terras Indígenas, além de envolver a comunidade na definição de estratégias para a sua sustentabilidade econômica e de suas populações.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
103 - Transferências de Convênios - TC			437.000	0	0	437.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	GLEBAS/LOTES REGULARIZADOS	100 UNIDADE							
2702 - TRANSFERÊNCIA AO DOMÍNIO DO ESTADO DE TERRAS ANTERIORMENTE PERTENCENTES À UNIÃO			5.954.000	0	0	1.300.000	4.654.000	0	0	0

Objetivo

Viabilizar a efetiva transferência ao domínio do estado de terras anteriormente pertencentes à união, atendendo as condicionantes estabelecidas no Decreto Federal nº 8.713, de 15 de abril de 2016, bem como, para o Georreferenciamento das Glebas Estaduais e de parcelas urbanas e rurais em todo o Estado do Amapá

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)			5.954.000	0	0	1.300.000	4.654.000	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	GLEBAS/LOTES REGULARIZADOS	100 UNIDADE							
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			7.274.586	0	0	0	0	7.274.586	0	0
694 - Serviços Financeiros			7.274.586	0	0	0	0	7.274.586	0	0
0007 - AMAPÁ EMPREENDEDOR			7.274.586	0	0	0	0	7.274.586	0	0
0004 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFAP			7.274.586	0	0	0	0	7.274.586	0	0

Objetivo										
ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)						
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Aplicam-se às agências de fomento as mesmas condições e limites operacionais estabelecidos para o funcionamento de instituições financeiras na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e na legislação e regulamentação posterior relativa ao Sistema Financeiro Nacional, observado os limites mínimos de capital realizado e Patrimônio de Referência. Assim, o aporte de recursos para aumento do capital social da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, além de atender um requisito legal, garantirá ao Agente financeiro propulsor do desenvolvimento socioeconômico do Amapá a realização de financiamentos de capital fixo, giro e misto associados a projetos no Estado, conforme estabelece a Resolução 2628/2001 do Banco Central do Brasil (BACEN) e a Lei Estadual nº 0389/1997, alterada pela Lei nº 0414/1998, Decreto 3213/1998.0004

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OL e RDAT)			7.274.586	0	0	0	0	7.274.586	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	NEGÓCIO FINANCIADO	100 %							
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			8.356.986	0	0	7.204.600	1.152.386	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO			8.356.986	0	0	7.204.600	1.152.386	0	0	0
122 - Administração Geral			1.374.600	0	0	1.344.600	30.000	0	0	0
0046 - GESTÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO ESTADUAL			1.374.600	0	0	1.344.600	30.000	0	0	0
2464 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.374.600	0	0	1.344.600	30.000	0	0	0

Objetivo

Prover o PRODAP dos meios administrativos necessários à implementação de seus programas finalísticos e outros. Adquirir e manutenção serviços administrativos.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA			1.220.850	0	0	1.190.850	30.000	0	0	0
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados			153.750	0	0	153.750	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	SERVIÇOS CONTRATADOS	15 UNIDADE							
126 - Tecnologia da Informação			6.982.386	0	0	5.860.000	1.122.386	0	0	0
0046 - GESTÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO ESTADUAL			6.982.386	0	0	5.860.000	1.122.386	0	0	0

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)										
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
2459 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA REDE DE DADOS				2.200.000	0	0	2.000.000	200.000	0	0

Objetivo

Implantar, ampliar e manter a estrutura de conectividade da rede de dados que integra os órgãos do Governo do Estado.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA			2.200.000	0	0	2.000.000	200.000	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	REDE DE INFORMÁTICA MANTIDA	1 UNIDADE							
2460 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURA DE DATACENTER			1.082.386	0	0	360.000	722.386	0	0	0

Objetivo

Hospedar, processar e armazenar os dados/informações dos sistemas de informação governamentais.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA				1.082.386	0	0	360.000	722.386	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	CENTRO DADOS IMPLANTADO	1 UNIDADE									
2422 - IMPLATAÇÃO, INTEGRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				3.700.000	0	0	3.500.000	200.000	0	0	0	0
Objetivo												
Realizar a implantação, manutenção e integração de sistemas governamentais												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA				3.700.000	0	0	3.500.000	200.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO	35 SISTEMA									
15293 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM				1.204.650	0	0	944.650	260.000	0	0	0	0
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				1.204.650	0	0	944.650	260.000	0	0	0	0
122 - Administração Geral				1.167.650	0	0	907.650	260.000	0	0	0	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				1.167.650	0	0	907.650	260.000	0	0	0	0
2479 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IPEM				1.167.650	0	0	907.650	260.000	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo												
Gerir os serviços administrativos do IPEM, garantindo as suas Unidades as condições técnicas necessárias e adequadas ao devido funcionamento												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS)				354.600	0	0	204.600	150.000	0	0	0	0
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC				803.000	0	0	693.000	110.000	0	0	0	0
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados				10.050	0	0	10.050	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE									
125 - Normalização e Fiscalização				37.000	0	0	37.000	0	0	0	0	0
0010 - CERTIFICAÇÃO DO PADRÃO E DA QUALIDADE DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS				37.000	0	0	37.000	0	0	0	0	0
2474 - INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES FISCALIZADORA DO IPEM				15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
Objetivo												
Realizar fiscalizações periódicas nos Municípios do Estado, visando verificar denúncias quanto a não conformidade e a falta de qualidade industrial em produtos e serviços abrangidos pela metrologia legal												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC				15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA	12 UNIDADE									
2476 - VERIFICAÇÃO DE PRODUTOS PRÉ MEDIDOS				15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
Objetivo												
Realizar fiscalizações periódicas nos Municípios do Estado, visando verificar denúncias quanto a não conformidade e a falta de qualidade industrial em produtos e serviços abrangidos pela metrologia												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC				15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA	12 UNIDADE									
2477 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO IPEM				7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
Objetivo												
Realizar atividades que tenham por finalidade prover os servidores do IPEM/AP de conhecimentos e habilidades adequadas ao nível de complexidade das suas atribuições, além de estimular a satisfação, qualidade de vida e a melhoria dos serviços prestados a população.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC				7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	SERVIDORES CAPACITADOS	8 PESSOA									
16 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ				1.462.100	0	0	1.387.100	100.000	0	0	0	0
16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ				1.462.100	0	0	1.387.100	100.000	0	0	0	0

04 - ADMINISTRAÇÃO	1.482.100	0	0	1.357.100	105.000	0	0	0	0
124 - Controle Interno	1.482.100	0	0	1.357.100	105.000	0	0	0	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS	1.143.100	0	0	1.113.100	30.000	0	0	0	0
2319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-CGE	1.143.100	0	0	1.113.100	30.000	0	0	0	0
Objetivo									
Gerir os serviços administrativos das atividades setoriais nas áreas de comunicação administrativa, material e patrimônio, serviços gerais, transporte e pessoal, visando dar suporte as ações da CGE/AP.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	1.143.100	0	0	1.113.100	30.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	5 UNIDADE						
0039 - CONTROLE INTERNO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	319.000	0	0	244.000	75.000	0	0	0	0
2313 - PREVENÇÃO, APURAÇÃO E INSTAURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0	0
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo									
Fiscalizar e controlar a conduta dos agentes públicos, apurando irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo estadual.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	AÇÃO FISCALIZATÓRIA REALIZADA	4 UNIDADE						
2316 - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0	0
Objetivo									
Promover a transparência é dar condição de acesso a todas as informações sobre a gestão pública, para tanto implantar a LAI no estado é fundamental para o fortalecimento das ações.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	AÇÃO REALIZADA	5 UNIDADE						
2317 - GESTÃO EFICAZ NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0	0
Objetivo									
Emitir opinião sobre a legalidade, a eficácia, a eficiência, a economicidade, qualidade e a efetividade dos atos e fatos de gestão com vistas a certificar a regularidade da administração dos gestores públicos.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	AUDITORIA REALIZADA	7 UNIDADE						
2318 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS AÇÕES DE CONTROLE	97.000	0	0	22.000	75.000	0	0	0	0
Objetivo									
Dotar a CGE/AP de hardware e software s, assim como, capacitação para o fortalecimento das ações de controle.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	97.000	0	0	22.000	75.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	ESTRUTURA DE TI IMPLANTADA/MODERNIZADA	2 UNIDADE						
2371 - ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO CONTRA A CORRUPÇÃO	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
Objetivo									
Produzir manuais de normas e regulamentos e, treinamentos como forma de orientar e acompanhar a gestão governamental, para subsidiar a tomada de decisão a partir da gestão da informação, de maneira a garantir a melhoria contínua da qualidade dos gastos público.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA	6 UNIDADE						

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
		TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo										
Gerenciar, fiscalizar e avaliar a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, bem como, realizar o acompanhamento e fiscalização de obras públicas.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)		1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0	0
103 - Transferências de Convênios - TC		5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORF, RS, M.J.M. OI, CR e RDAT)		1.100.000	0	0	350.000	750.000	0	0	0	0
170 - Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados(TSE, TC, FEP, FNDE e OUTRAS DE TC)		335.000	0	0	335.000	0	0	0	0	0
3 - Outras Contrapartidas										
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	AÇÃO ACOMPANHADA E AVALIADA	1 UNIDADE							
451 - Infra-Estrutura Urbana				8.448.349	0	0	0	8.448.349	0	0
0031 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				8.448.349	0	0	0	8.448.349	0	0
1045 - OBRAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO				8.448.349	0	0	0	8.448.349	0	0
Objetivo										

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (PVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	0
170 - Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados(TSE, TC, FEP, FNDE E OUTRAS DE TC)	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0
173 - Operação de Crédito Interno contratada com a Caixa Econômica Federal - OCI-CEFI	975.000	0	0	0	975.000	0	0	0	0
174 - Operações de Créditos Interna	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
-	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	5 UNIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)										
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
363 - Ensino Profissional	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0	0	0
0031 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0	0	0
1049 - CONSTRUIR O CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE MÚSICA	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0	0	0
Objetivo										
Construir o Centro de Ensino Profissional de Música Welquiris Lima, para atender a demanda dos estudantes de música em geral do Estado do Amapá.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
174 - Operações de Créditos Interna	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
-	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	1 UNIDADE

364 - Ensino Superior	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0	0	0
0031 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0	0	0
1049 - CONSTRUIR A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0	0	0
Objetivo										
Ampliar a rede física de Ensino Superior através da construção e modernização da Universidade do Estado do Amapá, atendendo a demanda e logística para a qualificação, graduação e difusão do conhecimento científico e tecnológico do estudante do Estado.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
174 - Operações de Créditos Interna	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
-	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	1 UNIDADE

15 - URBANISMO	38.885.414	0	0	598.136	38.287.278	0	0	0	0	0
451 - Infra-Estrutura Urbana	38.885.414	0	0	598.136	38.287.278	0	0	0	0	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	38.885.414	0	0	598.136	38.287.278	0	0	0	0	0
1042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTO PÚBLICOS	38.885.414	0	0	598.136	38.287.278	0	0	0	0	0
Objetivo										
Promover um plano de urbanização visando a oferta dos equipamentos e espaços urbanos com qualidade nas cidades amapaenses.										

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)										
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	2.049.136	0	0	449.136	1.600.000	0	0	0	0	0
103 - Transferências de Convênios - TC	6.906.606	0	0	0	6.906.606	0	0	0	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (PVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	499.000	0	0	149.000	350.000	0	0	0	0	0
170 - Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados(TSE, TC, FEP, FNDE E OUTRAS DE TC)	1.117.432	0	0	0	1.117.432	0	0	0	0	0
173 - Operação de Crédito Interno contratada com a Caixa Econômica Federal - OCI-CEFI	27.688.240	0	0	0	27.688.240	0	0	0	0	0
3 - Outras Contrapartidas										
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	625.000	0	0	0	625.000	0	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
-	Estado do Amapá	OBRAS CONCLUÍDAS	6 UNIDADE

16 - HABITAÇÃO	43.100.000	0	0	0	43.100.000	0	0	0	0	0
482 - Habitação Urbana	43.100.000	0	0	0	43.100.000	0	0	0	0	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	43.100.000	0	0	0	43.100.000	0	0	0	0	0
1041 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES E ESPAÇOS URBANOS	43.100.000	0	0	0	43.100.000	0	0	0	0	0
Objetivo										
Construir unidades habitacionais, visando ocupar os espaços vazios, áreas abandonadas, degradadas ou subutilizadas, de modo a reduzir o déficit habitacional e melhorar as condições de vida da população de baixa renda da zona urbana, permitindo a inclusão e a integração das classes sociais dos municípios do Estado do Amapá.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0
103 - Transferências de Convênios - TC	31.000.000	0	0	0	31.000.000	0	0	0	0	0
173 - Operação de Crédito Interno contratada com a Caixa Econômica Federal - OCI-CEFI	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0	0	0

[illegible]

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFM e OUTROS)				80.010	0	0	70.650	9.360	0	0	0	
Região	Município	Produto	Meta Física									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Estado do Amapá				UNIDADE MANTIDA 1 UNIDADE								
125 - Normalização e Fiscalização				120.000	0	0	105.958	14.042	0	0	0	0
0032 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ				120.000	0	0	105.958	14.042	0	0	0	0
2512 - FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ				72.000	0	0	63.358	8.642	0	0	0	0
Objetivo												
Implementar ações regulatórias, de controle e fiscalização de serviços públicos delegados visando a padronização dos referidos serviços, bem como assegurar o bem estar e oferta de serviços de qualidade à população do Estado do Amapá.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFM e OUTROS)				72.000	0	0	63.358	8.642	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
Estado do Amapá				FISCALIZAÇÃO REALIZADA 6 UNIDADE								
2547 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARSAP				48.000	0	0	42.600	5.400	0	0	0	0
Objetivo												
Criar a estrutura física e organizacional da ARSAP visando atender a comunidade do Estado do Amapá.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFM e OUTROS)				48.000	0	0	42.600	5.400	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
Estado do Amapá				ESTRUTURA MODERNIZADA 1 UNIDADE								
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				27.933.622	7.070.300	0	20.020.816	842.507	0	0	0	0
28 - TRANSPORTE				27.933.622	7.070.300	0	20.020.815	842.507	0	0	0	0
122 - Administração Geral				21.632.015	7.070.300	0	14.519.215	42.500	0	0	0	0
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA				16.070.816	7.070.300	0	8.958.016	42.500	0	0	0	0
2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN				9.000.516	0	0	8.958.016	42.500	0	0	0	0
Objetivo												

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados				81.625	0	0	81.625	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CONCEDIDA	600 UNIDADE									
125 - Normalização e Fiscalização				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
Objetivo												
Desenvolver atividades de difusão e educação para o trânsito através de campanhas educativas e preventivas, divulgação publicitária, interação comunitária, capacitações na Escola Pública de Trânsito e realizar parcerias com os órgãos de governo, fundamentadas nos princípios da solidariedade, cidadania e civilidade.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados				200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	AÇÃO PREVENTIVA REALIZADA	100 UNIDADE									
126 - Tecnologia da Informação				4.501.600	0	0	4.501.600	0	0	0	0	0
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA				4.501.600	0	0	4.501.600	0	0	0	0	0
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL				4.501.600	0	0	4.501.600	0	0	0	0	0
Objetivo												
Dotar e manter no DETRAN os meios de informação e comunicação adequados a excelência na celeridade e segurança nos processos operacionais, racionalizando recursos humanos e financeiros, proporcionando facilidade de acesso ao cidadão.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA				4.501.600	0	0	4.501.600	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	SETOR DE TECNOLOGIA REESTRUTURADO	1 UNIDADE									
782 - Transporte Rodoviário				1.600.007	0	0	800.000	800.007	0	0	0	0
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA				1.600.007	0	0	800.000	800.007	0	0	0	0
1055 - RESTRUTURAÇÃO DO DETRAN				173.000	0	0	0	173.000	0	0	0	0
Objetivo												
ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Desconcentrar as ações do DETRAN, na capital e no interior, edificando, adequando, ampliando, reformando e fiscalizando obras, prédios de agências e circunscrição regional de trânsito nos diversos municípios do Estado do Amapá.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA				173.000	0	0	0	173.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO, AMPLIADO E/OU REFORMADO	1 UNIDADE									
2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO				487.007	0	0	200.000	287.007	0	0	0	0
Objetivo												
Proporcionar por agentes próprios ou órgãos conveniados a fiscalização de trânsito de competência do DETRAN e a redução de agravos a saúde e de mortes, oriundos de acidentes de trânsito.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC				487.007	0	0	200.000	287.007	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	AÇÃO INTEGRADA REALIZADA	110 UNIDADE									
2519 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA				940.000	0	0	600.000	340.000	0	0	0	0
Objetivo												
Realizar ações de planejamento, execução e fiscalização de obras viárias, bem como, atividades integradas de sinalização de vias públicas nos municípios do estado do Amapá.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA				940.000	0	0	600.000	340.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	VIAS PÚBLICAS SINALIZADAS	150 KM									
21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE				248.279.969	0	0	26.331.226	222.948.743	0	0	0	0
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE				248.279.969	0	0	26.331.226	222.948.743	0	0	0	0
26 - TRANSPORTE				248.279.969	0	0	25.331.226	222.948.743	0	0	0	0
122 - Administração Geral				7.261.213	0	0	7.081.213	180.000	0	0	0	0
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA				7.261.213	0	0	7.081.213	180.000	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)							
	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2657 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES	4.566.000	0	0	4.566.000	0	0	0	0	0
PÚBLICAS									
Objetivo									
Transportar pessoas, veículos, cargas, etc...									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
109 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	4.055.642	0	0	4.055.642	0	0	0	0	0
170 - Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados(TSE, TC, FEP, FNDE e OUTRAS DE TC)	510.358	0	0	510.358	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA REALIZADA	3 UNIDADE						
23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	41.832.227	0	0	41.832.227	8.669.207	0	0	0	0
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	11.198.473	0	0	5.658.473	5.540.000	0	0	0	0
20 - AGRICULTURA	11.198.473	0	0	5.658.473	5.540.000	0	0	0	0
122 - Administração Geral	418.000	0	0	368.000	50.000	0	0	0	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	418.000	0	0	368.000	50.000	0	0	0	0
2542 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDR	418.000	0	0	368.000	50.000	0	0	0	0
Objetivo									
Gerir as coordenadoras, núcleos e unidades da SDR por meio dos recursos financeiros para manter os serviços administrativos para implementação e gestão de programas finalísticos, bem como, realizar despesas com manutenção, obras e serviços de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infraestrutura operacional das coordenadoras, núcleos, unidades que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS).	418.000	0	0	368.000	50.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE						
605 - Abastecimento	10.780.473	0	0	5.290.473	5.490.000	0	0	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA E PESQUEIRO DO AMAPÁ	10.380.473	0	0	4.890.473	5.490.000	0	0	0	0

[illegible]

Realizar parcerias com órgãos de outras esferas de governo visando captar recursos financeiros para ações de governo e repasses para o poder municipal.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
103 - Transferências de Convênios - TC	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0	0
3 - Outras Contrapartidas									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFHM e OUTROS).	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Fisca
-	Estado do Amapá	COOPERAÇÃO ESTABELECEIDA	12 UNIDADE
2555 - REALIZAÇÃO DE EXPOFEIRAS	400.473	0	0
Objetivo			

Prestar apoio técnico e material às diversas áreas do setor agropecuário do Amapá na realização das exposições agropecuárias, visando propiciar à sociedade em geral e ao produtor rural, em especial, o acesso a informações e inovações tecnológicas no setor agropecuário, projetar e divulgar nacional e internacionalmente a imagem institucional do Governo do Estado, além de detectar novas oportunidades de parcerias e trocas de informações para fomentar o desenvolvimento agropecuário do Estado do Amapá.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFHM e OUTROS).	400.473	0	0	380.473	20.000	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Fisca
-	Estado do Amapá	EXPOFEIRA REALIZADA	3 UNIDADE
2556 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR	4.530.000	0	0
Objetivo			

Prover apoio e estímulo a comercialização da produção agropecuária familiar, com a finalidade de aumentar a renda e melhorar a qualidade de vida dos produtores rurais do Estado do Amapá.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFHM e OUTROS).	4.530.000	0	0	4.510.000	20.000	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)						
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Região	Município	Produto	Meta Fisca							
-	Estado do Amapá	PRODUTO COMERCIALIZADO	7000 UNIDADE							
0033 - PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	400.000	0	0	400.000	0	0	400.000	0	0	0
2602 - PRODUÇÃO INTEGRADA DE ALIMENTOS	400.000	0	0	400.000	0	0	400.000	0	0	0
Objetivo										

Introduzir inovações tecnológicas ao processo produtivo, pautadas na sustentabilidade social (garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias rurais), econômica (gerar renda) e ambiental (reduzir os danos ambientais decorrentes do corte e queima da floresta), visando promover o fortalecimento da agricultura familiar e a qualidade de vida no meio rural.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFHM e OUTROS).	400.000	0	0	400.000	0	0	400.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Fisca
-	Estado do Amapá	FAMÍLIA ATENDIDA	1300 FAMÍLIA
23201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ	3.013.751	0	0
20 - AGRICULTURA	3.013.751	0	0
122 - Administração Geral	448.600	0	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	448.600	0	0
2291 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA- RURAP	448.600	0	0
Objetivo			

Gerir, administrativamente, as unidades operacionais do RURAP visando a execução de suas atividades finalísticas.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFHM e OUTROS).	448.600	0	0	408.600	40.000	0	408.600	40.000	0

Região	Município	Produto	Meta Fisca
-	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	24 UNIDADE
606 - Extensão Rural	2.585.151	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA E PESQUEIRO DO AMAPÁ	2.435.151	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)						
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
2269 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL DO AMAPÁ	575.151	0	0	575.151	0	0	575.151	0	0	0
Objetivo										

Equipar a sede Central e as Sedes Locais, tendo em mira a eficiência na operacionalização das ações de ATER.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFHM e OUTROS).	50.000	0	0	50.000	0	0	50.000	0	0

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				204.000	0	0	204.000	0	0
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC				1.005.000	0	0	0	1.005.000	0
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados				18.100	0	0	18.100	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	PRODUTOR ASSISTIDO	2000 PESSOA						
2390 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO DE INSUMOS À PRODUÇÃO AQUÍCOLA				35.000	0	0	35.000	0	0

Objetivo
Fomentar a produção aquícola no Amapá através da produção e disponibilização de formas jovens de peixes regionais.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				35.000	0	0	35.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	ALEVINOS E PACOTES TECNOLÓGICOS DESENVOLVIDOS	10000 UNIDADE						
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA				1.978.704	0	0	1.466.795	511.909	0
20 - AGRICULTURA				1.978.704	0	0	1.466.795	511.909	0
122 - Administração Geral				480.525	0	0	448.670	31.855	0

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	480.525	0	0	448.670	31.855	0	0	0	0
2495 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - DIAGRO	480.525	0	0	448.670	31.855	0	0	0	0
Objetivo Gerir administrativamente as unidades operacionais de DIAGRO, visando a execução de suas atividades finalísticas.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				440.525	0	0	418.670	21.855	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA				40.000	0	0	30.000	10.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	19 UNIDADE						
603 - Defesa Sanitária Vegetal				631.825	0	0	432.100	199.725	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA E PESQUEIRO DO AMAPÁ				631.825	0	0	432.100	199.725	0
2490 - FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS PARA A SANIDADE VEGETAL				496.825	0	0	328.000	168.825	0
Objetivo Controlar o comércio do uso dos agrotóxicos e da prestação dos serviços fitossanitários, bem como do transporte e do manuseio e devolução de embalagens vazias.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				36.825	0	0	28.000	8.825	0
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC				400.000	0	0	270.000	130.000	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA				40.000	0	0	30.000	10.000	0
3 - Outras Contrapartidas				20.000	0	0	0	20.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	75 UNIDADE						
2404 - REGISTRO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL				135.000	0	0	104.100	30.900	0
Objetivo									

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Registrar, cadastrar, fiscalizar e inspecionar estabelecimentos que processam produtos e subprodutos de origem vegetal.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				42.500	0	0	34.100	8.400	0
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC				50.000	0	0	40.000	10.000	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA				40.000	0	0	30.000	10.000	0
3 - Outras Contrapartidas					0	0	0	0	0
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				2.500	0	0	0	2.500	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	ESTABELECIMENTO INSPECIONADO	15 UNIDADE						
604 - Defesa Sanitária Animal				866.354	0	0	586.025	280.329	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA E PESQUEIRO DO AMAPÁ				866.354	0	0	586.025	280.329	0
2489 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS DE ANIMAIS				490.825	0	0	328.000	168.825	0

Objetivo										
Erradicar a Febre Aftosa e a sustentação dessa condição sanitária, controle e/ou erradicação de doenças de animais de peculiar interesse para o estado, visando garantir a sanidade do rebanho amapaense quanto as doenças de notificação obrigatória, tais como: Brucelose, tuberculose bovina, Raiva dos herbívoros, Encefalopalias Espongiformes Transmissíveis, Anemia Infecciosa Equina, Mormo, Influenza aviária, Doença de Newcastle, peste suína clássica e outras segundo a Organização Mundial da Saúde Animal e OIE.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				36.825	0	0	28.000	8.825	0	0
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC				400.000	0	0	270.000	130.000	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA				40.000	0	0	30.000	10.000	0	0
3 - Outras Contrapartidas										
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				20.000	0	0	0	20.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	240 UNIDADE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)						
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Estado do Amapá				161.600	0	0	127.100	34.500	0	0
2491 - MONITORAMENTO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO										
Objetivo										
Monitorar, controlar e fiscalizar o trânsito de animais e vegetais, seus produtos, subprodutos, resíduos e insumos agrícolas, salvaguardando o Estado das pragas quarentenárias ausentes e evitando a saída de pragas presentes (A2) para outras regiões do país. Colibir o trânsito ilegal de produtos e subprodutos em desacordo com a regulamentação sanitária. Exigir a apresentação da Guia de Trânsito Animal, comprovantes do recolhimento de taxas e de documentos zootecários no transporte de animais. Aumentar o quantitativo de emissão de Guia de Trânsito Animal; Prevenir e controlar a disseminação de doenças infeccio-contagiosas do rebanho. Aumentar o índice vacinal para todas as doenças. Apreender e destruir animal, parte de animal, produto e subproduto, em trânsito, aconite										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				69.100	0	0	62.100	7.000	0	0
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC				50.000	0	0	35.000	15.000	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA				40.000	0	0	30.000	10.000	0	0
3 - Outras Contrapartidas										
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				2.500	0	0	0	2.500	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	25 UNIDADE							
2493 - REGISTRO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL				207.929	0	0	130.925	77.004	0	0
Objetivo										
Executar ações de registro, inspeção e fiscalização em estabelecimentos produtores de produtos de origem animal, como carne, leite, pescado, ovos e mel.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				49.325	0	0	40.925	8.400	0	0
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC				100.000	0	0	50.000	50.000	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA				50.204	0	0	40.000	10.204	0	0
3 - Outras Contrapartidas										
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)						
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				8.400	0	0	0	8.400	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	ESTABELECIMENTO INSPECIONADO	15 UNIDADE							
23205 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DO AMAPÁ				2.449.044	0	0	2.048.037	401.007	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL				2.449.044	0	0	2.048.037	401.007	0	0
122 - Administração Geral				730.047	0	0	730.047	0	0	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				730.047	0	0	730.047	0	0	0
2650 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IEF				730.047	0	0	730.047	0	0	0
Objetivo										
Gerir o IEF por meio dos recursos administrativos necessários à implementação de seus programas finalísticos e outros.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				730.047	0	0	730.047	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE							
541 - Preservação e Conservação Ambiental				642.119	0	0	677.237	164.882	0	0

0011 - RECURSOS NATURAIS, ORDENAMENTO TERRITORIAL E MANEJO FLORESTAL DO AMAPÁ	842.119	0	0	677.237	164.882	0	0	0	0
2648 - ESTRUTURAÇÃO DE PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	842.119	0	0	677.237	164.882	0	0	0	0
Objetivo									
Fortalecer a estruturação do sistema de pagamento por serviços ambientais através do acompanhamento e suporte por parte do Instituto Estadual de Florestas ao arcabouço jurídicos, salvaguardas e monitoramento de pagamento por serviços ambientais para estimular a captação de recursos, e assim, fomentar projetos de pagamento por serviços prestados pelas florestas tropicais.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC	793.973	0	0	629.091	164.882	0	0	0	0
3 - Outras Contrapartidas									

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				38.146	0	0	38.146	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	INSTRUMENTOS IMPLEMENTADOS	1 UNIDADE						
542 - Controle Ambiental				876.878	0	0	640.753	236.125	0
0011 - RECURSOS NATURAIS, ORDENAMENTO TERRITORIAL E MANEJO FLORESTAL DO AMAPÁ				876.878	0	0	640.753	236.125	0
2646 - GESTÃO DAS FLORESTAS PÚBLICAS ESTADUAIS E FORTALECIMENTO DE SUAS CADEIAS PRODUTIVAS				59.675	0	0	59.675	0	0

Objetivo									
Incluir e implementar programas determinados pelo plano de manejo da Unidade de Conservação da Floresta Estadual do Amapá FLOTAAP e assim fortalecer a gestão e estruturação desta Unidade de Conservação. E a execução da política pública de concessão florestal como forma de fortalecer a gestão das florestas públicas do Estado do Amapá. Além de fortalecer as instituições, como conselhos, comissões, outros, para a gestão das florestas públicas do Estado do Amapá. Assim como, estruturar o Instituto de florestas para receber os dados do setor florestal e fomentar o levantamento de dados deste setor.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC	39.675	0	0	39.675	0	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	OUTORGA CONCEDIDA	3 UNIDADE						
2649 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO FLORESTAL				817.203	0	0	581.078	236.125	0

Objetivo									
Fomentar o manejo florestal comunitário e familiar no Estado do Amapá e a implementação dos programas, ações e projetos recomendados pelo Plano de Manejo da Floresta Estadual do Amapá com o objetivo de intensificar o aproveitamento ambiental e socialmente correto da floresta.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC	815.499	0	0	579.374	236.125	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
3 - Outras Contrapartidas				704	0	0	704	0	0
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).									
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	FAMÍLIA ASSISTIDA	50 UNIDADE						
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ				20.784.530	0	0	20.493.239	291.291	0
20 - AGRICULTURA				20.784.530	0	0	20.493.239	291.291	0
122 - Administração Geral				415.691	0	0	124.400	291.291	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EXO ECONÔMICO				415.691	0	0	124.400	291.291	0
2695 - APOIO ÀS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO CONDIFRAP E DAS CÂMARAS TÉCNICAS				415.691	0	0	124.400	291.291	0
Objetivo									
PROVER O FUNCIONAMENTO DO CONDIFRAP E DAS CÂMARAS TÉCNICAS COM RECURSOS FINANCEIROS PARA MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA FINALÍSTICO, BEM COMO REALIZAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS MÓVEIS E VEÍCULOS, MANUTENÇÃO, MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE E OUTRAS DECIDIDAS PELO CONDIFRAP.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, GRP, RS, MUM, OI, OR e RDOT)	415.691	0	0	124.400	291.291	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	1 UNIDADE						
605 - Abastecimento				20.368.839	0	0	20.368.839	0	0

Apoiar o uso do conhecimento científico e tecnológico, a transferência de tecnologia e a inovação para atender prioritariamente o setor econômico do estado do Amapá com atividades de implantação de infraestrutura, formação, capacitação, e elaboração de políticas públicas. Mais especificamente a ação irá contemplar: Criar Centros de Vocações Tecnológicas na capital e interior do estado; Criar Parques Tecnológicos no estado do Amapá; Ampliar e fortalecer o ensino técnico e profissionalizante em especial, no interior do estado; Estabelecer inovação como política de estado, incentivando a estruturação e consolidação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e Centros de Inovação; Estimular a ciência, tecnologia e capacidade de inovação nas empresas do Estado do Amapá; Incentivar o uso de Energia Alternativas de Fontes Renováveis em especial Energia Solar.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				31.500	0	0	31.500	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	programa e projeto implantado	5 UNIDADE						
2537 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CT&I				31.500	0	0	31.500	0	0
Objetivo									
Operacionalizar o sistema estadual de CT&I através das seguintes práticas: Reorganização do controle social do CT&I; Manutenção e alimentação da base de dados de CT&I; avaliação e divulgação dos indicadores de CT&I; Revisão do arcabouço legal do Sistema de CT&I; Restituição do fundo de CT&I; Consolidação da base de dados de CT&I; Capacitação de RH do setor de CT&I para a captação de recursos; Alinhar as ações de CT&I com as diretrizes estratégicas de desenvolvimento do estado do Amapá									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				31.500	0	0	31.500	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	SISTEMA CONSOLIDADO	25 %						
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ				3.894.924	0	0	3.414.924	480.000	0
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				3.894.924	0	0	3.414.924	480.000	0
122 - Administração Geral				1.771.274	0	0	1.771.274	0	0
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)									
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				1.771.274	0	0	1.771.274	0	0
2299 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IEPA				1.771.274	0	0	1.771.274	0	0
Objetivo									
Gerir, administrativamente, as unidades operacionais do IEPA visando a execução de suas atividades finalísticas.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				1.771.274	0	0	1.771.274	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	4 UNIDADE						
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				2.123.650	0	0	1.643.650	480.000	0
0013 - PROMOÇÃO E INCENTIVO DO ENSINO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ				2.123.650	0	0	1.643.650	480.000	0
1004 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICOS VOLTADOS AOS APLS LOCAIS				68.000	0	0	68.000	0	0
Objetivo									
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS NO ESTADO DO AMAPÁ									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC				31.000	0	0	31.000	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA				33.000	0	0	33.000	0	0
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados				2.000	0	0	2.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	EMPRESA ASSISTIDA	6 UNIDADE						
1005 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICOS NO TERRITÓRIO AMAPAENSE E NA FAIXA DE FRONTEIRA				1.127.950	0	0	1.029.950	98.000	0
Objetivo									
REALIZAR ESTUDOS, AVALIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIAGNÓSTICOS REFERENTE AO IEPA									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)									
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				15.000	0	0	15.000	0	0
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC				74.000	0	0	74.000	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA				1.018.649	0	0	920.649	98.000	0
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados				20.301	0	0	20.301	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	PESQUISA REALIZADA	11 UNIDADE						
1006 - DIAGNOSTICOS SOCIOECONOMICO E AMBIENTAIS				718.700	0	0	361.700	357.000	0
Objetivo									
REALIZAR DIAGNÓSTICOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS DO TERRITÓRIO DO AMAPÁ									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				16.000	0	0	16.000	0	0

203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC	77.000	0	0	67.000	10.000	0	0	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA	582.700	0	0	257.700	325.000	0	0	0	0
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados	38.000	0	0	16.000	22.000	0	0	0	0
3 - Outras Contrapartidas									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	CARTA ELABORADA	13 UNIDADE						
2691 - DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ	211.000	0	0	186.000	25.000	0	0	0	0
Objetivo									
DIVULGAR DE FORMA CIENTÍFICA OS SERVIÇOS AMBIENTAIS,AMPLIAR A BASE DE PESQUISA RELACIONADAS AO IEPA									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA	146.000	0	0	121.000	25.000	0	0	0	0
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)						
Região	Município	Produto	Meta Física	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	13 UNIDADE							
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	19.966.124	2.673.000	0	12.403.550	4.889.574	0	0	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	19.966.124	2.673.000	0	12.403.550	4.889.574	0	0	0	0	0
122 - Administração Geral	5.223.000	2.673.000	0	1.750.000	800.000	0	0	0	0	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	5.223.000	2.673.000	0	1.750.000	800.000	0	0	0	0	0
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	2.550.000	0	0	1.750.000	800.000	0	0	0	0	0
Objetivo										
Gerir os serviços administrativos da UEAP, necessários as suas atividades fins.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	2.170.000	0	0	1.670.000	500.000	0	0	0	0	0
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0	0
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE							
2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	2.673.000	2.673.000	0	0	0	0	0	0	0	0
Objetivo										
Efetuar despesa com pessoal relativos a cargos, funções ou empregos, civis, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	2.673.000	2.673.000	0	0	0	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	SERVIDOR BENEFICIADO	303 PESSOA							
304 - Ensino Superior	13.601.666	0	0	9.512.292	4.089.574	0	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)						
Região	Município	Produto	Meta Física	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0013 - PROMOÇÃO E INCENTIVO DO ENSINO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ	13.601.666	0	0	9.512.292	4.089.574	0	0	0	0	0
2590 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UEAP	10.990.000	0	0	7.240.000	3.750.000	0	0	0	0	0
Objetivo										
Consolidar e modernizar o sistema educacional de educação superior na rede pública do Estado do Amapá por meio da implementação de políticas públicas visando o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural e garantir a efetividade das atividades da Universidade do Estado do Amapá, por meio de uma gestão qualificada, assegurando os padrões de excelência em pesquisa, ensino e extensão.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	9.640.000	0	0	6.990.000	2.650.000	0	0	0	0	0
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC	1.000.000	0	0	200.000	800.000	0	0	0	0	0
3 - Outras Contrapartidas										
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	350.000	0	0	50.000	300.000	0	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física							
	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	2640 PESSOA							
2597 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO				950.000	0	0	950.000	0	0	0
Objetivo										
a) Contribuir na formação de recursos humanos qualificados e fim de favorecer o desenvolvimento do Estado do Amapá. b) Fortalecimento do Estado do Amapá e da Universidade do estado do Amapá no cenário científico nacional. c) Divulgação do conhecimento científico no Estado do Amapá. d) Apoio à cooperação interinstitucional. e) Fixação de doutores no Estado do Amapá.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				950.000	0	0	950.000	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
	Estado do Amapá	PROJETO FINANCIADO	300 UNIDADE							
2606 - EXPANSÃO, INTERIORIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR				1.060.000	0	0	1.060.000	0	0	0
Objetivo										
1. Implantação da Educação à distância; ampliar a atuação através da promoção da interiorização da universidade por meio do ensino a distância. 2. Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica; proporcionar formação continuada para os docentes da rede básica pública de educação para promoção de uma educação pública adequada e com qualidade. 3. Implantação de novos cursos de graduação; Ampliar a atuação da UEAP com vistas a promoção do desenvolvimento social e econômico do Estado do Amapá. 4. Criação e implantação das Escolas de Aplicação. 5. Contratação de empresa para suporte ao setor de estágios. 6. Programa de bolsa Monitoria; Desenvolver atividades de auxílio à docência, sob a orientação dos docentes responsáveis pelas disciplinas. 7. Implantação do Programa de Educação Tutorial (PET).										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.060.000	0	0	1.060.000	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	600 PESSOA							
2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR				601.866	0	0	262.292	339.574	0	0
Objetivo										
Induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para professores em exercício na rede pública de educação básica, para que estes profissionais possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e LDB e contribuam para a melhoria da qualidade da educação básica no País.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC				597.866	0	0	258.092	339.574	0	0
3 - Outras Contrapartidas										
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				4.200	0	0	4.200	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
	Estado do Amapá	ALUNO MATRICULADO	300 PESSOA							
571 - Desenvolvimento Científico				1.141.258	0	0	1.141.258	0	0	0
0013 - PROMOÇÃO E INCENTIVO DO ENSINO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ				1.141.258	0	0	1.141.258	0	0	0
2610 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER				1.141.258	0	0	1.141.258	0	0	0
Objetivo										
1. Implantação da Escola de Extensão. 2. Incentivo à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos, Artísticos e Culturais. 3. Implantação do Ambiente Tecnológico da UEAP. 4. Instituição do Ambiente Cultural da UEAP. 5. Incentivo à Prática Docente com foco na Sociedade; Curso Preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio. 6. Seminário Anual de Extensão da UEAP e Fórum de Discussão Extensionista da UEAP. 7. Apoio Financeiro aos Projetos de Extensão. 8. Criação e implementação do Centro de Idiomas da UEAP.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.141.258	0	0	1.141.258	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
	Estado do Amapá	PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA APOIADO	30 UNIDADE							
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ				1.447.625	0	0	1.323.800	123.825	0	0
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				1.447.625	0	0	1.323.800	123.825	0	0
122 - Administração Geral				271.000	0	0	235.000	36.000	0	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				271.000	0	0	235.000	36.000	0	0

2419 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FAPEAP	271.000	0	0	235.000	36.000	0	0	0	0
Objetivo									
Gerir a FAPEAP dos meios administrativos necessários à implementação de seus programas finalísticos e outros.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	271.000	0	0	235.000	36.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	APOIO ADMINISTRATIVO	3 UNIDADE						
571 - Desenvolvimento Científico				1.154.200	0	0	1.066.375	87.825	0
0013 - PROMOÇÃO E INCENTIVO DO ENSINO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ				1.154.200	0	0	1.066.375	87.825	0
2401 - FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				1.104.200	0	0	1.031.375	72.825	0
Objetivo									

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Melhorar a infraestrutura dos laboratórios de pesquisas em CT&I é um fator primordial para o desenvolvimento do setor e para a melhoria da qualidade do conhecimento produzido e da aplicação deste para atender as demandas dos arranjos prioritários, além disso, essa ação contribuirá para a melhor qualificação de recursos humanos em nível local, bem como, para a atração e fixação de pesquisadores em áreas estratégicas.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	629.200	0	0	609.200	20.000	0	0	0	0
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC	475.000	0	0	422.175	52.825	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	PROJETOS APOIADOS	3 UNIDADE						
2689 - ATUAÇÃO INTEGRADA DOS SISTEMAS DO EIXO ECONÔMICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ				50.000	0	0	35.000	15.000	0
Objetivo									
ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ATRAVÉS DA ARTICULAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM O SETOR ECONÔMICO. ESSA AÇÃO SE CARACTERIZA POR SER TRANSVERSAL E CONVERGE COMO ATUAÇÃO DIRETA DA CT&I NOS ÓRGÃOS DE GOVERNO ESTADUAL DO SETOR ECONÔMICO. FOMENTAR PROJETOS DE PESQUISA APLICADA AS DEMANDAS IDENTIFICADAS									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	50.000	0	0	35.000	15.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	2 UNIDADE						
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				22.425	0	0	22.425	0	0
0013 - PROMOÇÃO E INCENTIVO DO ENSINO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ				22.425	0	0	22.425	0	0
2417 - POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA				22.425	0	0	22.425	0	0
Objetivo									

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Estimular a cultura de CT&I em todos os níveis de ensino contribuindo para a formação de alunos tornando-os bem informados, competitivos, críticos diante de sua realidade, capazes de compreender seu meio e os fenômenos do meio onde estão inseridos, desconstruindo a ideia de ciência como mito.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados	22.425	0	0	22.425	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	CONHECIMENTOS DIVULGADOS	2 UNIDADE						
26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	8.349.125	0	0	8.893.167	1.386.961	0	0	0	0
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	933.424	0	0	812.424	121.000	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	933.424	0	0	812.424	121.000	0	0	0	0
122 - Administração Geral	600.424	0	0	540.424	60.000	0	0	0	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	600.424	0	0	540.424	60.000	0	0	0	0
2384 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA	600.424	0	0	540.424	60.000	0	0	0	0
Objetivo									
Gerir, administrativamente, as unidades operacionais da SEMA visando a execução de suas atividades finalísticas.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	600.424	0	0	540.424	60.000	0	0	0	0

Normalizar e regulamentar o Sistema Ambiental do Estado do Amapá nos setores Florestal, Faunístico, Unidades de Conservação, Mineral, Hídrico, Arqueológicos, Territorial e Urbano, promovendo o desenvolvimento sustentável à conservação do ambiente, no zelo do cumprimento e aplicação das normas e regulamentos ambientais realizada de forma participativa.

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)							
	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Região	Município	Produto	Meta Física								
	Estado do Amapá	INVENTÁRIO REALIZADO	10 UNIDADE								
2402 - APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO AMAPÁ				1.126.791	0	0	945.000	181.791	0	0	0
Objetivo											
Realizar ações de fiscalização e monitoramento ambiental em empreendimentos do Estado do Amapá, que utilizam recursos naturais no seu processo produtivo, a fim de estabelecer condições e normas adequadas ao licenciamento ambiental e ao uso sustentável dos recursos naturais.											
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida											
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFM e OUTROS)				180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC				170.000	0	0	90.000	80.000	0	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA				776.791	0	0	675.000	101.791	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física								
	Estado do Amapá	AÇÃO FISCALIZATÓRIA REALIZADA	250 UNIDADE								
2405 - REPASSE DAS TERRAS DA UNIÃO PARA O ESTADO				120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Objetivo											
Desenvolver atividades para promover a regularidade jurídica das glebas transferidas da União para o Estado, visando a regularização fundiária, principalmente no que se refere à concessão de títulos de domínio aos que detêm a posse de terras.											
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida											

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	TERRA TRANSFERIDA	8 GLEBA									
2406 - REALIZAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO DE GLEBAS NO AMAPÁ				1.346.790	0	0	1.160.000	186.790	0	0	0	0
Objetivo												
Realizar a regularização das glebas patrimoniais e de expansão urbana dos municípios, com a finalidade concretizar o repasse das terras da União para o Estado e das glebas hereditariamente do Estado.												

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	0
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC				500.000	0	0	405.000	95.000	0	0	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA				756.790	0	0	665.000	91.790	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	GLEBAS GEORREFERENCIADAS	30 UNIDADE									
2408 - REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS NO AMAPÁ				140.000	0	0	140.000	0	0	0	0	0

Objetivo												
Elaborar a regularização dos loteamentos urbanos e assentamentos rurais sob o domínio do Estado, bem como criar novos loteamentos para famílias sem moradia.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				140.000	0	0	140.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	GLEBA REGULARIZADA	16 UNIDADE									
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE				2.373.763	0	0	1.743.763	630.000	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL				2.373.763	0	0	1.743.763	630.000	0	0	0	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental				2.373.763	0	0	1.743.763	630.000	0	0	0	0
0011 - RECURSOS NATURAIS, ORDENAMENTO TERRITORIAL E MANEJO FLORESTAL DO AMAPÁ				2.373.763	0	0	1.743.763	630.000	0	0	0	0
2510 - FOMENTAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS COM RECURSOS PROVENIENTE DO FERMA				2.373.763	0	0	1.743.763	630.000	0	0	0	0
Objetivo												
Fomentar planos, programas, projetos, pesquisas e atividades que visem, o uso racional e sustentável de recursos naturais através de convênio e termos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas, bem como para auxiliar no controle, fiscalização, preservação, defesa e recuperação do meio ambiente.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA				2.116.433	0	0	1.489.433	630.000	0	0	0	0
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados				254.330	0	0	254.330	0	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	PROJETOS APOIADOS	5 UNIDADE									
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH				821.000	0	0	670.000	151.000	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL				821.000	0	0	670.000	151.000	0	0	0	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental				821.000	0	0	670.000	151.000	0	0	0	0
0011 - RECURSOS NATURAIS, ORDENAMENTO TERRITORIAL E MANEJO FLORESTAL DO AMAPÁ				821.000	0	0	670.000	151.000	0	0	0	0
2550 - GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ (FERH-AP)				821.000	0	0	670.000	151.000	0	0	0	0
Objetivo												
Financiar a implantação e o desenvolvimento da Política Estadual de Recursos Hídricos, e administrativamente os órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA				750.000	0	0	599.000	151.000	0	0	0	0
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados				71.000	0	0	71.000	0	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	POLÍTICA EXECUTADA	1 UNIDADE									
27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO				1.200.000	0	0	1.160.000	40.000	0	0	0	0
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO				1.200.000	0	0	1.160.000	40.000	0	0	0	0
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				1.200.000	0	0	1.160.000	40.000	0	0	0	0
122 - Administração Geral				310.000	0	0	270.000	40.000	0	0	0	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				310.000	0	0	270.000	40.000	0	0	0	0
2315 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETUR				310.000	0	0	270.000	40.000	0	0	0	0

Objetivo

Promover o gerenciamento administrativo e financeiro necessários ao desenvolvimento das ações planejadas.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)

310.000 0 0 270.000 40.000 0 0 0 0

Região Município Produto Meta Física

ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
			TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE									
695 - Turismo			890.000	0	0	890.000	0	0	0	0	0
0009 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPÁ			890.000	0	0	890.000	0	0	0	0	0
2309 - EXECUTAR A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ			445.000	0	0	445.000	0	0	0	0	0
Objetivo											
Criar instrumentos que fortaleçam a gestão do turismo, com vistas a proporcionar o incremento da atividade turística no Amapá.											
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida											
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)			445.000	0	0	445.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física								
Estado do Amapá		ATIVIDADE TURÍSTICA INCREMENTADA	1 UNIDADE								
2511 - PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS DO AMAPÁ			445.000	0	0	445.000	0	0	0	0	0
Objetivo											
Promover a comercialização e promoção do turismo por meio da definição de campanhas de fortalecimento da imagem do Estado e diversificação de produtos turísticos, tanto para o mercado interno quanto para o externo, proporcionando a produção, integração e valorização das riquezas naturais e culturais do Estado para a difusão de um turismo qualificado, diversificado e sustentável. Esta política deverá consistir em um plano que integre ações de propaganda, publicidade e participação em eventos que possam divulgar e agregar valores a imagem do turismo amapaense e assim, possibilitar o aumento o aumento do fluxo turístico local e consequentemente a geração de renda.											
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida											
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)			445.000	0	0	445.000	0	0	0	0	0

Região Município Produto Meta Física

Estado do Amapá		PRODUTO TURÍSTICO DIVULGADO	3 UNIDADE								
26 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			1.117.433.184	786.051.639	0	303.527.666	27.853.959	0	0	0	0
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			1.117.433.184	786.051.639	0	303.527.666	27.853.959	0	0	0	0
06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			28.368.231	0	0	28.368.231	0	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
			TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			28.368.231	0	0	28.368.231	0	0	0	0	0
0016 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			17.368.231	0	0	17.368.231	0	0	0	0	0
2360 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E SAÚDE ESCOLAR DOS ALUNOS			17.368.231	0	0	17.368.231	0	0	0	0	0
Objetivo											
Assistir aos alunos com alimentação escolar de qualidade e atendê-los com serviços de prevenção à saúde, contribuindo para a melhoria da aprendizagem e redução da evasão escolar.											
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida											
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)			17.368.231	0	0	17.368.231	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física								
-	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	128994 PESSOA								
0019 - COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			11.000.000	0	0	11.000.000	0	0	0	0	0
2367 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MEC/ FNDE			11.000.000	0	0	11.000.000	0	0	0	0	0
Objetivo											
Atender os alunos da Educação Básica, promovendo serviços de assistência à saúde e ofertando alimentação escolar regionalizada em articulação com o MEC/ FNDE.											
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida											
116 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE			11.000.000	0	0	11.000.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física								
-	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	128994 PESSOA								
12 - EDUCAÇÃO			1.089.064.923	786.051.539	0	275.159.425	27.853.959	0	0	0	0
122 - Administração Geral			297.509.320	271.359.009	0	22.650.311	3.500.000	0	0	0	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL			297.509.320	271.359.009	0	22.650.311	3.500.000	0	0	0	0

2375 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO COMPLEXO SEED		17.265.733	0	0	13.765.733	3.500.000	0	0	0	
Objetivo										
Garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas do complexo SEED, modernizando o sistema de Gestão da Educação.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
		TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFHM e OUTROS)		2.985.671	0	0	2.985.671	0	0	0	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, CRP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)		14.280.062	0	0	10.780.062	3.500.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	74 UNIDADE							
2377 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS		271.359.009	271.359.009	0	0	0	0	0	0	0
Objetivo										
Garantir a remuneração dos servidores para manter o funcionamento das unidades escolares e administrativas.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFHM e OUTROS)		271.359.009	271.359.009	0	0	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	ENCARGOS PAGOS	845 UNIDADE							
2379 - APOIO AOS CONSELHOS ESTADUAIS (CEE/CACSF/CPVPEB/CAE)		600.000	0	0	600.000	0	0	0	0	0
Objetivo										
Garantir o pleno desenvolvimento das ações dos Conselhos Estaduais em seus aspectos pedagógicos, técnicos e administrativos, manutenção dos seus equipamentos operacionais, capacitação de pessoal técnico e administrativo.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFHM e OUTROS)		600.000	0	0	600.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	4 UNIDADE							
2432 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS LOCAIS		8.254.578	0	0	8.254.578	0	0	0	0	0
Objetivo										
Garantir e aumentar a capacidade da SEED na execução das ações educacionais no atendimento à comunidade escolar.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
		TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, CRP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)		8.254.578	0	0	8.254.578	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	PARCERIA FIRMADA	5 UNIDADE							
2433 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
Objetivo										
Fortalecer a gestão democrática no sistema de ensino, observando ao disposto sobre o tema na legislação federal e do Estado.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, CRP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	UNIDADE ESCOLAR ATENDIDA	93 UNIDADE							
361 - Ensino Fundamental		541.083.527	343.981.236	0	181.936.082	15.166.209	0	0	0	0
0016 - AMAPÁ EDUCANDO		520.896.127	343.005.236	0	168.490.891	9.400.000	0	0	0	0
1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, APARELHAMENTO E LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		21.411.000	0	0	12.711.000	8.700.000	0	0	0	0
Objetivo										
Ampliar a rede física escolar através da construção, reforma e ampliação e/ou aparelhamento de escolas para atender a demanda e melhorar as condições de acessibilidade ao Ensino Fundamental, contribuindo para redução do número de crianças fora da escola.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, CRP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)		21.411.000	0	0	12.711.000	8.700.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO, AMPLIADO E/OU REFORMADO	16 UNIDADE							
2329 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INDÍGENA, QUILOMBOLA E AFRODESCENDENTE		43.329.765	0	0	43.329.765	0	0	0	0	0
Objetivo										

ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)							
	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Estado do Amapá	ENCARGOS PAGOS	4756 UNIDADE								
2337 - FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	23.940.000	0	0	23.940.000	0	0	0	0	0	
Objetivo										
Atender com transporte escolar os alunos matriculados em unidades escolares localizadas na zona rural do Estado, complementando os recursos financeiros repassados pelo Ministério da Educação.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e CÚTOS)	23.940.000	0	0	23.940.000	0	0	0	0	0	
Região	Município	Produto	Meta Física							
Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	19418 PESSOA								
2426 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	343.275	0	0	343.275	0	0	0	0	0	
Objetivo										
Garantir formação continuada para capacitação dos profissionais que atuam no ensino fundamental, desenvolvendo suas competências, focadas no sucesso escolar dos alunos, elevando o IDEB.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, CRP, RS, MUM, OI, OR e RDAT)	343.275	0	0	343.275	0	0	0	0	0	
Região	Município	Produto	Meta Física							
Estado do Amapá	SERVIDORES CAPACITADOS	4756 PESSOA								
2427 - EXECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0	
Objetivo										
Consolidar a Política Estadual de Municipalização de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos), discutindo e definindo em conjunto com os municípios as competências de cada ente federado, as etapas do Processo de Municipalização e as formas de colaboração, que possibilitem a reorganização dos sistemas Municipais e Estadual, para atenderem com qualidade a demanda escolar, no âmbito de suas competências.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	ESCOLA MUNICIPALIZADA	11 UNIDADE									
0019 - COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				20.187.400	976.000	0	13.445.191	5.766.209	0	0	0	0
2366 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - MEC/FNDE				300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	0
Objetivo												
Atender os alunos da Educação Básica matriculados nas escolas localizadas na zona rural do Estado, em articulação com o MEC / FNDE.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE				300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	19750 PESSOA									
2438 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR / AP MEC/ FNDE				19.228.633	976.000	0	12.616.424	5.636.209	0	0	0	0
Objetivo												
Complementar recursos para implantação e implementação de ações educacionais nos diversos níveis e modalidades de ensino visando melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE				19.228.633	976.000	0	12.616.424	5.636.209	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	128450 PESSOA									
2439 - ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS FEDERAIS PARA A MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E OUTROS				658.767	0	0	528.767	130.000	0	0	0	0
Objetivo												
Complementar recursos para implantação e implementação de ações educacionais nos diversos níveis e modalidades de ensino visando melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.												

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
124 - Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação- TC/EDUCAÇÃO				603.767	0	0	503.767	100.000	0	0	0	0
3 - Outras Contrapartidas												
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				55.000	0	0	25.000	30.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	128450 PESSOA									
362 - Ensino Médio				200.307.076	123.271.294	0	68.848.032	8.187.750	0	0	0	0
0016 - AMAPÁ EDUCANDO				200.307.076	123.271.294	0	68.848.032	8.187.750	0	0	0	0
1057 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, APARELHAMENTO E LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO REGULAR E TEMPO INTEGRAL				15.889.000	0	0	9.589.000	6.300.000	0	0	0	0
Objetivo												
Ampliar a rede física escolar através da construção, reforma, ampliação e/ou aparelhamento de escolas para atender a demanda e melhorar as condições de acessibilidade ao Ensino Médio Regular e Tempo Integral, contribuindo para redução do número de alunos fora da escola.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				15.889.000	0	0	9.589.000	6.300.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO, AMPLIADO E/OU REFORMADO	16 UNIDADE									
2349 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA E DECENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO REGULAR, TEMPO INTEGRAL, EDUCAÇÃO INDÍGENA, QUILOMBOLA E AFRODESCENDENTE.				13.061.051	0	0	11.173.301	1.887.750	0	0	0	0
Objetivo												
Garantir o funcionamento das atividades pedagógicas, administrativas e tecnológicas, desenvolvidas nas unidades de ensino médio, indígena, quilombola e afrodescendentes que dão suporte à melhoria qualitativa da aprendizagem dos alunos.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)				1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	8.811.051	0	0	8.811.051	0	0	0	0	0
118 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	2.650.000	0	0	762.250	1.887.750	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	35333 PESSOA							
MÉDIO	2351 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO			152.771.294	123.271.294	0	29.500.000	0	0	0
Objetivo										
Assegurar a remuneração mensal do pessoal docente que atua nas escolas de todos os municípios do Estado, garantindo o pleno funcionamento das atividades pedagógicas.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).			17.000.000	0	0	17.000.000	0	0	0
	115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB			135.771.294	123.271.294	0	12.500.000	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	ENCARGOS PAGOS	2257 UNIDADE							
	2354 - FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO MÉDIO			18.060.000	0	0	18.060.000	0	0	0
Objetivo										
Atender com transporte escolar os alunos matriculados em unidades escolares localizadas na zona rural do Estado, complementando os recursos financeiros repassados pelo Ministério da Educação.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).			18.060.000	0	0	18.060.000	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	3711 PESSOA							
	2429 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO			525.731	0	0	525.731	0	0	0
Objetivo										

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)									
	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Garantir formação continuada para capacitação dos profissionais que atuam no Ensino Médio, desenvolvendo suas competências focadas no sucesso escolar dos alunos e elevando o IDEB.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, CR e RDAT)	525.731	0	0	525.731	0	0	0	0	0	
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	2257 PESSOA							
363 - Ensino Profissional				7.430.000	4.880.000	0	1.550.000	1.000.000	0	0
0016 - AMAPÁ EDUCANDO				7.430.000	4.880.000	0	1.550.000	1.000.000	0	0
				1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0
1058 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, APARELHAMENTO E LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL										
Objetivo										
Ampliar a rede física escolar através da construção, reforma e ampliação e/ou aparelhamento de escolas para atender a demanda e melhorar as condições de acessibilidade à Educação Profissional, contribuindo para a qualificação da mão de obra que atenda ao desenvolvimento do Estado.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, CR e RDAT)	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	0	

Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO, AMPLIADO E/OU REFORMADO	12 UNIDADE									
				1.550.000	0	0	1.550.000	0	0	0	0	0
2355 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA-PEDAGÓGICA E DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DAS UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL												
Objetivo												
Transferir recursos do PROEM às escolas para cobrir despesas de custeio, de pequenos investimentos e equipamentos, através da racionalização e simplificação dos procedimentos administrativos que viabilizem o atendimento aos alunos com celeridade.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
				1.550.000	0	0	1.550.000	0	0	0	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)												

Região	Município	Produto	Meta Física

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFM e OUTROS)				4.860.000	4.860.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	ENCARGOS PAGOS	133 UNIDADE						
365 - Educação Infantil				15.000	0	0	15.000	0	0
0016 - AMAPÁ EDUCANDO				15.000	0	0	15.000	0	0
2341 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL (INDÍGENA)				15.000	0	0	15.000	0	0

Objetivo

Garantir o funcionamento das atividades pedagógicas, administrativas e tecnológicas, desenvolvidas nas unidades escolares que dão suporte a melhoria qualitativa da aprendizagem dos alunos de Educação Infantil (Indígena).

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFM e OUTROS)				15.000	0	0	15.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	337 PESSOA						
366 - Educação de Jovens e Adultos				42.660.000	42.560.000	0	100.000	0	0
0018 - AMAPÁ EDUCANDO				42.660.000	42.560.000	0	100.000	0	0
2343 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				100.000	0	0	100.000	0	0

Objetivo

Transferir recursos do PDDEE às escolas para cobrir despesas de custeio, de pequenos investimentos e equipamentos, através da racionalização e simplificação dos procedimentos administrativos que viabilizem o atendimento aos alunos com celeridade.

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFM e OUTROS)				100.000	0	0	100.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	17504 PESSOA						
2345 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				42.560.000	42.560.000	0	0	0	0

Objetivo

Assegurar a remuneração mensal do pessoal docente que atua nas escolas de todos os municípios do Estado, garantindo o pleno funcionamento das atividades pedagógicas.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
115 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB				42.560.000	42.560.000	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	ENCARGOS PAGOS	1563 UNIDADE						
367 - Educação Especial				60.000	0	0	60.000	0	0
0016 - AMAPÁ EDUCANDO				60.000	0	0	60.000	0	0
2339 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO ESPECIAL				60.000	0	0	60.000	0	0

Objetivo

Garantir o funcionamento das atividades pedagógicas, administrativas e tecnológicas, desenvolvidas nas unidades escolares que dão suporte a melhoria qualitativa da aprendizagem dos alunos de Educação Especial.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFM e OUTROS)				60.000	0	0	60.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	2662 PESSOA						
29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER				6.633.346	0	0	6.600.346	33.000	0
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER				6.210.400	0	0	6.177.400	33.000	0
27 - DESPORTO E LAZER				6.210.400	0	0	6.177.400	33.000	0
122 - Administração Geral				5.820.000	0	0	5.787.000	33.000	0

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL	5.820.000	0	0	5.787.000	33.000	0	0	0	0
2380 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEDEL	5.820.000	0	0	5.787.000	33.000	0	0	0	0

Objetivo

Gerir as atividades da SEDEL proporcionando às condições necessárias para atendimento das demandas administrativas da SEDEL.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFM e OUTROS)				5.820.000	0	0	5.787.000	33.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
-	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	16 UNIDADE
811 - Desporto de Rendimento			300.000
0026 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO			300.000
2453 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO E ALTO RENDIMENTO - AMAPÁ CAMPEÃO			300.000

Objetivo

Identificar e desenvolver talentos e jovens atletas, do Estado do Amapá nas modalidades olímpicas e paraolímpicas, desde a base até a excelência da prática desportiva, de forma proporcionar a inclusão de praticantes desportivos no regime de rendimento e alto rendimento.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
-	Estado do Amapá	COMUNIDADE ATENDIDA	180 UNIDADE
812 - Desporto Comunitário			70.000
0026 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO			70.000
2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA			70.000

Objetivo

Garantir acesso ao esporte como direito social, favorecendo a inclusão social a fim de melhorar a qualidade de vida de seus participantes, principalmente aos de baixa renda e os que estão em situação de vulnerabilidade social, promovendo a saúde e o bem estar, afim de atender aos anseios da comunidade, na área de Desporto Comunitário.

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
-	Estado do Amapá	COMUNIDADE ATENDIDA	360 UNIDADE
813 - Lazer			20.400
0026 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO			20.400
2455 - INICIAÇÃO ESPORTIVA LAZER EDUCACIONAL			20.400

Objetivo

Democratizar o acesso a prática e a cultura do Esporte e Lazer de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	20.400	0	0	20.400	0	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
-	Estado do Amapá	COMUNIDADE ATENDIDA	180 UNIDADE
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ			422.946
27 - DESPORTO E LAZER			422.946
813 - Lazer			422.946
0026 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO			422.946
2612 - APOIO ÀS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PRÁTICA DO DESPORTO			422.946

Objetivo

Reequilibrar a SEDEL para a prestação de serviços adequados a população amapaense

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
240 - Recursos Diretamente Arrecados RDA	422.946	0	0	422.946	0	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
-	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	4 UNIDADE
30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			741.487.182
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ			1.604.010

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
10 - SAÚDE	1.604.010	0	0	804.010	800.000	0	0	0	0
122 - Administração Geral	1.604.010	0	0	804.010	800.000	0	0	0	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL	1.604.010	0	0	804.010	800.000	0	0	0	0
2670 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - HEMOAP	1.604.010	0	0	804.010	800.000	0	0	0	0

Objetivo

Gerir as atividades do HEMOAP proporcionando as condições necessárias, de estrutura adequada, em termos de organização e funcionamento, para implementação e gestão dos programas finalísticos.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC	1.199.010	0	0	399.010	800.000	0	0	0	0

240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0	0
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE						
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS				54.584	0	0	54.584	0	0
10 - SAÚDE				54.584	0	0	54.584	0	0
304 - Vigilância Sanitária				54.584	0	0	54.584	0	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				54.584	0	0	54.584	0	0
2699 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SVS				54.584	0	0	54.584	0	0
Objetivo									
MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAPÁ.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados				54.584	0	0	54.584	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE						
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				739.798.588	487.471.426	0	239.086.019	13.241.143	0
10 - SAÚDE				739.798.588	487.471.426	0	239.086.019	13.241.143	0
122 - Administração Geral				510.994.009	487.471.426	0	22.872.583	650.000	0
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL	506.437.612	487.271.426	0	18.516.086	650.000	0	0	0	0
2629 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR DE SAÚDE- FES	488.571.426	487.271.426	0	1.300.000	0	0	0	0	0
Objetivo									
Realizar o Pagamento dos servidores que atuam no setor saúde.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS).	480.480.347	479.180.347	0	1.300.000	0	0	0	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	8.091.079	8.091.079	0	0	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO ADQUIRIDO	5642 UNIDADE						
2558 - MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/SESA				14.658.869	0	0	14.158.869	500.000	0
Objetivo									
Manter a estrutura Organizacional da Secretaria Estadual de Saúde.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	14.658.869	0	0	14.158.869	500.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA	1 %						
2597 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SVS				3.207.217	0	0	3.057.217	150.000	0
Objetivo									
Dar suporte administrativo as atividades da Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	3.207.217	0	0	3.057.217	150.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE						
0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				4.556.497	200.000	0	4.356.497	0	0
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2625 - GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0	0
Objetivo									
Executar as ações de gestão de forma transparente, com qualidade através do controle social fortalecido, tendo uma ouvidoria efetiva, com os processos de auditoria eficaz, utilizando os instrumentos de gestão.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde- Repasse Fundo a Fundo - SUS e Aplic. Finan. de Rendimento	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	33 UNIDADE						
2628 - POLITICA DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE				2.556.497	200.000	0	2.356.497	0	0

PROMOVER A VALORIZAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ, QUE DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES EM HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE E ASSEMBLÉIADAS, ATRAVÉS DO PAGAMENTO DE AUXÍLIO FARDAMENTO SEMESTRALMENTE, AFIM DE QUE POSSAM ADQUIRIR O VESTUÁRIO ADEQUADO AOS SEUS AMBIENTES DE TRABALHO: JALECO, CALÇAS E CAMISAS BRANCAS, SAPATOS FECHADOS E TOÇAS.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, CRP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				4.700.000	0	0	4.700.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	AUXÍLIO JALECO PAGO	4800 %						
0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				11.748.006	0	0	2.794.726	8.951.280	0
1056 - INVESTIMENTO E INFRA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA				11.748.006	0	0	2.794.726	8.951.280	0
Objetivo									
Promover a qualidade dos serviços no âmbito da saúde, para a população, através da implementação da infraestrutura física e tecnológica, a partir de construções, ampliações, reformas e aquisições de equipamentos dos espaços físicos, ambiência e serviços especializados, tornando-os resolutivos.									

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)						
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, CRP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				5.480.404	0	0	1.700.000	3.780.404	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde- Repasse Fundo a Fundo - SUS e Aplic. Finan. de Rendimento				1.033.242	0	0	14.726	1.018.516	0	0
223 - Transferências de Convênios da União para o SUS -TC/SUS				3.580.000	0	0	1.080.000	2.500.000	0	0
3 - Outras Contrapartidas										
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, CRP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.052.360	0	0	0	1.052.360	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	GASTO COM INVESTIMENTO ACOMPANHADO	14 %							
0021 - ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE				183.809.077	0	0	183.209.077	600.000	0	0
2617 - QUALIDADE DO SANGUE				5.150.684	0	0	5.150.684	0	0	0
Objetivo										
Ampliar a oferta de hemocomponentes de qualidade a população										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, CRP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde- Repasse Fundo a Fundo - SUS e Aplic. Finan. de Rendimento				2.389.422	0	0	2.389.422	0	0	0
3 - Outras Contrapartidas										
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, CRP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.261.262	0	0	1.261.262	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	ANÁLISES QUÍMICAS REALIZADAS	39900 UNIDADE							
2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES				52.010.245	0	0	52.010.245	0	0	0
Objetivo										
Contratar serviços de saúde de empresas privadas para realizar atendimento ao usuário do SUS com a finalidade de garantir seu direito.										

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, CRP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				43.092.389	0	0	43.092.389	0	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde- Repasse Fundo a Fundo - SUS e Aplic. Finan. de Rendimento				8.917.856	0	0	8.917.856	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	10 UNIDADE							
2622 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MATERNO INFANTIL				4.981.254	0	0	4.981.254	0	0	0
Objetivo										
Qualificar e assistência prestadas as mulheres e as crianças garantindo o acesso com acolhimento e resolutividade em tempo oportuno.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde- Repasse Fundo a Fundo - SUS e Aplic. Finan. de Rendimento				4.981.254	0	0	4.981.254	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA	7000 UNIDADE							
2624 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA				2.666.267	0	0	2.666.267	0	0	0
Objetivo										
Abastecer as unidades de saúde com medicamentos e insumos para realizar o atendimento de saúde aos usuários do SUS										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, CRP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.426.267	0	0	1.426.267	0	0	0

216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS e Aplic. Finan. de Rendimento				1.240.000	0	0	1.240.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTO REALIZADO	15 UNIDADE									
2626 - AVALIAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO				13.913.458	0	0	13.913.458	0	0	0	0	0
Objetivo												

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)												
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

Implantar no Estado do Amapá a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS, respeitando as competências das três esferas de gestão, como instrumento que possibilite a plenitude das responsabilidades sanitárias assumidas pelas esferas de governo.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, CRP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				950.000	0	0	950.000	0	0	0	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS e Aplic. Finan. de Rendimento				12.963.458	0	0	12.963.458	0	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	AVALIAÇÃO REALIZADA	4 UNIDADE									
2633 - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA				1.685.731	0	0	1.385.731	300.000	0	0	0	0
Objetivo												
ATENDER AO USUÁRIO DO SUS EM TEMPO HÁBIL GARANTINDO O ACESSO COM ACOULHIMENTO E CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA.												

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS e Aplic. Finan. de Rendimento				1.685.731	0	0	1.385.731	300.000	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física										
-	Estado do Amapá	REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA IMPLANTADA	8 REDE										
2652 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DO AMAPÁ				98.239.992	0	0	98.239.992	0	0	0	0	0	
Objetivo													
realizar atendimentos de saúde a população que será referenciada da atenção primária para diagnosticar e realizar procedimentos que restabeleça a saúde do indivíduo e que viabilize seu retorno com sua reintegração a comunidade.													

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, CRP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				12.395.978	0	0	12.395.978	0	0	0	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS e Aplic. Finan. de Rendimento				85.844.016	0	0	85.844.016	0	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física									

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)												
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

-	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	15 UNIDADE									
2696 - PROMOVER SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA				5.161.446	0	0	4.861.446	300.000	0	0	0	0
Objetivo												
PROMOVER A REABILITAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL DO USUÁRIO, CONTRIBUINDO COM A MELHORIA DE SUA QUALIDADE DE VIDA.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, CRP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0	0
				3.861.446	0	0	3.561.446	300.000	0	0	0	0
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde- Repasse Fundo a Fundo - SUS e Aplic. Finan. de Rendimento												

Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	PACIENTE ATENDIDO	50000 PESSOA									
304 - Vigilância Sanitária				1.350.000	0	0	1.000.000	350.000	0	0	0	0
0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				1.350.000	0	0	1.000.000	350.000	0	0	0	0
2653 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				1.350.000	0	0	1.000.000	350.000	0	0	0	0
Objetivo												

Prevenir e controlar danos, perigos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços que sejam alvo de controle da vigilância e com a garantia de ações laboratoriais dentro de um processo de promoção												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - SUS e Aplic. Finan. de Rendimento				1.350.000	0	0	1.000.000	350.000	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	300 UNIDADE									
305 - Vigilância Epidemiológica				4.690.137	0	0	3.600.274	1.089.863	0	0	0	0

0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		4.690.137	0	0	3.600.274	1.089.863	0	0	0
2616 - PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.854.863	0	0	1.810.000	44.863	0	0	0
Objetivo									
Promover atividades voltada as Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária da População, cujas ações são fundamentais tanto no campo de análises laboratoriais e no diagnóstico, prevenção e agravos de saúde do indivíduo e da coletividade.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde- Repasse Fundo a Fundo - SUS e Aplic. Finan. de Rendimento		1.854.863	0	0	1.810.000	44.863	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	ANÁLISE REALIZADA	65000 UNIDADE						
2620 - REALIZAR AS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR COM EFETIVIDADE.		440.274	0	0	240.274	200.000	0	0	0
Objetivo									
Recomendar e adotar as medidas de promoção prevenção e controle dos agravos e acidentes, a partir de qualificação e ampliação das ações de acolhimento, núcleos técnicos, rede sentinela e inspeções.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde- Repasse Fundo a Fundo - SUS e Aplic. Finan. de Rendimento		440.274	0	0	240.274	200.000	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	AÇÃO REALIZADA	15 UNIDADE						
2651 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.395.000	0	0	1.050.000	345.000	0	0	0
Objetivo									
Prevenir e controlar danos, perigos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços que sejam alvo de controle da vigilância e com a garantia de ações laboratoriais dentro de um processo de promoção que altere o cenário de fatores de risco.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde- Repasse Fundo a Fundo - SUS e Aplic. Finan. de Rendimento		1.395.000	0	0	1.050.000	345.000	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
	Estado do Amapá	AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA	201 UNIDADE						

		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2659 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE		1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0	0
Objetivo										
Estimular através da implementação o fortalecimento da Vigilância Ambiental no estado e municípios com qualificação da identificação e monitoramento dos fatores de riscos não biológicos relacionados ao meio ambiente, e das áreas de risco de doenças transmitidas por vetores, com ações focadas na interrupção da cadeia biológica.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde- Repasse Fundo a Fundo - SUS e Aplic. Finan. de Rendimento		1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	16 UNIDADE							
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL		91.160.373	0	0	79.532.897	1.327.499	0	0	0	0
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL		1.200.800	0	0	1.088.800	112.000	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.110.800	0	0	995.800	115.000	0	0	0	0
122 - Administração Geral		1.110.800	0	0	995.800	115.000	0	0	0	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL		1.110.800	0	0	995.800	115.000	0	0	0	0
2581 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SIMS		1.110.800	0	0	995.800	115.000	0	0	0	0
Objetivo										
Gerir as atividades da SIMS proporcionando as condições necessárias, de estrutura adequada, em termos de organização e funcionamento, para implementação e gestão dos programas finalísticos.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)		1.105.800	0	0	990.800	115.000	0	0	0	0
3 - Outras Contrapartidas										
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE							
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	0
122 - Administração Geral		45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	0

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	EVENO PROINDIGENA REALIZADO	1 UNIDADE									
31201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				6.120.368	0	0	5.869.786	250.582	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				6.120.368	0	0	5.869.786	250.582	0	0	0	0
122 - Administração Geral				1.510.000	0	0	1.410.000	100.000	0	0	0	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				1.510.000	0	0	1.410.000	100.000	0	0	0	0
2418 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FCRIA				1.510.000	0	0	1.410.000	100.000	0	0	0	0
Objetivo												
Gerir as atividades da FCRIA para assegurar um melhor atendimento da criança e do adolescente de forma ágil e segura.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				1.510.000	0	0	1.410.000	100.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	6 UNIDADE									
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				4.610.368	0	0	4.459.786	150.582	0	0	0	0
0014 - ATENDIMENTO HUMANIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				4.610.368	0	0	4.459.786	150.582	0	0	0	0
1039 - CONSTRUÇÃO E REFORMNA DE NÚCLEOS DE INTERNAÇÃO				350.000	0	0	300.000	50.000	0	0	0	0
Objetivo												
Construir e reformar os abrigos de internações das crianças e adolescentes.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				350.000	0	0	300.000	50.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	ABRIGO CONSTRUÍDO	3 M2									
1040 - REFORMA DE NÚCLEOS DE INTERNAÇÃO				97.000	0	0	97.000	0	0	0	0	0
Objetivo												
Reformar e revitalizar os abrigos de internações das crianças e adolescentes em risco social.												

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				97.000	0	0	97.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	ABRIGO REFORMADO	1 M2									
2335 - GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRAPARTIDAS				141.986	0	0	141.986	0	0	0	0	0
Objetivo												
Aprimorar a ressocialização de crianças e adolescentes através de convênios com empresas e organizações e capacitar os servidores da FCRIA para melhorar o atendimento a sua clientela.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	0
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados				51.986	0	0	51.986	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	CONTRATO E CONVÊNIO FIRMADO	10 UNIDADE									
2352 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				4.021.382	0	0	3.920.800	100.582	0	0	0	0
Objetivo												
Realizar atividades protetivas visando a inclusão social e a inserção de crianças e adolescentes, bem como o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				4.021.382	0	0	3.920.800	100.582	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	CRIANÇA E ADOLESCENTE INSERIDO NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	400 PESSOA									
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				70.689.085	0	0	69.726.981	962.104	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				70.689.085	0	0	69.726.981	962.104	0	0	0	0
244 - Assistência Comunitária				70.689.085	0	0	69.726.981	962.104	0	0	0	0
0023 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
--------	-----------	---------	-------------

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
		TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2645 - PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
Objetivo										
Reduzir os índices de famílias e grupos em estado de insegurança alimentar e nutricional, através do acesso à alimentação de qualidade, além da inclusão social e econômica no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFPM e OUTROS).		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	FAMÍLIA ATENDIDA	300 FAMÍLIA							
0026 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		4.456.963	0	0	3.494.859	962.104	0	0	0	0
2671 - GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	0
Objetivo										
Promover a gestão do Trabalho a partir da formação continuada de seus atores de forma sistemática, continuada, sustentável, participativa e descentralizada, objetivando uma maior capacidade de gestão dos operadores da Política, instituindo o Plano de cargos, carreiras e remuneração da assistência social do Estado do Amapá, elaborando a lei Estadual do SUAS e criando o plano de valorização do trabalhador no SUAS.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
217 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social e Aplic. Finan. de Rend. - FNAS		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
-	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	200 PESSOA							
2672 - FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0	0
Objetivo										
Através do apoio técnico e termo de fomento fortalecer a atuação das organizações da sociedade civil que atuam no segmento da Assistência Social no Estado.										
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida										
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL FORTALECIDA 150 UNIDADE												
Estado do Amapá												
2673 - ACOMPANHAMENTO DAS INSTANCIAS COLEGIADAS				150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0
Objetivo												
Apoio técnico aos Conselhos, Conferências e Comissão Intergestora Bipartite, enquanto espaços democráticos responsáveis pela definição de diretrizes, pela deliberação e fiscalização da execução da política e seu financiamento, além da pactuação da gestão compartilhada.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS).				150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
Estado do Amapá												
CIB E CONSELHOS DE POLITICAS PUBLICAS FORTALECIDAS 8 UNIDADE												
2674 - MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL				3.006.963	0	0	2.044.859	962.104	0	0	0	0
Objetivo												
Garantir o funcionamento adequado do SUAS no Estado do Amapá, através do suporte técnico operacional, monitoramento e avaliação das Políticas de Assistência Social no território.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
217 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social e Aplic. Finan. de Rend - FNAS				3.006.963	0	0	2.044.859	962.104	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
Estado do Amapá												
MUNICIPIO MONITORADO 16 UNIDADE												
31302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				160.120	0	0	160.120	0	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				150.120	0	0	150.120	0	0	0	0	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				150.120	0	0	150.120	0	0	0	0	0
0014 - ATENDIMENTO HUMANIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				150.120	0	0	150.120	0	0	0	0	0
2481 - APOIO E FOMENTO NA ÁREA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				150.120	0	0	150.120	0	0	0	0	0
Objetivo												
Atender crianças e adolescentes, de forma eficaz, de acordo com as normas do ECA												

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				160.120	0	0	160.120	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
Estado do Amapá												
ADOLESCENTE ATENDIDO 1000 PESSOA												
31303 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE SOCIAL ESTUDANTIL				3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0	0
244 - Assistência Comunitária				3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0	0
0024 - PROTEÇÃO, RENDA E CIDADANIA SOCIAL				3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0	0
2642 - PASSE SOCIAL ESTUDANTIL				3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0	0
Objetivo												
Viabilizar o acesso à Educação para jovens em situação de pobreza ou extrema pobreza através do transporte coletivo gratuito.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)				3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
Estado do Amapá												
ALUNO ATENDIDO 10000 PESSOA												
32 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				13.676.156	11.808.056	0	1.296.000	676.100	0	0	0	0
32101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				13.676.156	11.808.056	0	1.296.000	676.100	0	0	0	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				13.676.156	11.808.056	0	1.296.000	676.100	0	0	0	0
061 - Ação Judiciária				25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
0015 - DEFESA DO CIDADÃO				25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
2297 - POLÍTICAS DE DEFESA SOCIAL				25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
Objetivo												
Desenvolver políticas de Defesa Social através de palestras como forma de prevenção e informação a cerca de seus direitos e legislação vigente para o cidadão nas áreas saúde e educação, idosos, mulheres, crianças e adolescentes, entre outras.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFRM e OUTROS).				25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PALESTRA REALIZADA 5 UNIDADE												
Estado do Amapá												
092 - Representação Judicial e Extrajudicial				25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0

0015 - DEFESA DO CIDADÃO	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
2292 - ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
Objetivo									
Disponibilizar recursos orçamentários e financeiros, a fim de serem investidos na Defensoria Pública, com o principal objetivo de prestar um atendimento jurídico, judicial e extrajudicial aos cidadãos carentes na forma da lei.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	193300 PESSOA						
122 - Administração Geral			13.626.156	11.806.056	0	1.245.000	575.100	0	0
0015 - DEFESA DO CIDADÃO			13.626.156	11.806.056	0	1.245.000	575.100	0	0
2295 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA DEFENAP			13.626.156	11.806.056	0	1.245.000	575.100	0	0
Objetivo									
Gerir as atividades da DEFENAP proporcionando as condições necessárias ao desenvolvimento de ações e meios.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	13.536.156	11.806.056	0	1.200.000	530.100	0	0	0	0
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MUM, OI, OR e RDAT)	90.000	0	0	45.000	45.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	16 UNIDADE						
33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA			69.344.002	0	0	18.656.664	40.687.318	0	0
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA			10.870.418	0	0	3.390.200	7.480.218	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA			10.870.418	0	0	3.390.200	7.480.218	0	0
122 - Administração Geral			2.830.000	0	0	2.825.000	5.000	0	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL			2.830.000	0	0	2.825.000	5.000	0	0
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2389 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEJUSP	2.830.000	0	0	2.825.000	5.000	0	0	0	0
Objetivo									
Gerir as atividades da SEJUSP proporcionando os meios administrativos, de estrutura adequada, em termos de organização e funcionamento, para implementação e gestão dos programas finalísticos.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	2.830.000	0	0	2.825.000	5.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	5 UNIDADE						
181 - Policiamento			7.931.218	0	0	486.000	7.445.218	0	0
0037 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME			7.931.218	0	0	486.000	7.445.218	0	0
2393 - GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA COM OUTROS PODERES			7.761.218	0	0	336.000	7.425.218	0	0
Objetivo									
Integrar os órgãos e entidades de segurança pública entre si e com o Ministério Público e demais órgãos de justiça e segurança de outras esferas									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	288.000	0	0	141.000	146.000	0	0	0	0
103 - Transferências de Convênios - TC	5.545.300	0	0	195.000	5.350.300	0	0	0	0
170 - Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados(TSE, TC, FEP, FNDE e OUTRAS DE TC)	1.561.918	0	0	0	1.561.918	0	0	0	0
3 - Outras Contrapartidas									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	368.000	0	0	0	368.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	SISTEMA INTEGRADO	1 UNIDADE						
2403 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SEJUSP			170.000	0	0	150.000	20.000	0	0
Objetivo									
Promover uma gestão compartilhada com respeito às competências individuais e um controle efetivo das ações governamentais.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).	170.000	0	0	150.000	20.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física						
-	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONAL MANTIDA	5 UNIDADE						
244 - Assistência Comunitária			109.200	0	0	79.200	30.000	0	0

0037 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME				109.200	0	0	79.200	30.000	0	0	0	0
2391 - INSTRUMENTALIZAÇÃO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA				109.200	0	0	79.200	30.000	0	0	0	0
Objetivo												
Reestruturar e aperfeiçoar as atividades desenvolvidas, aumentar a qualificação dos seus efetivos, proporcionar um serviço ágil e eficiente ao cidadão amapaense, garantir condições aos órgãos de defesa social para o desenvolvimento das atividades operacionais em todo o estado do Amapá buscando maior integração com a população.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				109.200	0	0	79.200	30.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	EVENTO COMUNITARIO E OPERACIONAL DESENVOLVIDO	16 UNIDADE									
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ				1.114.686	0	0	1.102.686	12.000	0	0	0	0
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.114.686	0	0	1.102.686	12.000	0	0	0	0
122 - Administração Geral				1.106.686	0	0	1.096.686	10.000	0	0	0	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				1.106.686	0	0	1.096.686	10.000	0	0	0	0
2484 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON				1.106.686	0	0	1.096.686	10.000	0	0	0	0
Objetivo												
Gerir as atividades do PROCON, proporcionando as condições necessárias, de estrutura adequada, em termos de organização e funcionamento, para implementação e gestão dos programas finalísticos.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				708.220	0	0	698.220	10.000	0	0	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA				385.000	0	0	385.000	0	0	0	0	0
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados				13.466	0	0	13.466	0	0	0	0	0
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)												
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE									
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0	0
0065 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0	0
2485 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMIDOR				4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0	0
Objetivo												
Reestruturar e aperfeiçoar as atividades desenvolvidas, aumentar a qualificação dos seus efetivos, proporcionar um serviço ágil e eficiente ao cidadão amapaense, garantir condições aos órgãos de defesa social para o desenvolvimento das atividades operacionais em todo o estado do Amapá buscando maior integração com a população.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	PESSOA ORIENTADA	5000 PESSOA									
2486 - FISCALIZAÇÃO EM INSTITUIÇÕES				4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0	0
Objetivo												
Reestruturar e aperfeiçoar as atividades desenvolvidas, aumentar a qualificação dos seus efetivos, proporcionar um serviço ágil e eficiente ao cidadão amapaense, garantir condições aos órgãos de defesa social para o desenvolvimento das atividades operacionais em todo o estado do Amapá buscando maior integração com a população.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	INSTITUIÇÃO FISCALIZADA	800 UNIDADE									
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO				14.852.678	0	0	14.002.678	850.000	0	0	0	0
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				14.852.678	0	0	14.002.678	850.000	0	0	0	0
122 - Administração Geral				337.000	0	0	337.000	0	0	0	0	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				337.000	0	0	337.000	0	0	0	0	0
2411 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IAPEN				337.000	0	0	337.000	0	0	0	0	0
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)												
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo												
Gerir as atividades do IAPEN proporcionando as condições necessárias, de estrutura adequada, em termos de organização e funcionamento, para implementação e gestão dos programas finalísticos.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).				337.000	0	0	337.000	0	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física							
	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	7 UNIDADE							
	421 - Custódia e Reintegração Social		14.515.678	0	0	13.665.678	850.000	0	0	0
	0036 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		14.515.678	0	0	13.665.678	850.000	0	0	0
	2412 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL		13.565.678	0	0	13.565.678	0	0	0	0
	Objetivo									
	Guardar os cidadãos à disposição da Justiça, formular e executar políticas para reintegrá-los à sociedade.									
	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)		13.565.678	0	0	13.565.678	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
	Estado do Amapá	PRESO ASSISTIDO	2790 PESSOA							
	2413 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS NO SISTEMA PRISIONAL		150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0
	Objetivo									
	Guardar os cidadãos à disposição da Justiça, formular e executar políticas para reintegrá-los à sociedade.									
	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
	101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)		150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física							
	Estado do Amapá	PRESO ASSISTIDO	550 PESSOA							
	2414 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O IAPEN		800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
	Objetivo									
	Guardar os cidadãos à disposição da Justiça, formular e executar políticas para reintegrá-los à sociedade.									

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	290.313	0	0	0	290.313	0	0	0	0
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados	9.687	0	0	0	9.687	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física							
	Estado do Amapá	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	32 UNIDADE							
	33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL		440.856	0	0	80.000	360.856	0	0	0
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		440.856	0	0	80.000	360.856	0	0	0
	181 - Policiamento		440.856	0	0	80.000	360.856	0	0	0
	0037 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME		440.856	0	0	80.000	360.856	0	0	0
	2529 - GERENCIAMENTO DO FUNRESPOL		440.856	0	0	80.000	360.856	0	0	0
	Objetivo									
	Reaparelhar as Unidades de Polícia Civil proporcionando maior eficiência na prestação dos serviços de polícia judiciária.									
	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
	240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA		440.856	0	0	80.000	360.856	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física							
	Estado do Amapá	DELEGACIA EQUIPADA	52 UNIDADE							
	33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP		32.065.444	0	0	81.000	31.984.444	0	0	0
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		32.065.444	0	0	81.000	31.984.444	0	0	0
	421 - Custódia e Reintegração Social		32.065.444	0	0	81.000	31.984.444	0	0	0
	0037 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME		32.065.444	0	0	81.000	31.984.444	0	0	0
	1060 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO PRISIONAL		31.944.444	0	0	0	31.944.444	0	0	0
	Objetivo									
	Abrigar os cidadãos à disposição da Justiça, objetivando sua reintegração à sociedade com a implementação de políticas públicas adequadas.									
	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
	203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC		31.944.444	0	0	0	31.944.444	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física							
	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO	85 M2							
	2685 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNPAP		121.000	0	0	81.000	40.000	0	0	0
	Objetivo									
	Proporcionar recursos para o funcionamento dos Estabelecimentos Penais.									
	0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
	240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA		121.000	0	0	81.000	40.000	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
-	Estado do Amapá	PRESO ATENDIDO	150 PESSOA
34 - POLÍCIA MILITAR			14.000.000
34101 - POLÍCIA MILITAR			11.338.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA			2.665.000
122 - Administração Geral			0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL			0
2308 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ			0

Objetivo

Gerir as atividades da Polícia Militar do Amapá proporcionando as condições necessárias e adequadas para a execução de ações e metas.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)

Região	Município	Produto	Meta Física
-	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	42 UNIDADE
181 - Policiamento			10.595.000
0037 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME			10.595.000
2310 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ			5.180.000

Objetivo

Dotar a Polícia Militar do Amapá de condições adequadas de operacionalidade buscando a execução eficiente das operações integradas de segurança pública em todo o Estado.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	5.180.000	0	0	5.180.000	0	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
-	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	42 UNIDADE
2311 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ			2.665.000

Objetivo

Reaparelhar as unidades da Polícia Militar do Amapá, com ênfase no conceito de Polícia Cidadã, objetivando a otimização das atividades por eles desenvolvidas a fim de proporcionar maior segurança ao cidadão para melhoria de sua qualidade de vida.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)

Região	Município	Produto	Meta Física
-	Estado do Amapá	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	60 UNIDADE
2704 - ENCARGOS COM TRANSLOCOS DE SERVIDOR MILITAR PM			2.750.000

Objetivo

ATENDER AS DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS DOS POLICIAIS MILITARES DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, COM ALIMENTAÇÃO E Pousada, ASSIM COMO AS DEMAIS DESPESAS DE VIAGEM, DEVIDAS AO POLICIAL MILITAR DURANTE O SEU AFASTAMENTO/MOVIMENTAÇÃO DE SUA SEDE, POR MOTIVO DE SERVIÇO.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)

107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)

Região	Município	Produto	Meta Física
-	Estado do Amapá	POLICIAL MILITAR PAGO	4000 POLICIAL MILITAR
06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			235.000
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			235.000
0037 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME			235.000
2314 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAIS			235.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo									
Desenvolver um trabalho preventivo que possibilite a reflexão sobre a problemática do uso/abuso indevido de drogas, suas consequências físicas-econômicas-sociais-psicológicas com foco em um estilo de vida saudável com escopo em uma melhor qualidade de vida									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)	235.000	0	0	235.000	0	0	0	0	0

0 - Recursos não comprometidos com contrapartidaD - Recursos não comprometidos com contrapartida

Objetivo

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)

Obiettivo

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida

Região	Município	Produto	Meta Física
	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONAL MANTIDA	12500 UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
				TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
182 - Defesa Civil				1.767.000	0	0	927.000	840.000	0	0	0	0
0036 - PREVENÇÃO E COMBATE A SINISTROS				1.767.000	0	0	927.000	840.000	0	0	0	0
2500 - REEQUIPAMENTO DO CBMAP				1.767.000	0	0	927.000	840.000	0	0	0	0
Objetivo												
Promover atendimento diuturno nas emergências atinentes às atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, visando a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.												
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida												
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC				1.040.000	0	0	250.000	790.000	0	0	0	0
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA				727.000	0	0	677.000	50.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física									
-	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONAL MANTIDA	9 UNIDADE									

37 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	2.270.014	0	0	2.270.014	170.000	0	0	0	0
37101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	2.270.014	0	0	2.270.014	170.000	0	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.270.014	0	0	2.270.014	170.000	0	0	0	0
122 - Administração Geral	2.133.513	0	0	1.963.513	170.000	0	0	0	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL	2.133.513	0	0	1.963.513	170.000	0	0	0	0
2324 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLITEC	2.133.513	0	0	1.963.513	170.000	0	0	0	0

Objetivo

Gerir as atividades da POLITEC proporcionando aos meios administrativos, de estrutura adequada, em termos de organização e funcionamento, para implementação e gestão dos programas finalísticos.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRE e OUTROS)	2.133.513	0	0	1.963.513	170.000	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
-	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	5 UNIDADE
183 - Informação e Inteligência			136.501
0037 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME			136.501
2326 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLITEC			136.501

Objetivo

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOC.	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS

Reestruturar e aperfeiçoar as atividades desenvolvidas, aumentar a qualificação dos seus efetivos, proporcionar um serviço ágil e eficiente ao cidadão amapaense, garantir condições aos órgãos de defesa social para o desenvolvimento das atividades operacionais em todo o estado do Amapá buscando maior integração com a população.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRE e OUTROS)	136.501	0	0	136.501	0	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
-	Estado do Amapá	INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA	5 UNIDADE

38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	11.200.000	0	0	11.200.000	100.000	0	0	0	0
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	11.200.000	0	0	11.200.000	100.000	0	0	0	0
13 - CULTURA	11.200.000	0	0	11.200.000	100.000	0	0	0	0
122 - Administração Geral	6.112.000	0	0	6.012.000	100.000	0	0	0	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL	6.112.000	0	0	6.012.000	100.000	0	0	0	0
2615 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT	6.112.000	0	0	6.012.000	100.000	0	0	0	0

Objetivo

Gerir as atividades da SECULT proporcionando as condições necessárias, de estrutura adequada, em termos de organização e funcionamento, para implementação e gestão dos programas finalísticos.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRE e OUTROS)	6.112.000	0	0	6.012.000	100.000	0	0	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
-	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	13 UNIDADE
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			226.000
0027 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS			226.000
2614 - VALORIZAÇÃO, DINAMIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL			226.000

Objetivo

Valorizar e manter os bens históricos instalados no Amapá, bem como, difundir o patrimônio material e imaterial.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								
	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRE e OUTROS)	226.000	0	0	226.000	0	0	0	0	0
---	---------	---	---	---------	---	---	---	---	---

Região	Município	Produto	Meta Física
-	Estado do Amapá	PATRIMÔNIO CULTURAL VALORIZADO	16 UNIDADE
392 - Difusão Cultural			4.862.000
0027 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS			4.862.000
2613 - APOIO A EVENTOS E INCENTIVO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS DO ESTADO			4.862.000

Objetivo

Apoiar e fomentar as diversas manifestações culturais do Estado do Amapá.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRE e OUTROS)	3.562.000	0	0	3.562.000	0	0	0	0	0
---	-----------	---	---	-----------	---	---	---	---	---

107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, NIM, OI, OR e RDAT)	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0	0
--	-----------	---	---	-----------	---	---	---	---	---

Região	Município	Produto	Meta Física								
-	Estado do Amapá	EVENTO APOIADO E REALIZADO	75 UNIDADE								
42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC			7.664.829	0	0	3.870.000	3.894.829	0	0	0	0
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC			7.664.829	0	0	3.870.000	3.894.829	0	0	0	0
15 - URBANISMO			7.529.829	0	0	3.835.000	3.694.829	0	0	0	0
122 - Administração Geral			996.000	0	0	650.000	346.000	0	0	0	0
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA			996.000	0	0	650.000	346.000	0	0	0	0
2600 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SDC			996.000	0	0	650.000	346.000	0	0	0	0
Objetivo											
Gerir os serviços administrativos e financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades da SDC.											
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida											
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).			996.000	0	0	650.000	346.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física								
-	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)											
ESPECIFICAÇÃO			TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
451 - Infra-Estrutura Urbana			6.448.829	0	0	3.100.000	3.348.829	0	0	0	0
0035 - DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES			6.448.829	0	0	3.100.000	3.348.829	0	0	0	0
2588 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA OS MUNICIPIOS			6.408.829	0	0	3.075.000	3.333.829	0	0	0	0
Objetivo											
Estabelecer cooperação financeira para apoio em contrapartida e implantação de infraestrutura.											
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida											
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).			3.075.000	0	0	3.075.000	0	0	0	0	0
173 - Operação de Crédito interna contratada com a Caixa Econômica Federa - CCI-CEFI			3.333.829	0	0	0	3.333.829	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física								
-	Estado do Amapá	CONVÊNIO MONITORADO	16 CONVÊNIO								
2598 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			40.000	0	0	25.000	15.000	0	0	0	0
Objetivo											
Executar projetos de melhoria da infraestrutura urbana.											
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida											
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).			40.000	0	0	25.000	15.000	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física								
-	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	100 UNIDADE								
452 - Serviços Urbanos			85.000	0	0	85.000	0	0	0	0	0
0035 - DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES			85.000	0	0	85.000	0	0	0	0	0
2585 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES - CONCIDADES AMAPÁ			35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0
Objetivo											
Institucionalizar espaço de promoção de debates com os gestores municipais, sociedade civil e governo sobre o ambiente urbano.											
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida											
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).			35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)											
ESPECIFICAÇÃO			TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Estado do Amapá			CONSELHO COMUNITÁRIO CRIADO	1 UNIDADE							
2591 - APOIO AO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO URBANO			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
Objetivo											
Realizar cooperação técnica e financeira para a elaboração de planos de desenvolvimento urbano.											
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida											
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS).			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física								
-	Estado do Amapá	PLANO ELABORADO	8 UNIDADE								
16 - HABITAÇÃO			35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0
492 - Habitação Urbana			35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0
0035 - DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES			35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0
2682 - GARANTIA DO DIREITO À MORADIA ADEQUADA			35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0

Objetivo

Elaborar estudos e projetos visando captação de recursos para a construção de moradia popular nos municípios amapaenses.

0 - Recursos não comprometidos com contrapartida

101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).

35.000 0 0 35.000 0 0 0 0 0

Região	Município	Produto	Meta Física
	Estado do Amapá	PROJETO HABITACIONAL ELABORADO	1 UNIDADE

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.441.890	0	0	0	0	0	0	0	46.441.890
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.441.890	0	0	0	0	0	0	0	46.441.890
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.441.890	0	0	0	0	0	0	0	46.441.890
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.441.890	0	0	0	0	0	0	0	46.441.890
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.441.890	0	0	0	0	0	0	0	46.441.890
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.441.890	0	0	0	0	0	0	0	46.441.890

Objetivo

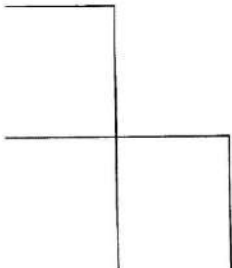
Suplementar dotações orçamentárias destinadas ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)								RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	TOTAL	PESSOAL E ENC SOC	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DO RPPS	
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	28.288.543	0	0	0	0	0	0	0	28.288.543
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	13.487.221	0	0	0	0	0	0	0	13.487.221
171 - Recursos de Aplicações Financeiras Não Vinculados (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendos de Títulos e Fundos de Investimento)	4.666.126	0	0	0	0	0	0	0	4.666.126

Região	Município	Produto	Meta Física
	Estado do Amapá		

ANEXO III
DEMONSTRATIVOS DOS
INVESTIMENTOS

- Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão
- Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos
- Detalhamento da Despesa por Sub-Função
- Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão
- Detalhamento dos Investimentos por Função/Sub-Função/Programa/Ação



Orçamento de Investimento - Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão
Exercício 2018

Órgão	Valor
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	14.230.820
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	769.773.391
Total	784.004.011



Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos
Exercício 2018

Especificação	Valor
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	720.929.115
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.374.896
Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	6.000.010
Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	11.374.886
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	46.700.000
Operação de Crédito Interna contratada com a Caixa Econômica Federal - OCI-CEF	25.000.000
Operações de Créditos Interna	20.700.000
OUTRAS	0
Total	784.004.011



Orçamento de Investimento - Detalhamento da Despesa por Sub-Função
Exercício 2018

Sub-Função/Especificação	Valor
334 Fomento ao Trabalho	14.230.620
512 Saneamento Básico Urbano	74.892.091
752 Energia Elétrica	694.781.300
753 Petróleo	100.000
Total	784.004.011



Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão
Exercício 2018

Órgão/Unidade/Especificação	Valor
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	
15204 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ - AFAP	
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	6.956.034
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.274.586
Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	7.274.586
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	0
OUTRAS	0
Total	14.230.620
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	30.392.081
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.500.010
Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	6.000.010
Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	3.500.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	35.000.000
Operação de Crédito Interna contratada com a Caixa Econômica Federal - OCI-CEF	25.000.000
Operações de Créditos Interna	10.000.000
OUTRAS	0
Total	74.892.091
20202 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ	
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	693.581.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	500.300
Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	500.300
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	10.700.000
Operações de Créditos Interna	10.700.000
OUTRAS	0
Total	694.781.300
20203 - COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ	
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	0
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000
Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	100.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	0
OUTRAS	0
Total	100.000



Orçamento de Investimento - Detalhamento dos Investimentos por Função/Sub-Função/Programa/Ação
Exercício 2018

Órgão/Unidade (Função/Sub-Função/Programa/Ação)	Valor
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	
15204 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ - AFAP	
11 - TRABALHO	14.230.620
334 - Fomento ao Trabalho	14.230.620
0007 - AMAPÁ EMPREENDEDOR	14.230.620

2544 - FOMENTAR MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO AMAPÁ - FUNDIMICRO E AMASOL	14.230.820
Total	14.230.820
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	
17 - SANEAMENTO	74.892.091
512 - Saneamento Básico Urbano	74.892.091
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	74.892.091
1035 - GESTÃO EM SANEAMENTO	65.392.081
2609 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	9.500.010
Total	74.892.091
20202 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ	
25 - ENERGIA	694.781.300
752 - Energia Elétrica	694.781.300
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	694.781.300
2665 - AMPLIAÇÃO, RENOVAÇÃO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL	694.781.300
Total	694.781.300
20203 - COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ	
25 - ENERGIA	100.000
753 - Petróleo	100.000
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	100.000
2553 - IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL	100.000
Total	100.000

ANEXO IV

BASE LEGAL

01.101 - ENTIDADE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

BASE LEGAL:

- Constituição Federal de 05/10/1988.
- Constituição Estadual de 20/12/1991,Capítulo I Artigos 91 a 110.
- Resolução Nº 0091, de 26 de abril de 2006-AL - Dispõe sobre o Regimento.

FINALIDADE:

- julgar anualmente as contas do Governador e, se este não as prestar até sessenta dias da abertura da sessão legislativa, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para a punição dos culpados;
- fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
- julgar anualmente as contas da Mesa da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e, se estes não as prestarem até sessenta dias da abertura da sessão legislativa, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para a punição dos culpados; e
- autorizar ou aprovar Convênios, Acordos ou Contratos com os Governos Federal, Estadual ou Municipal,Entidades de Direito Público ou Privado, de que resultem para o Estado quaisquer encargos não estabelecidos na Lei Orçamentária.

02.101 - ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS

BASE LEGAL:

- Constituição Estadual, de 20/12/1991 - (Artigo 112, inciso XVIII).
- Decreto Nº 0031, de 06/02/1991 - Dispõe sobre a Criação e Funcionamento do Tribunal de Contas.
- Decreto Nº 0046, de 26/02/1991 - Altera o art. 89 do Título IV, do Decreto Nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto Nº 0061, de 15/04/1991 - Altera o "Caput" do art. 76, do Decreto Nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto Nº 0091, de 12/06/1991 - Altera dispositivos do Decreto Nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto Nº 0113, de 24/07/1991 - Altera dispositivos do Art. 2º, do Decreto Nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto Nº 0228, de 12/11/1991 - Revoga o Art - 72, do Decreto Nº 0031 , de 06/02/1991.
- Resolução Normativa N.º 115/2003-TCE - Institui o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- apreciar as Contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias, a contar de seu recebimento;

- apreciar as Contas anuais dos Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais, emitindo parecer prévio dentro do exercício em que forem prestadas;
- fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Municípios, mediante convênio, acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento congêner, e das subvenções a qualquer entidade de direito privado; e
- prestar informações solicitadas pelos Poderes Legislativos Estadual e Municipal ou por qualquer de suas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditoria e inspeções realizadas.

02.301 - ENTIDADE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE

BASE LEGAL:

- Lei nº 905, de 20 de julho de 2005 - Dispõe sobre a Estrutura organizacional, organização dos quadros de pessoal e plano de carreira do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - Art. 49 da Lei nº 905/2005, que institui o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Amapá FMTCE.

- Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995 - Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amapá e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

03-101 - ENTIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BASE LEGAL:

- Constituição Estadual, de 20/12/1991- (art. 125, Parágrafo 1º).
- Decreto Nº 0069, de 15/05/1991 - Dispõe sobre a Criação do Tribunal de Justiça.
- Resolução Nº 006/2003 - TJAP - Dispõe sobre a consolidação do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

FINALIDADE:

- processar e julgar o Vice-Governador e os Secretários de Estado, nos crimes comuns e de responsabilidade, exceto, em relação a estes últimos, quando forem os atos conexos com eventuais delitos imputados ao Governador do Estado, os Prefeitos Municipais, os Juizes de Direito Estaduais e os membros do Ministério Público Estadual, com exceção do Procurador Geral de Justiça, nos crimes de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

- Processar e julgar o mandato de segurança contra atos do Governador do Estado, da Mesa e do Presidente da Assembléia Legislativa, do próprio Tribunal ou de seus órgãos diretivos e colegiados, dos Secretários de Estado e do Tribunal de Contas do Estado, inclusive de seus respectivos Presidentes, do Procurador Geral de Justiça e do Advogado Geral do Estado;

- Promover representação para garantia do livre exercício do Poder Judiciário Estadual, quando este se achar, coacto ou impedido, e para assegurar a observância de princípios consagrados nas Constituições Federal e Estadual, ou ainda para assegurar a execução da lei, ordem ou decisão judicial, requerendo intervenção no Estado ou Município, conforme o caso.

03.301 - ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA

BASE LEGAL:

- Decreto nº 0158, de 30/09/1991 - Cria o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ

FINALIDADE:

- Prover o fortalecimento financeiro do Poder Judiciário, mediante a administração de suas receitas extraorçamentárias, as quais destinar-se-ão ao reaparelhamento dos órgãos da justiça estadual e à respectiva manutenção.

03.302 - ENTIDADE: FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Resolução nº 417/2006 - TJAP, de 24/07/2006 - Regulamenta o Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude do Estado do Amapá - FAJIIJ.

FINALIDADE:

- Prover de recursos financeiros os projetos e programas dos juizados de infância e da juventude das Comarca do Estado do Amapá.

04-101 - ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 0009, de 28/12/1994, de 29/12/94 - Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá.
- Lei Complementar nº 0079, de 27/06/2013 - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Promover privativamente, a ação penal pública, na forma da Lei;
- Promover o inquérito civil e ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, do consumidor, do contribuinte, dos grupos socialmente discriminados e qualquer outro interesse difuso e coletivo;
- Promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção do Estado nos Municípios, nos casos previstos na Constituição Estadual;
- Defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;
- Representar ao Tribunal de Contas do Estado sobre irregularidades no processamento das contas públicas, bem como solicitar inspeções e auditorias financeiras em prefeituras, câmaras municipais, órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, inclusive fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público.

04.301 - ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.440, de 30/12/2009 - Institui o Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público do Estado do Amapá - FEMPAP.

FINALIDADE:

- Proporcionar recursos e meios para desenvolver projetos de responsabilidades social apoiar atividades e programas de sua modernização

06.101 - ENTIDADE: GABINETE DO GOVERNADOR**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 22).
- Lei nº 1.246 de 10 de julho de 2008, altera a Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004, define a finalidade, estrutura organizacional e de cargos do Gabinete do Governador.
- Lei nº 1.558 de 09 de setembro de 2011, dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei 0811/04.
- Lei nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.769 de 30/09/2013- Dá nova redação do art.22 da Lei Estadual nº 0811 de 20.02.2004, define a finalidade do Órgão.
- Lei nº 1.964 de 22/12/2015 - Altera a estrutura do Gabinete do Governador.

FINALIDADE:

- Assegurar a logística e os meios necessários para o pleno exercício das funções do Chefe do Poder Executivo e assisti-lo no desempenho das suas atribuições e, ainda, prestar apoio administrativo, financeiro e orçamentário às Secretarias Extraordinárias dos Povos Indígenas; de Políticas para os Afrodescendentes; e de Políticas para a Juventude.

06.202 - ENTIDADE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
- Lei nº 1.908 de 01 de julho de 2015, que cria a Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá

FINALIDADE:

- Planejar, organizar, dirigir, orientar, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações a cargo do Estado relativas aos setores produtivos, especialmente, à promoção e ao fomento da indústria; da mineração; do petróleo; da bioindústria; da agroindústria; dos agronegócios; da pesca e aquicultura industrial; do comércio e dos serviços; com ênfase na geração de emprego e renda, com base no desenvolvimento sustentável, bem como, apoiar os assuntos internacionais referentes a esses setores, com prerrogativas inerentes a sua condição, e ainda, apoiar a implementação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas de desenvolvimento do Estado, através da captação e aplicação de recursos financeiros por meio de programas e projetos, geração e disseminação de informações sobre a realidade social e econômica do Estado, de acordo com as funções e estrutura organizacional regidas por esta Lei e pelo seu Estatuto, a ser aprovado por decreto.

07.101 - ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**BASE LEGAL:**

- Lei Complementar nº 006, de 18/08/1994 - Organiza a Procuradoria Geral do Amapá.
- Decreto nº. 5416, de 17/11/1994 - Regulamenta a Lei Complementar nº. 006/94.
- Lei Complementar nº 007, de 09/12/1994 - altera disposições da Lei Complementar nº 006/94.
- Decreto nº. 5550, de 16/12/1994 - Dá nova redação aos dispositivos do Decreto 5416/94 que menciona, e estabelece outras providências.
- Lei Complementar nº. 0011, de 02/01/1996, altera disposição da Lei Complementar nº. 006/94.
- Lei Complementar nº. 0012, de 28/06/1996 - altera disposição da Lei Complementar nº. 006/94.

- Lei Complementar nº 0013, de 29/10/1996 - Dispõe sobre a Criação da Procuradoria para Assuntos Internacionais, Procuradoria para Assuntos de Meio Ambiente e Procuradoria para Assuntos Criminais e dá outras providências.

- Lei nº. 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.28).
- Lei Complementar nº. 032, de 26/12/ 2005 - Cria cargo na Procuradoria Geral do Estado do Amapá.
- Lei Complementar nº. 045, de 08/ 01/ 2008 - Altera disposições da Lei Complementar nº. 006 de 18/08/1994.
- Lei Complementar nº. 050, de 23/ 07/2008 - Altera a Lei Complementar nº. 006 de 18/08/1994 e cria a Procuradoria Especial do Estado do Amapá em Brasília.
- Lei Complementar nº. 053, de 19/12 / 2008 - Altera a Lei Complementar nº. 006 de 18/08/1994, e a Lei Complementar 0045 de 08/01/2008 que dispõe sobre a Organização o funcionamento da Procuradoria Geral do Estado do Amapá e do Estatuto dos Procuradores do Estado e dá outras providencias.
- Lei Nº. 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado , de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia.

- Decreto nº. 0653, de 18/02/2009 - Extingue os cargos comissionados de Procurador de Estado Chefe da Procuradoria-Geral do Estado.

- Lei Complementar nº. 056, de 07/07/2009 - Dispõe sobre a remuneração dos cargos de Direção no nível de Execução Programática na Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

- Lei Complementar nº. 061, de 01/01/ 2010 - Altera a Lei Complementar nº. 006 de 18/08/1994, que trata da carreira de Procurador de Estado e dá outras providencias.

- Lei nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei 0811/04.

- Lei Complementar nº. 0081 de 23 de dezembro de 2013 - Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, o Estatuto dos Procuradores do Estado, e dá outras providências.

- Lei Complementar nº 0082, de 27 de fevereiro de 2014 - Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, o Estatuto dos Procuradores do Estado, e dá outras providências.

- Lei Complementar nº 0089 de 01 de julho de 2015 - dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado, o regime jurídico dos Procuradores do Estado e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Representar o Estado judicial e extra-judicialmente, cabendo-lhe, com exclusividade, a defesa dos direitos e interesses estaduais na área judicial e administrativa e as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

- Parágrafo único. Lei Complementar disporá sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado e sobre o Estatuto dos Procuradores do Estado.

07.301 - ENTIDADE: FUNDO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PROG**BASE LEGAL:**

- Lei Complementar nº 0011, de 02/01/1996, Dispõe sobre a criação do Fundo PROG.
- Decreto nº 1284, de 13/05/1996 - Regulamenta a Lei Complementar nº 0011 de 02/01/1996.

FINALIDADE:

- Administrar recursos provenientes dos honorários de sucumbências judiciais devidos à Fazenda Estadual, como também dos honorários decorrentes das transações judiciais e extra-judiciais.

08.101 - ENTIDADE : SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 – Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 25).
- Decreto nº 1441 de 02/06/04- Regulamenta as Secretarias Especiais, as Secretarias Extraordinárias e o Centro de Apoio à Coordenação Setorial.
- Lei nº 1.073 de 02/04/07 – Altera dispositivos da Lei nº 0811/04 (Art. 1º).
- Lei nº 1.083 de 26/04/07 – Altera dispositivos da Lei nº 0321/96 (Arts. 1º e 4º).
- Lei nº 1.558 de 09 de setembro de 2011, dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Exercer atividades de suporte em articulação institucional, entre os programas do Governo Estadual e as políticas públicas do Governo Federal, possibilitando maior eficácia na apropriação das dotações orçamentárias do Orçamento Geral da União, inclusive das emendas parlamentares, e das parcerias com organismos internacionais, além de exercer monitoramento nos procedimentos de interesse do Estado em todas as instâncias dos organismos federais de controle; oferecer apoio logístico ao Chefe do Poder Executivo estadual, seus auxiliares e demais autoridades do Estado, quando em deslocamento oficial à Brasília e auxiliar nas ações de apoio social de interesse do Estado na capital federal.

09.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 –Dispõe da Organização do poder Executivo (art. 26).
- Lei n.º 1.289 de 05 de janeiro de 2009- Altera os artigos 26 e 31 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004.
- Lei nº 1.558 de 09 de setembro de 2011, dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Formular, executar e acompanhar as políticas e diretrizes de comunicação do Governo do Estado, promovendo a democratização do acesso à informação e o pleno exercício da cidadania.

09.201 - ENTIDADE: RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ

BASE LEGAL:

- Decreto nº 1367, de 26/04/2000 – Regulamenta o inciso X do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, que organiza o Estatuto da Rádio Difusora de Macapá.
- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da Rádio Difusora de Macapá (art.27).
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Executar a política de comunicação de radiodifusão, de interesse do governo, para o Estado a fim de prestar serviços de interesse público e divulgar informações de todos os segmentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do Estado, assim como difundir programas culturais, jornalísticos, de natureza econômica e social, respeitadas as diretrizes da Secretaria de Comunicação.

10.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei Nº 1.774, de 17/11/2013 – Altera a Lei Nº 0811, de 20/02/2004, cria a Secretaria de Governo do Estado do Amapá.
- Lei nº 1.782 de 19 de novembro de 2013 – Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774.
- Decreto nº 009 de 06 de janeiro de 2014 – Remaneja a Coordenadoria de Programas e Ações Estratégicas da Secretaria de Governo do Estado do Amapá para a Secretaria de Estado do Planejamento.

FINALIDADE:

- Fiscalizar, monitorar, avaliar e assessorar nas políticas públicas, no planejamento das ações e no acompanhamento dos programas desenvolvidos pelas instituições, para a consolidação da articulação política intergovernamental observadas as diretrizes gerais de Governo.

11.101 - ENTIDADE: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.20).
- Decreto nº 0993 de 31.01.2005 – Regulamenta o art. 20 da Lei 811 de 20.02.04 para organizar o Gabinete do Vice-Governador.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Assistir ao Vice-Governador na apreciação e na tramitação de processos de natureza administrativa;
- Controlar os expedientes de recebimento, tramitação e expedição de processos administrativos e dos documentos submetidos à apreciação do Vice-Governador;
- Prestar apoio técnico e administrativo ao Vice-Governador no que compete ao desempenho de suas atribuições;
- Proceder a articulação entre o Vice-Governador e demais Unidades para informar decisões, ordens e despachos de interesse da Vice -Governadoria;
- Divulgar atos, portarias, circulares, ordens de serviços e instruções baixadas pelo Vice-Governador;
- Manter organizado e atualizado o arquivo de correspondência do Gabinete do Vice-Governador;
- Articular com os demais órgãos e entidades do governo com objetivo de divulgar informações de interesse comum;
- Acompanhar as matérias de interesse da Vice-Governadoria divulgadas nos meios de comunicação e organizar arquivos;
- Promover as atividades de relações públicas, estabelecendo a intermediação harmoniosa entre o Vice-Governador, com os demais dirigentes da administração pública do Estado, autoridades federais e municipais e com o público em geral.

12.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei Nº 1.774, de 17/11/2013 – Altera a Lei Nº 0811, de 20/02/2004, cria a Secretaria das Relações Institucionais do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Auxiliar na coordenação e no acompanhamento da articulação política estadual com as instituições federais, estaduais, municipais e a sociedade civil.

13.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0638, de 14/12/2001 - Define a Estrutura organizacional da SEAD.
- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SEAD(art.30).
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei Nº 1.774, de 17/11/2013 - Altera a Lei Nº 0811, de 20/02/2004, art. 1º, inciso III - A Controladoria Geral do Estado do Amapá, pela fusão da Auditoria Geral do Estado e com a incorporação da Corregedoria Administrativa da Secretaria de Estado da Administração.

FINALIDADE:

- Formular políticas e diretrizes no que concerne a Recursos Humanos, Material, Patrimônio, Serviços Gerais, Transportes Oficiais e Comunicação Administrativa, executar, coordenar, avaliar e controlar contratações corporativas de obras, bens e serviços, apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas, executar as atividades de Imprensa Oficial e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

13.103 - ENTIDADE : SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0639, de 14/12/2001 - Cria a Central de Atendimento à População do Estado do Amapá como órgão autônomo, vinculado à Secretaria de Estado da Administração e dá outras providências.
- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe da Organização do Poder Executivo (art.32).
- Lei nº 1.409 de 24/11/2009 - Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica do SIAC.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Planejar, executar, acompanhar, monitorar, avaliar e coordenar a política de orientação, atendimento integrado e prestação de serviços ao cidadão, por meio da rede de unidades de atendimento integrado do Estado, exercendo, também, o controle de qualidade e definindo diretrizes e padrões de atendimento para toda a administração pública, seja nos centros integrados ou nos atendimentos realizados pelos órgãos estaduais, em suas respectivas unidades administrativas, sobre as quais exercerá supervisão, objetivando propiciar qualidade e excelência no atendimento presencial, telefônico e eletrônico, para elevar o nível de satisfação da população com os serviços públicos prestados e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

13.203 - ENTIDADE: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.31).
- Lei nº 1.290 de 05/01/09 - Dispõe sobre a Escola de Administração Pública do Amapá.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Planejar, executar, acompanhar, monitorar e avaliar a política de formação, qualificação, desenvolvimento de pessoal e valorização do servidor e execução do programa de estágio no âmbito de estágio no âmbito do Poder Executivo Estadual.

13.204 - ENTIDADE: AMAPÁ PREVIDÊNCIA**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0448 de 07/07/1999 - Dispõe sobre a criação do Sistema Próprio de Previdência Social dos Servidores Cíveis e Militares e cria a Amapá Previdência - AMPREV.
- Lei nº 0811 de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.33).
- Lei nº 915 de 18/08/2005 - Dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Amapá e sobre a entidade de previdência e dá outras providências
- Lei nº 960 de 30/12/2005 - Altera a Lei nº 915 de 18/08/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Amapá e sobre a entidade de previdência e dá outras providências.
- Lei nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- A gestão do Sistema de Previdência do Estado do Amapá, objetivando proporcionar aos segurados e seus dependentes a garantia dos benefícios da Lei, que atendam a aposentadoria nas diversas categorias previstas, assim como as pensões e auxílios, cuidando do equilíbrio financeiro com base em estudos atuariais e adequadas aplicações das reservas, com vistas à liquidez, segurança e rentabilidade, bem como exerce outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

13.205 - ENTIDADE: AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO**BASE LEGAL:**

- Lei nº 1.432 de 29/12/2009 - Altera dispositivos da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social e sobre a Entidade de Previdência e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público estadual e aos que já recebam benefícios previdenciários do Estado, e seus respectivos dependentes, até a data de 31/12/2005.

13.206 - ENTIDADE: AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO**BASE LEGAL:**

- Lei nº 1.432 de 29/12/2009 - Altera dispositivos da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social e sobre a Entidade de Previdência e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressarem no serviço público estadual, a partir da data de 01/01/2006 e aos seus respectivos dependentes.

14.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.34).
- Lei nº 1.171 de 30/12/07 - redefine a estrutura organizacional e de cargos da.

Secretaria da Receita Estadual.

- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei Nº 1.774, de 17/11/2013 - Altera a Lei Nº 0811, de 20/02/2004, que transforma a Secretaria da Receita Estadual para Secretaria de Estado da Fazenda.
- Lei nº 1.782 de 19 de novembro de 2013 - Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774.
- Decreto nº 6483 de 19 de novembro de 2013 - Regulamenta a Secretaria de Estado da Fazenda.

FINALIDADE:

- Planejar, executar, acompanhar e avaliar a política tributária, financeira e contábil do Estado do Amapá, dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, controle financeiro e contábil, a partir das atribuições de sua responsabilidade e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

14.201 - ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Decreto Federal nº 57.651, de 19/01/1966 - Regulamento.
- Decreto nº 0005, de 09/08/1973 - Dispõe sobre a Criação
- Lei nº 0338 de 16.04.1997- Inciso XI do art.40 que trata da estrutura organizacional.
- Decreto nº 0711, de 23/03/1998- Regulamenta a estrutura organizacional básica da JUCAP.
- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da JUCAP (art. 61).
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Administrar e executar os serviços de registro de comércio e atividades afins no âmbito de sua circunscrição territorial e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

15-101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.35).
- Decreto nº 028 de 03/01/05- Regulamenta a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei Nº 1.774, de 17/11/2013 - Altera a Lei Nº 0811, de 20/02/2004, que transforma a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em Secretaria de Estado do Planejamento.
- Lei nº 1.782 de 19 de novembro de 2013 - Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774.
- Decreto nº 009 de 06 de janeiro de 2014 - Remaneja a Coordenadoria de Programas e Ações Estratégicas da Secretaria de Governo do Estado do Amapá para a Secretaria de Estado do Planejamento.

FINALIDADE:

- Coordenar o planejamento, monitorar e avaliar os resultados das políticas públicas estaduais, controlar a execução orçamentária, promover a modernização administrativa do Estado, a racionalização dos gastos, monitoramento da regularidade de Estado, produzir estatísticas e indicadores para o desenvolvimento institucional, econômico, social e ambiental e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

15-201 - ENTIDADE: CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO**BASE LEGAL:**

- Decreto Nº 0150, de 23/01/1998 - Regulamenta o inciso VIII do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, que aprova o Estatuto do Centro de Processamento de Dados do Amapá.
- Lei Nº 0811 de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, altera a denominação e finalidade organizacional do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação do Estado (art.36).
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Formular, executar, acompanhar e monitorar a política de tecnologia da informação da administração estadual, programar, dar manutenção técnica aos softwares, hardwares, estabelecer diretrizes, disciplinar a descentralização tecnológica, coordenar, orientar e controlar a execução das atividades de processamento de dados, prioritariamente para o Poder Executivo; delinear a política e as diretrizes de informática no Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

15.203 - ENTIDADE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0048, de 22/12/1992 - Dispõe sobre a criação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.
- Lei nº 0071, de 26/05/1993 - Dispõe sobre a organização e criação dos cargos.
- Lei Nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 62).
- Lei nº 1.375 de 25 de setembro de 2009- Define a estrutura organizacional básica e de cargos do IPEM.
- Decreto nº 4389 de 09/12/2009 - Aprova o Estatuto do IPEM e dá outras providências.
- Lei nº 1.467 de 01/10/2020- Fixa vencimentos básicos dos servidores efetivos do IPEM.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Implementar, desenvolver e executar as atividades relacionadas com o controle metrológico e da qualidade de bens e serviços, observada a competência concorrente da União e toda legislação emanada do Poder Federal e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

16.101 - ENTIDADE: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei Nº 1.774, de 17/11/2013 - Altera a Lei Nº 0811, de 20/02/2004, cria a Controladoria-Geral do Estado do Amapá.
- Lei nº 1.782 de 19 de novembro de 2013 - Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774.
- Decreto nº 7549 de 11 de dezembro de 2013 - regulamenta o art. 38 da Lei nº 0811/04, alterada pela Lei nº 1.774/2013.

FINALIDADE:

- Assistir diretamente e imediatamente ao Governador do Estado no desempenho, de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo,

sejam atinentes a defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição administrativa, à prevenção e o combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e o incremento da transparência da gestão e apoiar o Ministério Público e o controle externo no exercício de suas missões institucionais, e exercer atribuições correlatas, na forma do regulamento.

18.101 - ENTIDADE: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811 de 20.02.2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo Estadual, define a finalidade organizacional da S Secretaria Extraordinária de Políticas para As Mulheres (Art. 76).
- Decreto nº 1441 de 02/06/04- Regulamenta as Secretarias Especiais, as Secretarias Extraordinárias e o Centro de Apoio à Coordenação Setorial.
- Lei nº 1.354 de 07/07/2009 - Dispõe sobre a estrutura organizacional básica do Centro de Apoio à Coordenação Setorial e das Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial e Secretarias Extraordinárias de Governo.
- Lei nº 1.385 de 16/10/2009 - Altera o Anexo III da Lei nº 1.354 de 07.07.2009, o qual demonstra o quantitativo de cargos de direção superior e intermediária das Secretarias Extraordinárias.
- Decreto nº 3886 de 26/10/2009 - Define atribuições para os ocupantes de cargos da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE

- Formular e coordenar as políticas voltadas para a integração social, políticas e econômicas das mulheres, especialmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

20.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SEINF (art.44).
- Lei Nº 1.073, de 02/04/07 - Define a estrutura organizacional básica de cargos da SEINF (anexos XI e XII).
- Decreto nº 3193 de 28.08.2009- Regulamenta a estrutura organizacional da SEINF.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Formular e executar as políticas de desenvolvimento urbano, habitação, obras e serviços de engenharia, saneamento, energia elétrica, bem como planejar e executar os serviços técnicos relacionados à erosão e à macro-drenagem, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

20.201 - ENTIDADE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Decreto - Lei Nº 0490 de 04/03/1969 - Dispõe sobre a Criação do Órgão.
- Lei nº 0811 de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.46).
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Coordenar, planejar, executar e explorar os serviços públicos de saneamento e abastecimento de água tratada no Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

20.202 - ENTIDADE: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei Federal nº 2740 de 23/03/1956 - Dispõe sobre a Criação da CEA.
- Estatuto Social alterado em 31 de maio de 2003.
- Lei Nº 0811 de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.47).
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Explorar serviços de energia elétrica em todo o Estado ou em outras áreas que lhe sejam concedidas, realizando estudos, projetos, construção e operação de usinas produtoras, linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

20.203-ENTIDADE: COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0705 de 05.07.2002 - autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Amapá.
- Lei nº 750 de 30.04.2003 - altera redação dos artigos 1º e 5º da Lei nº 0705/2002.
- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 48).
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Explorar o serviço público de distribuição e comercialização de gás natural canalizado ou manufaturado, de produção no Estado do Amapá e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

20.204 - ENTIDADE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0625, de 31/10/2001 - Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.
- Lei nº 0811 de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da ARSAP (art.49).
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Exercer o poder de controle, regulação e fiscalização sobre serviços públicos delegados, com a finalidade única de atender o interesse público, mediante normatização, planejamento, acompanhamento, controle e fiscalização das concessões, permissões ou autorizações e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

20.205 - ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional do DETRAN (art.45).
- Lei Nº 1.453, de 11/02/2010 - Transforma o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia.
- Decreto nº 5237 de 30.12.2010 - Aprova o Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.
- Lei nº 1.792, de 11/12/2013 - Institui o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Zelar pelo cumprimento da Legislação de Trânsito; programar, coordenar, orientar, fiscalizar e controlar a execução das atividades de administração, educação, segurança e engenharia do tráfego e do trânsito; aplicar penalidades por infração de trânsito; expedir certificados de propriedade e habilitar condutores de veículos; realizar perícias; elaborar projetos de sinalização no âmbito de sua jurisdição e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

- Possibilitar o acesso das pessoas de baixo poder aquisitivo, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nas categorias A, B e AB, na hipótese de nova classificação, à categoria C, D ou E, compreendendo-se a dispensa do pagamento dos serviços e taxas relativas.

7

21.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE**BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0629, de 01/11/2001 - Define a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Transporte.
- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SETRAP (art. 43).
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, executar as políticas e diretrizes relativas aos transportes rodoviário, fluvial e aéreo do Estado, executar e/ou supervisionar os serviços técnicos relacionados aos portos e vias, exercer as atividades de engenharia e segurança do trânsito nas rodovias estaduais e nas federais delegadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

23.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 51).
- Lei nº 1073, de 02/04/07 - Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.
- Decreto nº 2821, de 06/08/09 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.
- Lei nº 1558 de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências.
- Lei Nº 1.774, de 17/11/2013 - Altera a Lei Nº 0811, de 20/02/2004, altera art. 52 da Lei nº 1073 de 02 de abril de 2007, que altera e define a finalidade.

FINALIDADE:

- Formular e executar a política estadual de desenvolvimento agrícola, pecuária, aquícola, pesqueira, florestal, extrativista, da indústria rural e do abastecimento; o controle e a fiscalização vegetal e animal; formular, apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

23.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.52).
- Lei Nº 1.073, de 02/ 04/ 07 Altera dispositivo da Lei 0811, de 20/ 02/2004.
- Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, redefina a estrutura organizacional e de cargos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá.
- Decreto nº 0253, de 27 de janeiro de 2009 – Aprova o Estatuto do RURAP.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Executar o serviço de assistência técnica e extensão rural de todas as atividades rurais, gerar e adaptar as tecnologias agrícolas à pecuária, orientar a produção e o comércio de produtos alimentares, promover a organização rural, padronizar, classificar e melhorar a qualidade dos produtos agropecuários e agroindustriais.

23.203 - ENTIDADE: AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ

BASE LEGAL

- Lei Nº 0611, de 11/07/2001 – Cria a PESCAP
- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da Agência de Pesca do Amapá (art. 54).
- Lei Nº 1.073, de 02/04/07 – Altera o dispositivo da Lei Nº 0811, de 20/ 02 /04.
- Lei Nº 1.074 de 02/ 04/ 07 – Altera o dispositivos da Lei Nº 611 de 11/ 07/ 2001.
- Decreto nº 3192, de 28 de agosto de 2009 – Aprova o Estatuto da PESCAP.
- Lei nº 1558 de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências

FINALIDADE:

- Propor a formulação de políticas e promover a assistência técnica e extensão às atividades aquícola, da pesca artesanal e pesca industrial; promover e fomentar estudos e tecnologias, bem como executar programas e projetos para o desenvolvimento da pesca artesanal e das bases econômicas das populações pesqueiras, apoiar, promover e fomentar a industrialização e comercialização governamentais , organizações não governamentais , bem como, a organização associativa e cooperativa dos pescadores artesanais e aquicultores e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

23.204 - ENTIDADE: AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0701, de 28.06.2002 – Cria a Agência de defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.
- Lei nº 0811 de 20/02/04 – Dispõe da Organização do Poder Executivo (art.55).
- Lei nº 1075 de 02 de abril de 2007 _ Define a finalidade, a estrutura organizacional básica e de cargos da DIAGRO.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos

do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

– Promover e executar a defesa sanitária animal e vegetal, o controle e inspeção dos produtos de origem agropecuária no Estado do Amapá, planejar, coordenar e executar os programas de promoção e proteção da saúde animal e vegetal e a educação sanitária, normatizando, regulamentando e fiscalizando a entrada, o trânsito, o comércio e o beneficiamento de produtos, subprodutos e derivados agropecuários e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

23.205 - ENTIDADE: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei Nº 1.077, de 02/ 04/ 2007- altera dispositivo da Lei 0811 de 20/ 02/2004, cria o Instituto Estadual de Florestas do Amapá – IEF.
- Decreto nº 4957, de 28/12/2007 – Aprova o Estatuto do IEF/AP.
- Lei Nº 1.941, de 30/09/2015 – Dispõe sobre alterações na Lei nºb 1.077, de 02 de abril de 2007, que criou o Instituto Estadual de Floresta do Amapá – IEF.
- Lei Nº 1.942, de 30/09/2015 – Altera a Lei Nº 1.028, de 12/07/2006, que dispõe sobre a criação e gestão da Floresta Estadual do Amapá.

FINALIDADE:

– Executar a política florestal do Estado do Amapá em consonância com as macro-políticas de desenvolvimento do Estado.

23.301 - ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0039, de 11/12/1992 - Dispõe sobre a Criação do Fundo de Desenvolvimento Rural. do Amapá.
- Decreto Nº 0412 , de 02/03/1993 - Aprova o Regulamento.
- Decreto Nº 1814, de 18/10/1993 - Altera o Decreto Nº 0412.

FINALIDADE:

– Financiar atividades agropecuárias, extrativistas vegetais, agroindustriais e pesca artesanal, no âmbito do setor privado;

– Contribuir para o aumento da produção do setor primário estadual, de forma a promover uma maior oferta de alimentos à população;

– Estimular a instalação de pequenas agroindústrias, a fim de promover um melhor aproveitamento da matéria prima local.

24.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 63).
- Decreto nº 030 de 03/01/05 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

– Formular, planejar, coordenar e executar as políticas do Estado, relativas ao trabalho e à geração de renda; apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

24.302 - ENTIDADE: FUNDO DE APOIO AO MICROEMPREENDEDOR E AO DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO DO AMAPÁ - FUNDMICRO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0872, de 31/12/2004 - Institui o Fundo de Apoio ao Microempreendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá - FUNDMICRO, extingue o Fundo de Desenvolvimento do Artesanato do Amapá - FDA e dá outras providências.
- Decreto nº 2102 de 12/04/2005- Regulamenta o Fundo de Apoio ao Microempreendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá.

FINALIDADE:

- Apoiar financeiramente e fomentar as iniciativas de microempreendedorismo e as atividades artesanais no âmbito do Estado, promovendo a inclusão social pelo trabalho.

25.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 57).
- Lei Nº 1.073 de 02/04/07 - Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da SETEC.
- Decreto nº 1867, de 28/06/2008 - Regulamenta a Secretaria de Estado da Ciência e da Tecnologia.
- Lei nº 1558 de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências

FINALIDADE:

- A formulação e a coordenação das políticas de desenvolvimento científico e tecnológico e de ensino superior do Estado.

25.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 58).
- Lei Nº 1.073 de 02/04/07 - Altera dispositivos da Lei Nº 0811 de 20/02/04.
- Lei n.º 1.175, de 02/01/2008 - Define a finalidade organizacional, estrutura organizacional e de Cargos do IEPA.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Gerar e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos sobre o ser humano, a flora, a fauna e o ambiente físico do Estado para contribuição ao desenvolvimento econômico e social.

25.202 - ENTIDADE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0996, de 31/05/06 - Institui a Universidade do Estado do Amapá e dá outras providências.
- Lei nº 1021, de 30/06/06 - Aprova a Estrutura Organizacional Básica Provisória da Universidade do Estado do Amapá.
- Decreto nº 2612, de 14/09/06- Aprova o Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

- Lei Nº 1.073 de 02/04/07- Altera dispositivo da Lei Nº 0811 de 20/02/04.
- Lei nº 1.114, 31 de agosto de 2007- Define a estrutura organizacional e de cargos da UEAP.
- Resolução nº 003 de 11/05/2009- Aprova e publica o Estatuto da UEAP.
- Lei nº 1558 de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências

FINALIDADE:

- Promover a educação superior, desenvolvendo o conhecimento universal, com especial atenção para o Estado do Amapá e para a Amazônia, através da oferta de cursos de graduação e pós-graduação, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino e do conhecimento científico em todo o território do Estado.

25.203 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.438, DE 30/12/2009 - Cria a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE.

FINALIDADE:

- Ser a principal agência de fomento e inclusão ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Amapá.

26.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 56).
- Lei Nº 1.073 de 02/04/07 - Altera dispositivo da Lei Nº 0811 de 20/02/07.
- Lei nº 1.176, de 02/01/2008 - Altera a estrutura organizacional e cargos da SEMA.
- Lei nº 1558 de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências

FINALIDADE:

- Formular e coordenar as políticas de meio ambiente, as fundiárias e as de ordenamento territorial do Estado do Amapá.

26.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 0214 de 31/10/1991 - Dispõe sobre a criação do TERRAP.
- Lei Nº 0811 de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 53).
- Lei nº 1.184, de 04/01/2008 - Dispõe sobre alterações no Instituto, altera a denominação, vinculação.
- Lei nº 1558 de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências

FINALIDADE:

- Executar as políticas de meio ambiente, de gestão do espaço territorial e dos recursos naturais do Estado do Amapá e exercer outras atribuições correlatas na forma de seu Estatuto.

26.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0165, de 18/08/1994 - Cria o Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente.
- Decreto nº 0677, de 18/02/2000 - Aprova o Regulamento.

FINALIDADE:

- Financiar planos, programas, projetos, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentado dos recursos naturais, bem como a implementação ou auxílio de ações voltadas para o controle, à fiscalização, a defesa e a recuperação do meio ambiente em conformidade com a Polícia Ambiental do Estado.

26.302 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0686 de 07 de junho de 2002.

FINALIDADE:

- financiar a implantação e o desenvolvimento da Política Estadual de Recursos Hídricos e o Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- subsidiar os programas pertinentes ao estudo, a pesquisa, a exploração e a conservação dos recursos hídricos;
- subsidiar a criação e o desenvolvimento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, previsto no âmbito da legislação ambiental federal, estadual e municipal;
- custear administrativamente os órgãos e as entidades integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e o financiamento de estudos, de programas, de projetos e de obras incluídas nos Planos de Recursos Hídricos;
- subsidiar a criação e o desenvolvimento das formas de participação popular na gestão de recursos hídricos, através de comitês de bacia hidrográfica de consórcios públicos, de associações intermunicipais e de organizações técnicas de ensino e de pesquisa com a atuação na área de recursos hídricos.

27.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0811 de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SETUR (art. 59).
- Decreto nº 1994 de 15/07/04- Regulamenta a Secretaria de Estado do Turismo.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, executar e coordenar a política de turismo do Estado, bem como criar oportunidades de investimentos setoriais e incrementar a expansão do turismo no Amapá.

28.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional (art. 66).
- Lei nº. 1.230 de 29 de maio de 2008 - Define a estrutura organizacional básica e de cargos comissionados da SEED.
- Decreto nº 5236 de 30.12.2010- Aprova o Regimento do Conselho Estadual de Educação do Amapá.

- Lei nº 1558 de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências

FINALIDADE:

- Executar, supervisionar e controlar as ações do Governo relativas à educação; o controle e a fiscalização do funcionamento de estabelecimentos de ensino, de diferentes graus e níveis, públicos e particulares; a perfeita articulação com o Governo Federal em matéria de política e legislação educacionais; o estudo, a pesquisa e a avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema e dos processos educacionais; a assistência e orientação aos Municípios, a fim de habilitá-los a absorver responsabilidades educacionais previstas em Lei, a operação e manutenção de equipamentos educacionais da rede pública estadual, apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

29.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER**BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (art.68).
- Decreto nº 4275, de 14/09/2005 - Regulamenta o artigo 68 da Lei nº 0811, de 20/02/2004, para organizar a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e dá outras providências.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, executar e coordenar a política de desenvolvimento do desporto e do lazer do Estado, visando incrementar as atividades do desporto e fazer junto aos diversos segmentos da sociedade e exercer outras atribuições correlatas na forma de regulamento.

29.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0158, de 15/06/1994 - Institui as normas de Organização e funcionamento do Sistema de Desporto do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo que se enquadram nas diretrizes e prioridades política estadual do desporto.

30.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0417 de 17/04/1998 - Extingue o Instituto de Saúde Dr. Alberto Lima e altera a estrutura organizacional da SESA.
- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SESA
 - (art. 69).
- Decreto nº 1398 de 01/06/04 -Dispõe sobre a alocação de Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão na SESA.
- Decreto nº 2362 de 31/07/2006 - Aloca cargos na estrutura da SESA.
- Decreto nº 0113 de 15/01/2008 - Altera os Anexos I e II da Lei nº 0417/1998.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Desenvolver a política estadual de saúde, através das ações de planejamento, coordenação, supervisão, controle e normatização de medidas, visando a promoção, a prevenção e a recuperação da saúde da população; gerir o Fundo Estadual de Saúde; viabilizar a assistência à saúde através da universalidade, integralidade e equidade dentro de uma rede de serviços hierarquizada, regionalizada e descentralizada, observadas as normas do Sistema Único de Saúde; bem como apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

30.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0338 de 16/04/1997 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo (inciso VI, art. 40).
- Decreto nº 5519, de 09/12/1997 - Regulamenta o inciso VI do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, que organiza o HEMOAP.
- Lei nº. 0590 de 17/08/00 - Altera os códigos de FGS-3 para FGS-4 do Diretor-Presidente.
- Lei Nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional do HEMOAP (art. 70).
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Formular, coordenar e desenvolver a política estadual de sangue e hemoderivados; dar assistência e apoio hemoterápico e hematológico à rede de serviços de saúde do Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

30.203 - ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 2.210 de 14/07/2017 - Cria a Superintendência de Vigilância em Saúde.

FINALIDADE:

- A promoção e proteção à saúde, mediante ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, vigilância de saúde do trabalhador e controle de doenças, incluindo educação, capacitação, pesquisa e a vigilância laboratorial para a melhoria da qualidade de vida da população amapaense.

30.204 - ENTIDADE: CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 2.211 de 14/07/2017 - Altera a Lei nº 0417 de 17/04/1998 e a Lei nº 0811 de 20/02/2004 e cria o Centro de Reabilitação.

FINALIDADE:

- Programar, orientar, supervisionar, avaliar e realizar o processo de reabilitação bio-psicossocial de média e alta complexidade de pacientes encaminhados da área hospitalar e de redes estaduais de saúde ou ambulatorial.

30.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0139, de 27/12/1993 - Institui o Fundo Estadual de Saúde - FES.
- Lei Nº 0152, de 25/04/1994 - Altera dispositivo da Lei Nº 0139, de 27/12/1993.

FINALIDADE:

- Operacionalizar as ações e serviços de saúde que compreendem:
 1. Atendimento à saúde, universalizado, integral e regionalizado;
 2. A vigilância sanitária ;
 3. A vigilância epidemiológica e ações de interesse individual e coletivo correspondente;
 4. A produção e distribuição de vacina, soro, medicamento e outros produtos de interesse da saúde pública;
 5. Controle e fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendida o ambiente de trabalho, em comum acordo com os órgãos federais e municipais.

31.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SIMS (art. 73).
- Decreto nº 029 de 03/01/05- Regulamenta a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, define a estrutura organizacional básica e de cargos comissionados.
- Decreto nº 2863 de 28/06/07- Aloca o cargo de Secretário Adjunto na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.
- Decreto nº 2607 de 21/07/2009- Aloca cargo de Secretário Adjunto na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, coordenar e executar as políticas sociais do Estado, relativas ao desenvolvimento social, à migração, através da articulação com órgãos e entidades governamentais e da sociedade civil, visando à promoção da cidadania; apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

mji

32.101 - ENTIDADE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**BASE LEGAL:**

- Lei Complementar nº 008, de 20/12/1994 - Organiza a Defensoria Pública do Estado do Amapá.
- Decreto nº 5971, de 28/12/1994 - Regulamenta os artigos 55 a 86, da LC nº 008/94.
- Lei Complementar nº 0012, de 28/06/1996 - Altera o Artigo 67 da Lei Complementar Nº 008/1994.
- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 72).
- Lei Complementar nº 041, de 18/07/2007 - Cria cargos na Defensoria Pública do Estado do Amapá .
- Lei nº. 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado, de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia.
- Lei nº. 1.356, de 14/07/2009 - Autoriza a criação do Núcleo de Atendimento ao Estudante- NAE , no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências .

- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

- Lei Complementar nº 0086 de 25 de junho de 2014 - Dispõe sobre a reorganização e reestruturação da Defensoria Pública do Estado do Amapá e da Carreira dos seus membros.

FINALIDADE:

- Prestar orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, na forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados, na forma do inciso LXXIV, da Constituição Federal.

31.201 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BASE LEGAL:

- Decreto (N) nº 0309 de 18/12/1991 - Dispõe sobre a criação da FCRIA.
- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 74).
- Lei nº 1.291, de 05/01/09 - Altera a finalidade, estrutura organizacional e de cargos da FCRIA.

FINALIDADE:

- Coordenar e executar a política de promoção, garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, e de adolescentes autores de ato infracional no cumprimento de medidas cautelares e sócio-educativas.

31.301 - ENTIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0256 de 22/12/1995 - Dispõe sobre a Criação do Fundo de Assistência Social.

FINALIDADE:

- Efetuar convênios com entidades públicas ou privadas, como estabelece o Art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social, para execução de programas e projetos específicos no âmbito da Assistência Social: proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, ao idoso, à habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência, à promoção e integração no mercado do trabalho.

31.302 - ENTIDADE: FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BASE LEGAL:

- Lei Nº 050, de 23/12/92 - Institui o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente.
- Lei Nº 0371, de 06/10/97 - Dá nova Redação à Lei Nº 0050, de 23/12/92.
- Decreto Nº 5668, de 15/12/97 - Aprova o Regulamento.

FINALIDADE:

- Dar apoio aos Programas e Projetos de Estudos e Capacitação de Recursos Humanos necessários à execução de Ações voltadas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

31.303 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DO PASSE SOCIAL ESTUDANTIL**BASE LEGAL:**

- Lei Nº 17.685, de 29/06/2012 - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir o Programa Passe Livre Estudantil.
- Lei Nº 1.791, de 11/12/2013 - Institui o Programa Passe Social Estudantil (PSE) e cria o Fundo Estadual do Passe Social Estudantil.
- Decreto Nº 7630, de 17/12/2013 - Regulamenta o Fundo Estadual do Passe Social Estudantil.

FINALIDADE:

- Custear o Programa Passe Social Estudantil.

33.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 80).
- Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009- Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos, altera o art. 80 da Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar a execução da política de justiça e segurança pública do Estado; estabelecer as diretrizes do sistema prisional, apoiar, supervisionar e coordenar operacionalmente a integração das atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas.

33.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0687, de 07/06/2002 - Cria o Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.
- Decreto nº 5355 de 12/06/2003- Aprova o estatuto do PROCON.
- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.81).
- Lei nº 0928, de 19/09/2005 - Altera dispositivos da Lei nº 0687, de 07/06/2002 (Altera composição do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor).
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Proporcionar a aplicação da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e legislação pertinente à orientação, proteção e fiscalização das relações de consumo e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

33.202 - ENTIDADE : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0609 de 06/07/01 - Transforma o Complexo Penitenciário do Estado do

31.303 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DO PASSE SOCIAL ESTUDANTIL**BASE LEGAL:**

- Lei Nº 17.685, de 29/06/2012 – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir o Programa Passe Livre Estudantil.
- Lei Nº 1.791, de 11/12/2013 – Institui o Programa Passe Social Estudantil (PSE) e cria o Fundo Estadual do Passe Social Estudantil.
- Decreto Nº 7630, de 17/12/2013 – Regulamenta o Fundo Estadual do Passe Social Estudantil.

FINALIDADE:

- Custear o Programa Passe Social Estudantil.

33.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 80).
- Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009- Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos, altera o art. 80 da Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004.
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar a execução da política de justiça e segurança pública do Estado; estabelecer as diretrizes do sistema prisional, apoiar, supervisionar e coordenar operacionalmente a integração das atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas.

33.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0687, de 07/06/2002 – Cria o Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.
- Decreto nº 5355 de 12/06/2003- Aprova o estatuto do PROCON.
- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.81).
- Lei nº 0928, de 19/09/2005 – Altera dispositivos da Lei nº 0687, de 07/06/2002 (Altera composição do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor).
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Proporcionar a aplicação da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e legislação pertinente à orientação, proteção e fiscalização das relações de consumo e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

33.202 - ENTIDADE : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0609 de 06/07/01 – Transforma o Complexo Penitenciário do Estado do

043/2007 e Lei Complementar n°. 052/2008, que dispõe sobre a organização da Polícia Militar do Estado do Amapá e Aumenta o efetivo previsto da PM/AP.

- Lei N° 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei n° 0811/04.

- Lei n° 0084 de 07 de abril de 2014 - Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Policiamento ostensivo a fim de assegurar o cumprimento da Lei, a manutenção da ordem pública e atuar de maneira preventiva na defesa do cidadão e do meio ambiente.

- Parágrafo único. Lei Complementar disporá sobre a organização e o funcionamento da Polícia Militar do Estado.

35.101 - ENTIDADE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei n° 0637, de 14/12/2001 - Cria a estrutura Organizacional básica da Polícia Civil do Estado do Amapá, como Instituição Autônoma.

- Lei n° 0811, de 20/02/04 - Dispõe da Organização do Poder Executivo (art.86).

- Lei n° 883 de 23/03/2005 - Institui a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá.

- Decreto n° 2704, de 16/10/06 - Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil.

- Lei n° 1.222 de 06 de Maio de 2008- Altera o Art. 52 da Lei n° 0883 de 23 de março de 2005.

- Lei n°. 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado, de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia.

- Lei N° 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei n° 0811/04.

- Lei n° 1.911, de 02 de julho de 2015 - Altera Lei n° 0883, de 23 de março de 2005, que institui a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Exercer com exclusividade as funções de Polícia Judiciária, procedendo à investigação pré-processual e a formalização de atos investigatórios relacionados com a apuração de infrações penais, termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

36.101 - ENTIDADE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BASE LEGAL:

- Decreto n° 0112, de 23/07/1991 - Vincula o Corpo de Bombeiros à Polícia Militar.

- Lei n° 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.84).

- Lei n° 0901 de 01 de julho de 2005 - Dispõe sobre a Organização Básica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amapá.

- Decreto n° 2375, de 31/07/06 - Regulamenta o artigo 15, da Lei n° 0901, de 01/07/05.

- Lei Complementar n° 0034, de 25/04/06 - Alterar o art. 3° da Lei Complementar n° 0019 de 26/11/02 (Dispõe sobre ingresso de soldados da PM, CBM).

- Lei n° 1.121 de 01/10/2007- Cria a gratificação da Função Militar para a PM e CBM.

- Lei n° 1.255 de 05/09/2008 - Altera a Lei n° 1.121/2007.

- Lei n° 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei n° 0811/04.

- Lei n° 1.761 de 10 de julho de 2013 - Dispõe sobre a Organização Básica e fixação do efetivo do corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e dá outras providências.

- Decreto n° 7640 de 18 de dezembro de 2013 - Regulamenta a Lei n° 1.761/2013.

FINALIDADE:

- Instituição permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizado com base na hierarquia e disciplina militares, estando subordinado ao Governo do Estado com atribuições específicas de Bombeiro Militar na área do Estado do Amapá.

36.301 - ENTIDADE : FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS**BASE LEGAL:**

- Lei Estadual Nº 0789, de 29/12/2003 - Dispõe sobre criação do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

FINALIDADE:

- Prover em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Corpo de Bombeiros Militar de equipamentos, manutenção de custeio e condições indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.

37.101 - ENTIDADE: POLÍCIA TÉCNICO- CIENTÍFICA**BASE LEGAL:**

- Constituição Estadual art.75, inciso IV.
- Decreto nº 0710, de 23/03/1998 - Aprova o Estatuto da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, conforme o artigo 23 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997.
- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.85).
- Lei Nº 1.558 de 09 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, executar e coordenar as atividades de perícias criminais, médico-legais e de identificação civil e criminal em todo o Estado.

38.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/04 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.67).
- Lei nº 1.073 de 02 de abril de 2007- Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da SECULT.(Art. 1º; anexos IX e X).
- Lei nº 1558 de 09/09/2011- Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.4º) e altera a finalidade da SECULT.

FINALIDADE:

- Formular, planejar e coordenar e executar a política cultural governamental nas áreas de museologia, arqueologia, etimologia, antropologia, preservação do patrimônio histórico material e imaterial, bem como estimular produção artística do Estado do Amapá.

42.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES**BASE LEGAL:**

- Lei nº 1.909, de 01/07/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações e cria a Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades - SDC.

FINALIDADE:

- Promover o desenvolvimento urbano das cidades amapaenses, através do apoio

na formulação, implementação e monitoramento de programas, projetos e ações voltadas ao fortalecimento institucional das administrações municipais, planejamento urbano, saneamento, habitação e infraestrutura urbana, bem como promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não-governamentais, apoio na formulação de ações e programas de urbanização, de habitação, de transporte urbano, de trânsito e de desenvolvimento urbano, a fim de garantir a promoção da cidadania através do acesso aos bens e serviços públicos, além do crescimento ambiental, social e econômico do Estado do Amapá.

99.999 - ENTIDADE: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

BASE LEGAL:

- Decreto Federal nº 200, de 25/02/1967.
- Decreto Federal nº 900, de 29/09/1967.
- Portaria Federal nº 009, de 28/01/1974.
- Portaria Federal nº 038, de 05/06/1978.

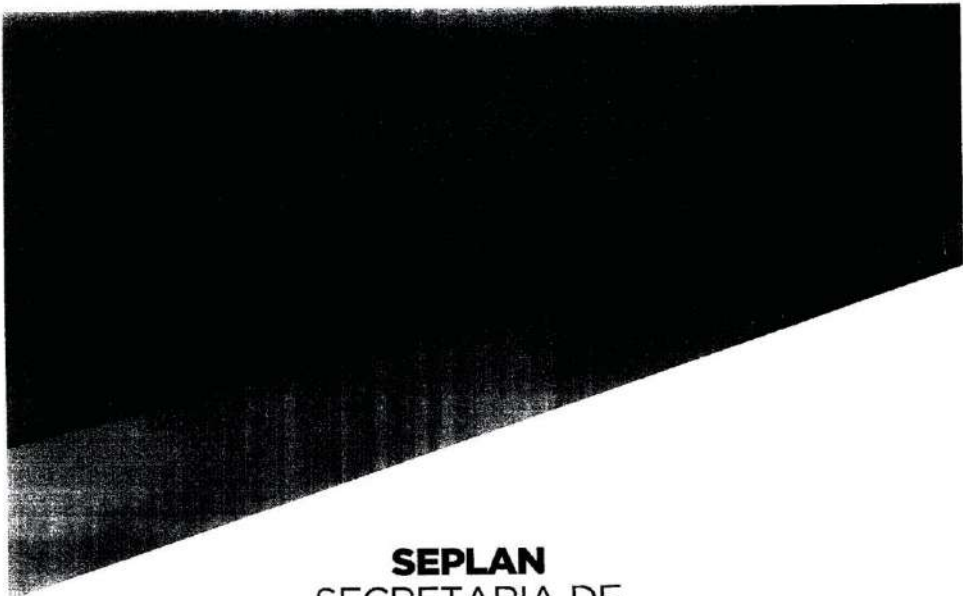
FINALIDADE:

- Servir de cobertura às dotações que se tornem insuficientes, durante a execução orçamentária.

7



Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão



SEPLAN
SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO
Cuidando da nossa Gente



Secretarias Extraordinárias

Políticas para as Mulheres

Aline Paranhos Varonil Gurgel

PORTARIA 001/2018 – GAB/SEPM

Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0055 de 02 Janeiro de 2015 e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e os Decretos do GEA 2734 e 2726 de 08 de Agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1 - Constituir a Comissão que irá gerenciar, monitorar, bem como, acompanhar o desenvolvimento junto a rede de Atendimento à Mulher - RAM do Aplicativo "Denuncie Mulher", podendo pela delegação aqui outorgada, praticar todos os atos ao fiel objeto desta portaria e apresentar relatório mensal para fins estatísticos para atualização do sistema.

Presidente da Comissão Do Aplicativo ADM: CRISTIANE SANCHES BARSO

Membros da Comissão do ADM: ELIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Membros da Comissão do ADM: ALESSANDRA BRITO COELHO

Membros da Comissão do ADM: LEILA VIANA DO CARMO

Secretária da Comissão do ADM ALINE LORENA COSTA DIAS

Assistente da Comissão de Licitação POLLYANA MAGALHÃES CARDOSO

Art. 2º - O Presidente ou membro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro nomeado.
Art. 3º - Esta portaria está em vigor da data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Extraordinária de Política para as Mulheres – SEPM em Macapá – AP.

Macapá – AP, 02 de Janeiro de 2018.

ALINE PARANHOS VARONIL GURGEL
Secretária/SEPM
Decreto 0842/2017

PORTARIA 0039/2017 – GAB/SEPM

Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0055 de 02 Janeiro de 2015 e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e os Decretos do GEA 2734 e 2726 de 08 de Agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1 - Constituir a Comissão Especial para inventariar os bens móveis e imóveis, material de estoque nos almoxarifados ou em outras unidades da SEPM, CRAM e CAMUF, de acordo com artigo 11 do decreto GEA nº 4603 de 2017 e ao final apresentar relatório circunstanciado do levantamento patrimonial. Art. 2 – Nomear os Servidores Cassio José Ulisses – Chefe de Patrimônio/SEPM, Wirley Romulo Silva de Souza – Chefe de Transporte/SEPM e Miraci Lima do Vale, assessora Nível II/SEPM, para sob a presidência do primeiro a relatoria do segundo

e o secretariado do terceiro, comporem a comissão que trata o artigo anterior. Art.3 Determinar aos responsáveis pelos setores da SEPM, CRAM e CAMUF que assegurem aos membros da comissão as condições necessárias ao bom e fiel desempenho de suas respectivas funções.

Macapá 29 de Dezembro de 2017

ALINE PARANHOS VARONIL GURGEL
Secretária/SEPM
Decreto 0842/2017

Políticas Afro Descendentes

Núbia Cristina Santana de Souza

PORTARIA Nº 001/2018 – SEAFRO

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS AFRODESCENDENTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 2805 de 26 maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo relacionada para conduzir a Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes, em minha ausência por motivo de SAÚDE no período de 03 a 23 de janeiro de 2018.

Ord.	Nome	Cargo/Função
01	MÔNICA RAMOS DO SOCORRO	Professora

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Macapá, 03 de janeiro de 2018.

Núbia Cristina Santana de Souza
Secretária Extraordinária - SEAFRO
Decreto nº 2.805/2015

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Militar

Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 004/2017 – CPL/PMAP
PROCESSO Nº: 340101.2017.00364 – DOF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA A DIVISÃO PSICOSSOCIAL DA PMAP.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, I, da LEI 8666/93.
EMPRESA: MP COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOPEDAGÓGICOS LTDA-ME
CNPJ: 12.816.469/0001-82
VALOR: R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais).
JUSTIFICATIVA: A aquisição do objeto justifica-se na necessidade de a Polícia Militar atender a demanda de execução dos testes de avaliação psicológica que serão utilizados na 4ª fase do concurso para provimento de vagas ao cargo de soldados combatentes da PMAP (conforme Edital 001/2017 – CFSD/QPPMC/PMAP lançado pela Secretaria de Estado da Administração do Amapá), os quais serão aplicados por profissionais da Divisão Psicossocial da PMAP aos candidatos classificados.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2018.

Ruana Elyene dos S.R.da Costa – 1º SGT QPPMC
Adjunto do oficial- CPL/PMAP

Ratifico nos termos da Lei Em-02/01/2018.

Romulo Cesar Pacheco de Souza – CEL PM
Comandante Geral da PMAP em exercício.

Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM Wagner Coelho Pereira

PORTARIA Nº 004/18 – CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 Ago 16; e de acordo com a Lei nº. 1.761 de 10 Jul 13(LOB/CBMAP), alterada pela Lei nº 1.815 de 07 Abr 14; o Decreto nº 7.640, de 18 de dezembro de 2013(RLOB/CBMAP), alterado pelo Decreto 2.876, de 15 de agosto de 2016 e Parágrafo Único do Art. 7º do Decreto nº 2260, de 11 de agosto de 2004.

RESOLVE:

Exonerar o Capitão QOCBM FÁBIO ALESSANDRO CARDOSO SILVA, matrícula nº 847003, do cargo de Secretário Executivo e Tesoureiro do FREBOM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2018.

WAGNER COELHO PEREIRA- CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA Nº 005/18 – CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 Ago 16; e de acordo com a Lei nº. 1.761 de 10 Jul 13(LOB/CBMAP), alterada pela Lei nº 1.815 de 07 Abr 14; o Decreto nº 7.640, de 18 de dezembro de 2013(RLOB/CBMAP), alterado pelo Decreto 2.876, de 15 de agosto de 2016 e Parágrafo Único do Art. 7º do Decreto nº 2260, de 11 de agosto de 2004.

RESOLVE:

Nomear o Capitão QOCBM PAULO ROBERTO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 846970, do cargo de Secretário Executivo e Tesoureiro do FREBOM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2018.

WAGNER COELHO PEREIRA- CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Controladoria Geral do Estado

Otni Miranda de Alencar Junior

PORTARIA Nº 001/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº. 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o Art. 159 da Lei 00066/93 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o gozo de férias do Servidor Daniel do Rosário Barbosa, Agente de Portaria, matrícula 1010752, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, em virtude do mesmo está fazendo parte de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portarias nº 174, 175, 182, 186 e 190/2017-CGE, publicadas no DOE 6548 de 23.10.2017, com circulação em 23.10.2017; Prorrogadas pelas Portarias 238, 239, 240, 241 e 242/2017-CGE, publicadas no DOE 6582 de 15.12.2017, com circulação em 15.02.2017. Ficando o referido gozo de férias para o período de 02.07 a 31.07.2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá (AP), 02 de Janeiro de 2018.

Carlos Alberto Kery Matias
Controlador-Geral do Estado do Amapá em exercício

Polícia Civil

Del. Maria de Lourdes Sousa

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº _____/2017

Dispõe sobre orientações e providências para policiais civis quanto ao cumprimento da legislação penal e especial referente ao comparecimento do Delegado de Polícia Civil aos locais de crime e atendimento de ocorrências de lesão corporal decorrente de intervenção policial e homicídio decorrente de intervenção policial.

A Delegada de Polícia Civil Sandra de Fátima Dantas, Corregedora-Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, a Resolução 1989/65 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) e a Resolução nº 08, de 21 de dezembro de 2012, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que dispõe sobre a abolição de designações genéricas, como "autos de resistência" e "resistência seguida de morte", em registros policiais, boletins de ocorrência, inquéritos policiais e notícias de crime;

CONSIDERANDO, que o Art. 6º do CPP indica expressamente que logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, o Delegado de Polícia Civil deverá dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas até a chegada dos peritos criminais;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa Conjunta nº 001 de 27 de Outubro de 2014 – SEJUSP/AP que estabelece procedimentos gerais

a serem adotados em ocorrências policiais envolvendo servidores públicos;

CONSIDERANDO, as informações e índices do Estado do Amapá apontados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016; os termos da Recomendação nº 001/2017 – P.I.C.C. e o Ofício Circular nº 038/2017 – GCG/PMAP;

CONSIDERANDO, a necessidade de uniformização no atendimento e tratamento dos fatos e ocorrências policiais envolvendo cidadãos e as forças de segurança estaduais que resultem em mortes ou lesões corporais no Estado do Amapá;

DETERMINA:

Art. 1º – Todos os Delegados de Polícia Civil do Estado do Amapá deverão dar cumprimento à Resolução nº 08, de 21 de dezembro de 2012 da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 2º – Para os fins a que se destina esta Instrução Normativa, as ocorrências de lesão corporal decorrente de intervenção policial e homicídio decorrente de intervenção policial serão consideradas ocorrências de emergência, nos termos da Lei estadual nº 1016/2006, Art. 2º que preleciona a criação e atendimento do CIODES, devendo a Polícia Civil manter contínua e estreita comunicação com esta Unidade Operacional do Setor de Defesa Social do Estado do Amapá.

Art. 3º – O atendimento e tratamento da Polícia Civil quanto às ocorrências de lesão corporal decorrente de intervenção policial e homicídio decorrente de intervenção policial deverão ser priorizados, exigindo-se a presença de um Delegado de Polícia Civil no local de crime.

§1º Para dar efetividade a esta Instrução, fica estabelecida a seguinte ordem de acionamento de Delegados de Polícia Civil para dar tratamento ao fato/ocorrência abrangido por esta Instrução Normativa:

- Delegados de Polícia Civil plantonistas escalados e equipe;
- Delegados de Polícia Civil e equipe da DECIPE.

§2º Fica o Delegado de Polícia Civil plantonista autorizado a dar atendimento preferencial às ocorrências de lesão corporal decorrente de intervenção policial e homicídio decorrente de intervenção policial, podendo suspender momentaneamente suas atribuições funcionais ordinárias e retomá-las ao fim do atendimento preferencial acima indicado.

Art. 4º – O não cumprimento das disposições desta Instrução Normativa ensejará a responsabilização administrativa da Autoridade Policial responsável pelo pronto atendimento das ocorrências de emergência de lesão corporal decorrente de intervenção policial e homicídio decorrente de intervenção policial descritos nesta Instrução Normativa.

Art. 5º – Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de dezembro de 2017.

SANDRA DE FÁTIMA DANTAS

CORREGEDORA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Gabinete Civil

Marcelo Ignácio da Roza

PORTARIA Nº 110/2017-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 046/2017-CAEPI,

RESOLVE:

Designar os servidores ELINALDO DA SILVA DANTAS, JOSENILDO MENDES DA SILVA, LÁZARO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Gerentes Gerais do Projeto "Integração", Códigos CDS-3 e ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Tartarugalzinho-AP, a fim de realizarem o acompanhamento do evento denominado "Festival da Banana", bem como acompanhar a visita do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado ao referido município, nos dias 29 e 30.12.17.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2017.

MARCELO IGNÁCIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 492/2017-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2018-ASPLAN/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias, relativas ao exercício 2018, a servidora **MARIA DO CARMO DALMACIO RODRIGUES**, pertencente ao quadro Federal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, e no exercício do Cargo Comissionado de Assessor de Planejamento, código: CDS-3, para fruição no período de **08 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Dezembro de 2017.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015.

PORTARIA Nº 493/2017-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2018 - PTRI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias, relativas ao exercício 2018, ao servidor **LUCAS PEDRO SILVA DE JESUS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Procuradoria Tributária/PGE, código: CDS-3, para fruição no período de **02 a 31 de janeiro 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Dezembro de 2017.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 494/2017-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2018 - DMTI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias, relativas ao exercício 2018, ao servidor **LUIZ FERNANDO DE FREITAS FREIRE**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível I código: CDS-1, para fruição no período de **06 de janeiro a 06 de Fevereiro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Dezembro de 2017.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 495/2017-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2018 - PTRI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias, relativas ao exercício 2018, ao servidor **SAMUEL AUGUSTO SOUZA CORREA**, no exercício do Cargo Comissionado de Gerente Geral da Gerencia do Projeto "Controle de Informações ao Regime Geral da Previdência Social", código: CDS-3, para fruição no período de **11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Dezembro de 2017.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 496/2017-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2017 - SEED/GEA**.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias, relativas ao exercício 2017, ao servidor **ROMILSON DE SOUZA CAMELO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico - SEED, código: CDS-3, para fruição no período de **02 a 31 de janeiro 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Dezembro de 2017.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

PORTARIA Nº 001/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando os critérios regulamentados pelas portarias Nº 0656/2014, publicada no D.O.E. N.º 5744, de 01 de julho de 2014 e Nº 0230/2016, publicada no D.O.E. N.º 6275, de 02 de setembro de 2016, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes na DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor abaixo relacionado do Grupo ADMINISTRATIVO, Progressões Funcionais Horizontal,

Cargo: COMANDANTE DE NAVIO- 1996		
Da Classe "1ª" Padrão III para Classe "1ª" Padrão IV		
Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2015		
Nº	NOME	MATRICULA
1	LOURENCO DE ALMEIDA LIRA	833347

Cargo: COMANDANTE DE NAVIO- 1996		
Da Classe "1ª" Padrão IV para Classe "1ª" Padrão V		
Com efeitos financeiros a contar de 01.08.2016		
Nº	NOME	MATRICULA
1	LOURENCO DE ALMEIDA LIRA	833347

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2018.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.
Decreto nº 4708/2017

PORTARIA Nº 002/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando os critérios regulamentados pela Portaria Nº 177/2013, publicada no D.O.E Nº 5471, de 20 de maio de 2013, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional.

Considerando, ainda que as fichas de avaliação de Desempenho, para efeito de progressão por merecimento, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registro existente na DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo SAÚDE, Progressão Funcional Horizontal, nos termos do art. 20, da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA - 1994		
Da Classe "1ª" Padrão II para Classe "1ª" Padrão III		
Com efeitos financeiros a contar de 01.08.2013		
Nº	NOME	MATRICULA
1	NAIDE OLIVEIRA CARVALHO	331520

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1994		
Da Classe "1ª" Padrão II para Classe "1ª" Padrão III		
Com efeitos financeiros a contar de 01.08.2013		
Nº	NOME	MATRICULA
1	JOSE AILTON DE SOUZA SOARES	330507

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1994		
Da Classe "1ª" Padrão II para Classe "1ª" Padrão III		
Com efeitos financeiros a contar de 01.08.2013		
Nº	NOME	MATRICULA
1	MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS	326097
2	NILZA PINHEIRO SOARES	333140

Cargo: MEDICO – 1996		
Da Classe “1ª” Padrão II para Classe “1ª” Padrão III Com efeitos financeiros a contar de 01.08.2013		
Nº	NOME	MATRICULA
1	JOSE RONALDO DA LUZ DOS SANTOS	416770

Cargo: FARMACÊUTICO - 1996		
Da Classe “1ª” Padrão II para Classe “1ª” Padrão III Com efeitos financeiros a contar de 01.08.2013		
Nº	NOME	MATRICULA
1	GILCELENE DO SOCORRO MEDEIROS DE BRITO COSTA	402621

Cargo: MEDICO – 1998		
Da Classe “1ª” Padrão II para Classe “1ª” Padrão III Com efeitos financeiros a contar de 01.08.2013		
Nº	NOME	MATRICULA
1	JOSE RONALDO DA LUZ DOS SANTOS	499560

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 2005		
Da Classe “3ª” Padrão IV para Classe “3ª” Padrão V Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2014		
Nº	NOME	MATRICULA
1	KARLA CORREA DE MELO	707619
2	QUEILA REGINA DA COSTA NOBRE	708968
3	RITA DE CASSIA MEDEIROS MACIEL	849006

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2005		
Da Classe “3ª” Padrão IV para Classe “3ª” Padrão V Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2014		
Nº	NOME	MATRICULA
1	MARA REGINA LOBATO DA SILVA	835056

Cargo: MÉDICO - 2005		
Da Classe “3ª” Padrão IV para Classe “3ª” Padrão V Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2014		
Nº	NOME	MATRICULA
1	ROSALIA MARIA DE FREITAS	709425

Cargo: ENFERMEIRO - 2005		
Da Classe “3ª” Padrão IV para Classe “3ª” Padrão V Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2014		
Nº	NOME	MATRICULA
1	CARMEM LUCIA PACHECO DE CARVALHO	709310

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2007		
Da Classe “3ª” Padrão II para Classe “3ª” Padrão III Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2013		
Nº	NOME	MATRICULA
1	ROSEANE SALES DE MATOS	898120

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2018.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício
Decreto nº 4708/2017



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 012/2017 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO
OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - POLÍCIA CIVIL publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho de 2017, Resolve:

- 1. **TORNAR PÚBLICA** a relação dos candidatos habilitados, após Prova Prática de Digitação, de acordo com o disposto no Capítulo 11 do Edital de nº 001/2017 de Abertura Polícia Civil.
- 2. **INFORMAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.
- 3. **INFORMAR** que eventuais recursos poderão ser interpostos nos dias 04/01 e 05/01/2018 no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

Macapá, AP 03 de janeiro de 2018.

Regina Maria de Oliveira Duarte

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - SEC DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA CIVIL

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA PROVA DE DIGITAÇÃO)

Legenda:
(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

CARREIRA: C0301 - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - I

NUMERO	NOME	DOCUMENTO
0006098h	ADNELSON XAVIER BATISTA	0000000000413451
0006704a	ALEX SANDRO VILHENA DE MORAES	0000000000356150
0006420i	ALMIR BRITO SANTOS	0000000000174927
0008061f	ANDRESSA ANDRADE SANTOS	0000000000402905
0005650j	ANTONIO VAZ PEREIRA DO REGO NETO	00000000001709226
0007337e	ARETHA SOARES ALVES	0000000000281806
0007843i	BRENA MARIA GONCALVES DA SILVA	0000000000470688
0006647d	CARLA DO SOCORRO FONSECA DA SILVA	0000000000280436
0008940a	CARLOS VITOR UCHOA DE SOUZA	00000000000135136
0005658d	CLAUDIO JOSE DA FONSECA LIMA	0000000000001593
0008325c	DANIELE SILVA AGUIAR SANTOS	00000000000384074
0005479d	DIEGO DA COSTA NUNES	00000000000173966
0006844f	ELANE FERREIRA OLIVEIRA	00000000000366347
0005833g	ELITO DA LUZ BATISTA	00000000000380115
0007036b	ELLEN AUGUSTO CHAGAS DE LIMA	00000000000315218
0006740e	ELLEN ROBERTA FONSECA MAGALHAES	00000000000271130
0007853a	EMANUEL ROCHA CAVALCANTE	0000000000068674
0005551h	EVERTON ERICK JOHNSON MESQUITA ROMIO	0000119681238FRO
0006354k	FABIELE FERREIRA BELO	00000000000384701
0007664i	GISELLE SANTOS DOS ANJOS	0000000000033360
0008371j	HILDA CAROLINA MELO GUALBERTO NEVES	0000000000024958
0005662f	HONORATO DELFINO DA SILVA NETO (D)	00000000004854012
0006157i	IARIMA DE CASTRO PINHEIRO DA SILVA	00000000000595462

00078571	INGRID BARROS PESSOA	0000000003003227
0005593b	ISAAC SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO	0000000004747782
0005668g	JOAO AUGUSTO LEANDRO DE ASSIS	0000000534458683
0005454j	JOARDSON AMARAL DO CARMO	0000000000497837
0007757e	JOSE GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS JUNIOR	0000000000355640
0005735g	JOSE HILTON RODRIGUES DE ARAUJO	0000000338300478
0006537h	JOSELIA DE JESUS VIEIRA SILVA	0000000000367912
0006595k	JOSEPH DOUGLAS LACERDA DA ROCHA DE SOUZA	000000000578749
0008909g	JULIO ANDRE RODRIGUES FERREIRA (D)	0000000002544364
0005524e	KAROLINA PEREIRA TAVARES	0000000000443241
0005704g	KAROLINE TAMILIS SILVA FERREIRA	0000000000453736
0006954b	KELLY DO ROSARIO LIMA	0000000000267933
0005489g	LEONAM DO ROSARIO FEITOSA	00000000460943AP
0007860i	LUANDSON ARAUJO DE SOUZA	0002003002157956
0005599c	MARCIA CRISTINA MIRANDA	0002005009215877
0007496c	MARCEI DE FREITAS CORREA	0000000000379485
0006602d	MARIA NAYARA FARIAS NASCIMENTO LIMA	0000000000363932
0006443j	MATTHEWS GOMES DE FREITAS	0000000006399566
0007682k	MESSIAS LIMA FELIX	0000000005026549
0006749a	MICHELE RUFINO DA SILVA	0000000000488421
0008489k	MONICA THAYNARA DOS SANTOS VALES	0000000000503865
0008391e	NATAN MATOS MEDEIROS	0000000000460876
0005710b	NICHOLAS DE OLIVEIRA BARROSO	0000000000262970
0007819a	PABLO IGOR NOBREGA DE OLIVEIRA	0000000000149075
0007589j	PAULO CESAR BECKMAN DA SILVA JUNIOR	0000000000393348
0005854d	PIERO JAILON MACHADO TAVORA	0000000000086023
0005465d	RADMILA DE ALBUQUERQUE MENEZES	0000000000443307
0006173g	RAFAELA SANTOS DO MONTE	0000000000386472
0007056h	RAFAELA SOUSA E SILVA	0000001373063858
0005973a	ROOANY TIELLE ROSARIO DOS SANTOS	0000000000367144
0007592j	SHEILA CHRISTINA DOS SANTOS CORDEIRO	0000000000303631
0005893c	SHIRLEY WANESSA DUARTE DA SILVA	0000000000100223
0005819b	TARSIS MESSIAS DE SOUZA SANTOS	0000000865514267
0005606g	TASSIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	0000000000158682
0007690j	TATIANE DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA	00000000274707AP
0008056b	TIAGO VIEIRA ARAUJO	0000000000377572
0008617e	WAGNER WANZELER BESSA DA LUZ	0000000000333274
0005785k	WASHINGTON CHARLES ARAGAO JUNIOR	0000000000793521
0005609b	WELIO BORGES DA SILVA	0000000000382584
0005897k	ZEQUIEL CARVALHO DOS SANTOS	0000000000484617

63 Candidato(s) nesta opção

CARREIRA: C0302 - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - II

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0008399j	ADEL DA SILVA FORMIGOSA	0000000000459093
0005752g	ADRIANO MOISES BEZERRA FERNANDES VIEIRA	0002004002123529
0007198f	ADSON NASCIMENTO FERREIRA	00000000003813211
0007155j	ALESSANDRA DE JESUS DE ARAUJO	00000000222131AP
0007426d	ANDRE FERREIRA FERNANDES JUNIOR	0000000000489206
0006617f	ANDRE PEREIRA BARBOSA	0000000000194014
0005861a	ANDREZA ROMAO LOBATO	0000000000534320
0007841e	ARETHA KAIREN GOMES DE JESUS	0000000000611313
0007844k	BRENDA LETICIA BARBOSA DE SOUSA	0000000000450936
0008005g	CARLA CHRISTIE RODRIGUES LAMEIRA	0000000000448476
0007031c	DANIEL SILVA DE ASSIS	0000000000576947
0005442c	DANIELLE SILVA DOS SANTOS	0000000000346819
0008097e	DANILO FERREIRA SOTELO	0000000000147561
0008504c	DEYSE DA SILVA MIRANDA	0000000000375524
0007477j	DIEGO BRUNO SANTOS DUARTE	0000000000343636
0006981e	DIELI DOS SANTOS MENDES	0000000000457013
0007852j	EDSON DIONE CAMPOS SARGES	0000000000110864
0007704f	EDUARDO ANTONIO MUSSI TOSTES	0000000000063716
0005588c	ELEISSA DOS ANJOS LIMA	0000000000403927
0008156f	ELIEL SIQUEIRA NUNES	0000000MG7743465
0005835k	EMANUELA PIRES NOGUEIRA	0000000000433696
0007083k	EVELEN KATHLEEN SILVA DA SILVA	0000000000415861
0006900a	FABIO RODRIGUES CASTELO	0000000000462002
0005838f	GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS	0000000000377977
0006084h	HERICK LUAN NASCIMENTO DE MOURA	0000000000489054
0008956e	JERILEY DANILO DE MORAES ALBARADO	0000000000272124
0007667d	JONAS MOURA DE ALMEIDA	0000000000364752
0005960c	JOSE UBIRAJARA MALVAO JUNIOR	0000000000124479
0007858k	JOSE VINICIUS NASCIMENTO MELO	0000000000136405
0006856b	KATILENE DE SOUZA COSTA	0000000000339724
0006631k	KEULICIANE MORAES BAIA	0000000000062920
0007177i	LADISON PINHEIRO GOMES	0000000000562871
0005771k	LAIANA RODRIGUES GAZEL	00000000003926195
0005491e	LETICIA CAROLINA GUEDES COELHO MARINHO	0000000000138125
0007400h	LETICIA SCHEER MENDONÇA	0000000000389181
0005493i	LOLA GARCIA DOS SANTOS FERNANDES	0000000000356865
0008667i	MARCO ANTONIO NUNES DOS SANTOS	0000000288471147
0006041a	MARCOS ROBERTO RODRIGUES TRINDADE	0000000000329169
0007095g	MARIO LUCIO CONTE MONTEIRO	00000000003144341
0005637g	MARJORIE DA SILVA COSTA	0000000000428951
0005780a	PAULO CRISTIANO MARTINS RAMOS	00000000004076861
0005747c	RICHARD WENDELL DA SILVA	0000000000280442
0007553k	SANDERSON MENDES NERY	0000000000131643
0008924c	SCHERDELANDIA DE OLIVEIRA MORENO	0000000000419714
0006581k	THIAGO PEREIRA LOPES	0000000000365090
0005539g	VANESSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	0000000002780181
0007836a	WELLYNGTON GUSTAVO DA SILVA LEAO	00000000007050316
0007732k	WILLIAN DOS SANTOS SARGES	0000000000516463

48 Candidato(s) nesta opção

CARREIRA: C0303 - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - III

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0006525a	ADRIANO NASCIMENTO BARRETO	0000000000471475
0006258d	ALAN DA SILVA FREITAS	0000000000425902
0006556a	ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA	0000000005098179
0006733h	AMANDA ALVES MARTINS	0000000000363018
0007111a	ANGELA FLAVIA BRITO DA LUZ MARTINS	0000000000474934
0006146d	CARLOS ADLER BARBOSA MONTEIRO	0000020079233818
0008805f	CHIARA LOPES DE OLIVEIRA	0000000005909754
0005549j	DERRISON RODRIGUES DE BRITO	0000000000340179
0006029k	ELENILSON MOREIRA PALHETA	0000000000395231
0008994b	ELIVAN SOUZA LIMA	0000000005250673
0007574h	FLAVIO SIQUEIRA MUINHOS	0000000003998732
0005764c	GEORGE DAVID DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0000000000335494
0006684j	GUSTAVO RODRIGUES DE ALMEIDA	0000000000485721

0006686c	HERACLITO JUAN SALDANHA COSTA	0000000000143918
0008691f	HIGO JORDAN DOS SANTOS MOREIRA	0000000000494989
0005487c	ISLA TAIANNE SANTANA LIMA	00000000005115287
0005800c	ITALO FERREIRA DA SILVA	0000000000143995
0005840d	JECIANE DUARTE CARDOSO DE BRITO	0000000000183511
0005630d	JOAO CARLOS RAMOS PINHEIRO JUNIOR	0000000000487367
0005779e	MARTA JORDANA GONCALVES ALVES	0000000000241362
0007552i	RODRIGO DE SOUZA KLEINLEIN	00000000002776938
0005535j	RUANE BARRETO DO CARMO	0000000000388425
0005466f	SHIRLEY LIMA MELO	0000000000429634
0007782d	WILER SILVA SANTOS	0000000000294268

24 Candidato(s) nesta opção

CARREIRA: C0304 - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL
ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - IV

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0006526c	ADRIELY DE SOUZA ZORTHEA	0000000000439609
0005787d	AILTON ALVES TEIXEIRA JUNIOR	00000000872067149
0006419b	ALDENORA DOS SANTOS ALMEIDA	0000000000531320
0008148g	ALEXANDRE MORAES ROCHA SANTANA	0000000003068273
0005577d	ALEXSANDRO DA LUZ CAVALCANTE	0000000002711100
0007246b	ALIDA MANUELLA RABELO GOMES	0000000000358066
0005508g	ALINE AMORAS DUARTE LOBATO	0000000000272433
0005788f	ALINE FERREIRA LOBATO	0000000000087040
0005613d	AMANDA REGINA DA CRUZ SOUZA	0000000000336065
0005578f	ANA CAROLINA SOUZA E SILVA	0000000000143583
0005471j	ANA CAROLINA SUSSUARANA MARTINS	0000000000364271
0007942k	ANDRE SOUZA DA COSTA	0000000000111390
0006978e	ANDREI JHONATHAN BRITO DOS SANTOS	0000000000505844
0007382j	ANTONIO LUIS SILVA SANTOS	00000000000641591
0006705c	BARBARA LIZ FERNANDES MOURA	00000000008239371
0006938d	BARBARA SABRINA OLIVEIRA DO CARMO	0000000000353778
0005652c	BERGILLYN GONCALVES DE CASTRO	0000000000376910
0005684e	CAMILA DE CAMPOS NAZARE BORGES	0000000000397923
0006264j	CAMILA VALERIA MARINHO DA SILVA	0000000000181558
0007519k	CAMILO PEREIRA GARCIA	0000000000152245
0006069a	CARLA RUANY PENHA MACIEL	0000000000613860
0005513k	CARLOS EDUARDO VALOES MAZUREK	0000000000109356
0005547f	CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	0000000000331156
0005987a	CARLOS WEDEM NOBRE AMANCIO	0000000000455023
0008324a	CAROLINE DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	0000000000375469
0005619e	CAROLINE REIS VALENTE	0000000000318984
0005474e	CASSIA COSTA DE MELO	0000000000171099
0005476i	CINTHYA JORDANA PISCANCO FONSECA	00000000210895AP
0007250d	CIRLENE SILVA DIAS	0000000000102411
0005621c	DANILO DE FREITAS MARTINS	0000000000166404
0005687k	DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO	0000000000458739
0008008b	DANILO PARAENSE BORGES	0000000000440346
0008837h	DARIO JOSE DAMASCENO DE OLIVEIRA FILHO	0000000000118237
0008867f	DEBORA PATRICIA ROCHA DOS SANTOS	0000000000404678
0007437i	DEIZE PANTOJA COSTA	0000000000175733
0005478b	DENISE GOUVEIA DE ALMEIDA	0000000000365139
0007387i	DENISE LUANA RAMALHO REBOUCAS	0000000024701459
0009034h	DENNISON LOUREIRO PACHECO	0000000000170345
0005659f	DILFRAN BELLO DA COSTA	0000000000091209
0005865i	EDER LUIS LIMA NERI	0000000000187192
0006650d	EDIR GABRIEL DA SILVA JUAREZ	0000000000176098
0008444k	EDNA LIMA DE AMORIM	0000000000338748
0007438k	EDUARDO AMORAS CHAVES	0000000000472218
0005948b	ELIELCLES LEAL DA SILVA	0000000000199826
0008947d	ELIVANE ALVES FLEXA	0000000000305923
0005661d	ELZA LUCIMARA ALBUQUERQUE DEL CASTILLO	0000000000263809
0005587g	EMANUEL JOSE PIMENTEL BENTES MONTEIRO SOBRINHO	0000000000152644
0005623g	EMERSON TAVARES DA SILVA	00000000004854382
0008536e	ETIENNE SILVA SANCHES	0000000000305042
0008191h	FABIO VAZ FACANHA DE SOUZA	0000000000515540
0008626f	FABRICIO PEREIRA DE SENA	0000000000269118
0005836b	FELIPE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	0000000000403273
0005872f	FELIPE PANTOJA ALFAIA	0000000000107705
0005624i	FELIPE RODRIGUES BARBOSA	0000000000174460
0006272i	FERNANDO SOUZA DOS SANTOS	00000000005873639
0005445i	FERNANDO HENRIQUE AMANAJAS LOURENCO	0000000000156486
0005446k	FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA	00000000002930668
0005553a	FLAVIA DAISY VASCONCELOS DA SILVA	0000000000175837
0007259k	GIRLAYNE DOS SANTOS FERREIRA	0000000000433530
0005518j	GISELE BRITO DE CARVALHO	0000000000157629
0005799k	HANNAH BARBARA RODRIGUES DE SA CAVALCANTE	0000000000398638
0005839h	HERBERTH DE FREITAS MORENO	00000000129052AP
0005555e	HERINCK SANTOS DE SOUZA	0000000000107628
0005628f	HERMANN FELIPE DA PAZ RODRIGUES	0000000000153494
0008510i	HITALO RAY DE SOUSA SILVA	0000000000472834
0007263b	HUELITON CARVALHO CRUZ	0000149526220008
0008955c	IRLENE CARDOSO CRUZ	0000000000176967
0005732a	ISABEL CRISTINA DE ARAUJO AMORIM	0000000117959122
0008127j	IVERTON PIMENTEL BERNARDES	0000000004639411
0005997d	JAMES PEREIRA GOMES	000000535822777
0007266h	JANIVALDA MARINHO GONCALVES DOS SANTOS	0000000000054742
0005803i	JEDIELSON FERREIRA CORDOVIL	0000000000307259
0007175e	JEFFERSON HENRIQUE CASTRO DE OLIVEIRA	0000000003184627
0005697c	JESSICA NATALIA PERES HAUSSELER AUGUSTIN	0000000000121575
0005667e	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	0000000000137846
0005452f	JOAO FIRMO NETO	0000000002875558
0005453h	JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	0000000000368129
0007360k	JOELSON MESQUITA PANTOJA JUNIOR	0000000000044594
0008377k	JOHN DYHEGO SILVA E SILVA	0000000000398481
0007714i	JOMARIO BEZERRA DE SOUSA	0000000000467603
0006117h	JORGE HELIO FEIO BARROSO	00000000004467738
0006952i	JOSE ANTONIO DA SILVA ALVES	0000000000447984
0005998f	JOSE FERREIRA HAICK	0000000001615498
0007581e	JOSE LUIZ AUGUSTO FREIRE NETO	00419541SEJUSPAP
0007628e	JOSIVALDO FERREIRA GOMES	0000000000180344
0005669i	JULIANA BARRETO DA ROCHA	0000000000768505
0005702c	JULIANO BATISTA BARBOSA	0000000000531214
0007224c	KEILA ZSCHORNACK FERREIRA	0000000004549172
0007398c	LAIZA FERREIRA DE ALCANTARA	0000000000447331
0007759i	LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES	0000000021636672
0006716h	LELIANNE FREITAS DE OLIVEIRA	0000000000417723
0006511a	LIDIANNE FELIX CAMPOS	0000000000352494
0005494k	LORENA SOCORRO NEVES ANAICE DA SILVA	00000000093112AP
0005495b	LUA BRITO BARBOSA	0000000000344942
0005846e	LUANA ALVES CORREIA	0000000000515688

0008418j	LUANA CARLA GOMES AZEVEDO	0000000000528070
0006913j	LUCAS AMARAL NERY	0000000000372122
0008960g	LUCAS SIMILI DE OLIVEIRA	0000000099897724
0005563d	LUCAS VIDAL LEAO	0000000000304172
0005460e	LUIGI BARBOSA MORO	0000000000159770
0008139f	LUIZ GUSTAVO PEREIRA FURTADO	000000000018365
0006692i	MAICOM FACUNDES DOS SANTOS	0000000000498867
0005849k	MANUELLA DIAS ARAUJO	0000000000277541
0005775h	MARCOS PAULO PINTO BARBOSA	000000MG13062558
0005567a	MARILIA VAZ DE BRITO	0000000000669658
0005778c	MARISE MIRA ROCHA	0000000000352900
0005601h	MAURICIO OTAVIO FERREIRA MENDES JUNIOR	000000004846237EA
0007497e	MAURO FERNANDO PARENTE DE OLIVEIRA	0000000000231009
0006958j	MAYANE VULCAO MARTINS	0000000000159705
0005816g	MICHELLY CHAVES RODRIGUES	0000000001209631
0008642d	NELIO RODRIGUES DOS SANTOS	0000000000144674
0005744h	NIVALDO BARROSO FRANQUIS JUNIOR	0000000000427615
0007724a	ONIAS BARATA LOPES	0000000000174176
0008919j	OZIELE MIRANDA FLEXA	0000000000123141
0005970f	PATRICK THIAGO CARDOSO DOS SANTOS RUFFEIL	00000000004395444
0006478g	PAULO HERCULANO RIBEIRO SANTOS	0000000000172551
0005746a	PAULO ROBERTO MUNIZ SILVA	0000000000165634
0007932h	PHABLO FERNANDES ALVES DA SILVA	0000000000410479
0006824k	RAFAEL BRUNO PANTOJA BARBOSA	0000000000329607
0005711d	RAFAEL SANTOS DE MENEZES E SILVA	0000000031932150
0008579a	RAIANE ALBUQUERQUE SILVA	0000000000374112
0006289d	RAILAN COELHO SARGES	0000000000182290
0006871i	RAMON MORAES DE SOUSA	0000000000288628
0005887h	RAQUELLE DA COSTA BARBOSA	0000000000188413
0007012j	RAUL ANDERSON SOARES ALVES	0000000000148080
0007278d	RENATA ABDON DE SA SEIXAS	0000000000330056
0008394k	RENATA DE OLIVEIRA CHAVES MOURA	0000000000173919
0005856h	RENATA MELISSA MALCHER SENA	0000000000477488
0006606a	RENATA NIVIA MOTA DOS SANTOS	00000000005397197
0006291b	RENNYCE CARVALHO DOS SANTOS	0000000000453422
0006174i	RILDON DE LIMA LOBATO	0000000000112311
0007640f	ROBERTO GUIMARAES JUNIOR	00000000004846759
0006873b	ROBSON ALVES DOS SANTOS	0000000000099837
0008238h	ROMULLO DA CRUZ SILVA	0000000205893779
0008314i	SAMILY RIZIA FRAZAO DA COSTA	0000000000144677
0005713h	SARA STHEFANIE SARMENTO SERRA BARBOSA	0000000000356596
0006925f	SHARONA VIVIAN DE ABREU BARBOSA	0000000000299911
0006412j	SIMEI GOES TAVARES	0000000000441251
0009017h	SUANY DE OLIVEIRA DA SILVA	0000000000379353
0006520b	SUELEM QUEIROZ DE SOUZA	0000000000452118
0007832d	TAMARA CHRISTIANE PACHECO LEAL	0000000000146333
0005607i	TAYENNE FARIAS NEUMANN	0000000000451785
0005608k	TAYSE PANTOJA JARDIM	0000000000157847
0007192e	THALITA BARCESSAT VAZ PELAES	0000000000446309
0007060j	TIAGO DA SILVA MACIEL	0000000000194731
0006615a	TIAGO DE OLIVEIRA QUINGOSTA DE SOUSA	00000000145589AP
0005680h	TSADE SARAI DE BARROS MORAIS VALENTE	0000000000188573
0006397f	VALERIA RAISSA OLIVEIRA DA SILVA	0000000000190120
0005784i	VINICIUS AMARAL QUADROS	0000000000338717
0007061a	VINICIUS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	0000000005110137
0008766k	VITOR VIEIRA ALVES	0000000000552109
0005540c	WAGNER BRITO FERNANDES DA SILVA	0000000000381852
0005751e	WANDERLY DA SILVA MARQUES JUNIOR	0000000000174316
0005610i	WELLINGTON LEMOS MOREIRA	0000000000135845
0005611k	WERLEY DA COSTA SILVA	0000000000287030
0008647c	WERVERTON DA SILVA CARDOSO	0000000000523670
0005786b	WILKER RAMON SALOMAO FERNANDES	0000000000183993
0008277g	YANE DA SILVA PEREIRA	0000000000458889
0007692c	YOHAV YASHIN NAZARIO DOS SANTOS	0000000000407770

159 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA PROVA DE DIGITAÇÃO)

CARREIRA: C0301 - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL

ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - I

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0005662f	HONORATO DELFINO DA SILVA NETO	0000000004854012
0008909g	JULIO ANDRE RODRIGUES FERREIRA	0000000002544364

2 Candidato(s) nesta opção

CARREIRA: C0304 - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL

ÁREA DE LOTAÇÃO: AL - IV

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0006949i	IRVESSON AUGUSTO DOS SANTOS DA GAMA	0000000000522302

1 Candidato(s) nesta opção

Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA/GEA, torna público que recebeu ao Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá -IMAP/GEA, a Licença de Operação de nº 0361/2017 para atividade de Operacionalização do Hospital de Especialidades Alberto Lima no Município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 27 de Dezembro de 2017.

Gastão Valente Calandrini de Azevedo
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA/GEA, torna público que recebeu ao Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Licença de Operação de nº 0362/2017 para atividade de Operacionalização da Estrutura da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Zona Norte no Município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 27 de Dezembro de 2017.

Gastão Valente da Silva
Secretário

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2017-CPL/SEED
PROCESSO Nº 164.258991/2016-SEED

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de insumo para as aulas práticas dos cursos de formação inicial e continuada-FIC (Operador de Supermercado, Vendedor e Comprador de Modas) da Escola Estadual Professora Maria Carmelita do Carmo, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital, independentemente de transcrição.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 667080, a partir das 08h00min do dia 03/01/2018, até as 08h do dia 18/01/2018. Disputa de preços: 18/01/2018, às 10h00min, horário de Brasília.

Macapá, 29 de Dezembro de 2017.

Aiyuscia Nayane Tavares Sanches
Pregoeira/SEED

Planejamento

Antônio Pinheiro Teles Junior

PORTARIA Nº 074/2017- SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Designar o servidor Edmilson Clementino da Silva, Gerente de Núcleo/COPLAN/SEPLAN, Código CDS-2, para substituir acumulativamente o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN/SEPLAN, durante o impedimento do titular Alberto Jorge de Oliveira, que estará em gozo de férias, no período de 02 a 20.01.2018, sem ônus para o GEA.08 a 17 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP. 27 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário/SEPLAN

Infraestrutura

João Henrique Rodrigues Pimentel

P O R T A R I A nº. 331/2017-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2617 de 02 de agosto de 2016 e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2017, da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 191/2017 - SEINF;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO concedido no Art. 3º da Portaria nº 191/2017 - SEINF por mais setenta e cinco (75) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2017.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Estado da Infraestrutura

Setrap

Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

PORTARIA Nº 272/17-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0123 de 07 de Janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Nº 015/2017 - SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a empresa CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, cujo objetivo é a Contratação de Empresa para execução das obras necessárias para a reconstrução da ponte em madeira de Lei ao longo do Ramal do Golabal, sobre o Igarapé do Jilju, no Município de Calçoene - AP.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 015/2017-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.

ANTONIO BRAGA CHUCRE Engenheiro
FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO Técnico em
Infraestrutura

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 de Dezembro de 2017

JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 273/17-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0123 de 07 de Janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Nº 016/2017 - SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a empresa CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, cujo objetivo é a Contratação de Empresa para execução das obras necessárias para a reconstrução da ponte em madeira de Lei ao longo do Ramal do Golabal, sobre o Igarapé do Cuatá, no Município de Calçoene - AP.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 016/2017-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.

ANTONIO BRAGA CHUCRE Engenheiro
FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO Técnico em
Infraestrutura

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 de Dezembro de 2017

JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 274/17-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0123 de 07 de Janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Nº 017/2017 - SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a empresa CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, cujo objetivo é a Contratação de Empresa para execução das obras necessárias para a reconstrução da ponte em madeira de Lei ao longo do Ramal do Golabal, sobre o Igarapé do Urucuri, no Município de Calçoene - AP.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 016/2017-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.

ANTONIO BRAGA CHUCRE Engenheiro
FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO Técnico em
Infraestrutura

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 de Dezembro de 2017

JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 275/17-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0123, de 07/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari, com o objetivo de realizarem levantamento de serviço da pavimentação asfáltica em vias urbanas, no período de 19 a 21/12/2017

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO Secretário
Adjunto de Gestão-CDS-4
BENEDITO SOUSA MARTINS JUNIOR Diretor do
DEPI - CDS-3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0123/2016, de 07 de janeiro de 2016, resolve:

Tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 019/2017-SETRAP, que ocorreu em 22/12/2017 às 17:00H, sob o nº 6587, a folha 27.

Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Secretário de SETRAP

Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PORTARIA Nº232/2017-SIMS

A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº48/2017-NSAN/SIMS e Processo nº453/2017-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da Servidora Tândera Ricelli Santa Brígida Pestana, Ger. de Núcleo/Coord. de Proteção Social CDS-2, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Ferreira Gomes, no período de 20 a 21 de

setembro de 2017, com o objetivo de prestar apoio técnico e fiscalizar Feira do PAA.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 22 de dezembro de 2017.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 233/2017-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº193/2017-CFGPAS/SIMS e Processo nº 11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da Servidora Danielle Maria de Souza Barata, Gerente Geral do Projeto "Programas Habitacionais", que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá até o município de Calçoene, no período de 19 a 21 de dezembro de 2017, com o objetivo de levantamento Sócio-econômico e Estudo Social com as famílias do município de Calçoene

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 22 de dezembro de 2017.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 234/2017-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº190/2017 – GAB/SEPI e Processo 438/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da Servidora Eclêmilda Maciel Silva, Secretária da Sec. Extraordinária dos Povos Indígenas, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município do Oiapoque, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2017, com o objetivo de acompanhar as ações à corridaTransfronteiriça.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 22 de dezembro de 2017.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 235/2017-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº178/2017– GAB/SEPI e Processo nº 452/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do Servidor Kamilo dos Santos Santa Rosa, Assessor nível II, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Parque do

Tumucumaque, no período de 27 a 30 de outubro de 2017, com o objetivo de participar da IX Assembleia Ordinária da APITIKATXI.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 27 de dezembro de 2017.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

Autarquias Estadual

Agência Amapá

Eliezir Viterbino da Silva

PORTARIA (P) Nº 061/2017 – AGÊNCIA AMAPÁ

O VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 002 de 02 de Agosto de 2015, no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto da Agência, Decreto nº 4407/2016, e considerando o Memo. Nº 045/2017-DGE/AGÊNCIA AMAPÁ.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, ANGÉLICA SILVA SOUZA DE SOUZA, Coordenadora Executiva de Administração e Finanças, Código FGS-5 (50%), para responder acumulativamente ao Cargo de Diretor de Gestão Estratégica, Código FGS-5 (85%), durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO FERREIRA CHAGAS, que estará em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/01/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2017.

JOSELITO SANTOS ABRANTES
Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA (P) Nº 062/2017 – AGÊNCIA AMAPÁ

O VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 002 de 02 de Agosto de 2015, no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto da Agência, Decreto nº 4407/2016, e considerando o Memo. Nº 045/2017-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, JOSÉ MARIA GÔES DA SILVA FILHO, Coordenador Executivo de Promoção de Investimento e Articulação internacional, Código FGS-5 (50%), para responder acumulativamente ao Cargo de Coordenador Executivo de Desenvolvimento da Mineração e Cadeia Produtiva do Petróleo, Código FGS-5 (50%), durante o impedimento do titular JOSÉ LUIZ ORTIZ VERGOLINO, que estará em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/01/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2017.

JOSELITO SANTOS ABRANTES
Diretor Presidente em Exercício

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 001 / 2018 - DETRAN/AP,
DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições previstas no inciso XIX do Art. 19, Decreto nº 5.237 de 30 de Dezembro de 2010, e conferidas pelo Decreto nº 054 de Janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNO a servidora ELIEGE CARVALHO DOS ANJOS - Chefe de Gabinete / FGS - 3 para responder simultaneamente (sem ônus) a função do servidor JAIME DA SILVA PENANTE – Coordenador Administrativo-Financeiro / FGS - 3, considerando o recesso no período de 02 a 05/01/2018 (Decreto nº 4390 de 17/11/2017).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Presidente em exercício do
DETRAN/AP

PORTARIA Nº 002 / 2018 - DETRAN/AP,
DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições previstas no inciso XIX do Art. 19, Decreto nº 5.237 de 30 de Dezembro de 2010, e conferidas pelo Decreto nº 054 de Janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNO a servidora FABRÍCIA LOBATO CONCEIÇÃO - Assessora Técnica Nível II / FGS-2 para responder simultaneamente (sem ônus) a função do servidor PEDRO DUARTE INAJOSA - Presidente da Comissão

Permanente de Licitação / FGS - 2, considerando o recesso no período de 02 a 05/01/2018 (Decreto nº 4390 de 17/11/2017).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Presidente em exercício do
DETRAN/AP

Parecer n.º 14/92017 - JARI/DETRAN/AP
N.º de Origem 014.026134/2016
Assunto: Recurso de Suspensão de CNH
Auto de Infração n.º AD00013641
Data de entrada: 14/07/2016
Placa: NEN0861 - AP
Recorrente: Cristiano Rodrigues Vinagre
Infração: art. 165, do CTB.
Relator: Ramon de Souza Corrêa

1 - RELATÓRIO:

Trata-se de recurso de suspensão do direito de dirigir, interposto dia 06/09/2017, por Cristiano Rodrigues Vinagre, proprietário, ao Senhor Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, que submete a apreciação e manifestação desta JARI, referente ao auto de infração n.º AD00013641, por infringência ao Art. 165, do Código de Trânsito Brasileiro.

Alega o recorrente:

No inciso primeiro da referida Portaria nº 1328/2016 verifica-se que a residência do requerente é na rua três, nº 332, bairro Loteamento Seringal, como até hoje reside e nunca teve ausente ou assentou-se e muito menos mudou-se do referido endereço, como prova o documento atualizado bem como a própria notificação que recebeu da r. decisão que **SUSPENDEU O DIREITO DE DIRIGIR**, cuja notificação foi postada no endereço do requerente, ou seja na Rua três, nº 332, bairro Loteamento Seringal, o recorrente nunca foi notificado da lavratura do referido Auto de infração de trânsito, não sendo assim, observo o devido processo legal garantido constitucionalmente, pois que inquestionavelmente restou cerceada a ampla defesa e o contraditório, direitos do requerente.

Considerando que em tese a infração de trânsito se deu no dia 20/12/2015 e, somente no dia 21 de julho de 2016, houve a instauração do processo administrativo através da portaria nº 1328/2016 para apuração em tese da violação do art. 165 do CTB, portanto, mais de 06 (seis) meses depois do cometimento, da referida infração de trânsito.

Diante disso, a recorrente requer o arquivamento dos autos de infração impugnado, julgado insubsistente seu registro, haja vista que não foi notificado dentro do prazo previsto em lei, ou seja, de 30 (trinta) dias;

Estas são razões. Passo a análise jurídica.

2 - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Da Intempestividade

Preliminarmente, insta trazer a baila que o presente recurso, considerando a legislação de trânsito, especificamente o art. 282, § 4º do CTB e o art. 4º, inciso I da Resolução n.º 299 do CONTRAN, mostra-se intempestivo.

Versa o Código de Trânsito Brasileiro:

Art. 282 (...)

§4º Da notificação deverá constar a data do término do prazo para apresentação de recurso pelo responsável pela infração, que não será inferior a 30 (trinta) dias contados da data notificação da penalidade.

A Resolução n.º 299 do CONTRAN, é taxativa ao que concerne a tempestividade da Defesa ou Recurso:

Art. 4º A defesa ou recurso não será conhecido quando:

I - for apresentado fora do prazo legal;

A intempestividade é manifesta, haja vista que o recurso fora protocolado no DETRAN/AP somente em 06/09/2017, (fl. 35) fora do prazo legal. Sendo caracterizado intempestivo, como consta na (fl. 52).

Tendo em vista as considerações jurídicas exaradas acima, resta prejudicada a análise de mérito. Não conheço do Recurso.

3 - CONCLUSÃO

Diante dos fatos e fundamentos supra,

respondendo objetivamente ao presente recurso, analisado o que mais dos autos constam, este relator conclui e vota pelo **NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO**, por ser intempestivo, com fulcro no art. 282, § 4º, do CTB c/c art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 299 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Este é o parecer que, com o costumeiro respeito, submeto aos demais membros para apreciação e considerações.

Macapá-AP, 17 de Novembro de 2017.


Ramon de Souza Corrêa
Relator
Membro - Departamento Estadual de Trânsito

Sessão Ordinária n.º 66 realizada em 17 de Novembro de 2017.

Hemoap

Domingos Sávio de Souza Guerreiro

PORTARIA Nº. 001/2018 - GAB/HEMOAP

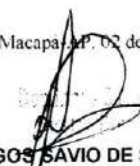
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2645 de 03 de junho de 2014, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **Dr. José Sávio Santos Ferreira Filho, Hematologista, CRM 1465-AP e RQE 588-AP**, para atuar como **Responsável Técnico do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá- Hemoap**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2018


DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA GUERREIRO
Diretor-Presidente/Hemoap

PORTARIA Nº. 002/2018 - GAB/HEMOAP

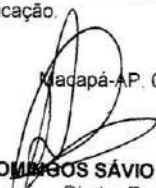
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2645 de 03 de junho de 2014, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **Dr. José Sávio Santos Ferreira Filho, Hematologista, CRM 1465-AP e RQE 588-AP**, do contrato administrativo da SESA, para assumir a função de **Diretor Técnico do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá- Hemoap**, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2018.


DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA GUERREIRO
Diretor-Presidente/Hemoap

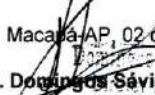
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.009/2017-HEMOAP
SRP N.017/2017-CPL/HEMOAP

PROCESSO:18.000.049/2017-DIVISÃO
TÉCNICA-HEMOAP
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.009/2017-SRP/CPL/HEMOAP
TIPO: Menor Preço POR ITEM
ABERTURA: 21/12/2017
HORA: 11h (Horário de Brasília)
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial para atender as necessidades da Divisão Técnica do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá.
VENCEDORA: Dismal Distribuidora de Medicamentos do Amapá.
Itens Registrados: (01; 02;05; 06;07;12;14 e 18).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.0040 de 02 de janeiro de 2015, bem como pelo Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, considerando o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico N.009/2017-CPL/HEMOAP - SRP N.017/2017, realizado no dia 21 de dezembro de 2017, às 11h (Horário de Brasília) e com fundamento no disposto do Art. 43º, Inciso VI da Lei N. 8.666/93 e no Inciso XXII, do Art. 4º da Lei N.10.520/02 e Decreto N.3.182/2016, resolve HOMOLOGAR todos os atos praticados pela Pregoeira Maria Iraci Silva da Cruz e pela Equipe de Apoio nos autos do certame supra epigrafado que adjudicou o objeto da presente licitação a empresa vencedora.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2018.


Dr. Domingos Sávio de Souza Guerreiro
Diretor-Presidente

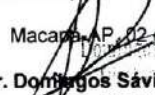
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.009/2017-HEMOAP
SRP N.017/2017-CPL/HEMOAP

PROCESSO:18.000.049/2017-DIVISÃO
TÉCNICA-HEMOAP
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.009/2017-SRP/CPL/HEMOAP
TIPO: Menor Preço POR ITEM
ABERTURA: 21/12/2017
HORA: 11h (Horário de Brasília)
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial para atender as necessidades da Divisão Técnica do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá.
VENCEDORA: Mundifarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e hospitalares.
Itens Registrados: (03 e 04).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.0040 de 02 de janeiro de 2015, bem como pelo Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, considerando o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico N.009/2017-CPL/HEMOAP - SRP N.017/2017, realizado no dia 21 de dezembro de 2017, às 11h (Horário de Brasília) e com fundamento no disposto do Art. 43º, Inciso VI da Lei N. 8.666/93 e no Inciso XXII, do Art. 4º da Lei N.10.520/02 e Decreto N.3.182/2016, resolve HOMOLOGAR todos os atos praticados pela Pregoeira Maria Iraci Silva da Cruz e pela Equipe de Apoio nos autos do certame supra epigrafado que adjudicou o objeto da presente licitação a empresa vencedora.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2018.


Dr. Domingos Sávio de Souza Guerreiro
Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO N.009/2017-SRP N.017-CPL/HEMOAP
Obtenção do Edital: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sobre o N. LICITAÇÃO: 701252.

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - Hemoap, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria N.21, de 30 de junho de 2017, torna público aos interessados os itens fracassados e desertos do PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO-POR ITEM, realizado

mediante Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, em atendimento às necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP.

ITENS FRACASSADOS
(06,16 e 20).

ITENS DESERTOS
(09,10,11,13,15,17 e 19).

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2018.

Maria Iraci Silva da Cruz
Pregoeira
HEMOAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.009/2017-HEMOAP
SRP N.017/2017-CPL/HEMOAP

PROCESSO: 18.000.049/2017-DIVISÃO
TÉCNICA-HEMOAP
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.009/2017-
SRP/CPL/HEMOAP
TIPO: Menor Preço POR ITEM
ABERTURA: 21/12/2017
HORA: 11h (Horário de Brasília)
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial para atender as necessidades da Divisão Técnica do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá.
VENCEDORA: Mundifarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e hospitalares.
Itens Registrados: (03 e 04).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Na forma da Lei N.10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto N.5.450/05, inciso IX, do Art. 11º, Decreto N.3.182/2016 procedo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do **Pregão Eletrônico N.009/2017-HEMOAP - SRP N.017/2017** à licitante vencedora **PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME**.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2018.

Maria Iraci Silva da Cruz
Pregoeira
Instituto de Hematologia e Hemoterapia do
Amapá-HEMOAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.009/2017-HEMOAP
SRP N.017/2017-CPL/HEMOAP

PROCESSO: 18.000.049/2017-DIVISÃO
TÉCNICA-HEMOAP
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.009/2017-
SRP/CPL/HEMOAP
TIPO: Menor Preço POR ITEM
ABERTURA: 21/12/2017
HORA: 11h (Horário de Brasília)
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial para atender as necessidades da Divisão Técnica do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá.
VENCEDORA: Dismal Distribuidora de Medicamentos do Amapá.
Itens Registrados: (01;02;05; 06;07;12;14 e 18).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Na forma da Lei N.10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto N.5.450/05, inciso IX, do Art. 11º, Decreto N.3.182/2016 procedo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do **Pregão Eletrônico N.009/2017-HEMOAP - SRP N.017/2017** à licitante vencedora **PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME**.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2018.

Maria Iraci Silva da Cruz
Pregoeira
Instituto de Hematologia e Hemoterapia do
Amapá-HEMOAP

Instituto do Meio Ambiente
Bertholdo Dewes Neto

PORTARIA
(P)Nº 378 / 2017 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 1.331 de 11 de Abril de 2017:

Considerando que a COPAF e a CDA são as coordenações ligadas a Diretoria Técnica de Ordenamento Fundiário do IMAP, que necessitam de um instrumento formal de comunicação junto ao interessado no processo de regularização fundiária rural e urbano.

Considerando a importância do diálogo formalizado e documentado no processo, com prazo a ser estabelecido ao seu cumprimento, capaz de respaldar uma decisão técnica junto ao interessado no processo.

RESOLVE:

Art.1º. Que a Coordenadoria de Patrimônio Fundiário – COPAF e a Coordenadoria de Desenvolvimento de Assentamento – CDA, expeçam a NOTIFICAÇÃO TÉCNICA TERRITORIAL, como instrumento de comunicação junto ao interessado pelo processo de regularização fundiária.

Art. 2º. A notificação deverá ser expedida pelo técnico que estiver analisando o processo, e assinado pelo mesmo, assim como, pelo seu chefe imediato (Chefe do Núcleo).

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ – IMAP.

Macapá-AP, 27 de Dezembro de 2017.

Bertholdo Dewes Neto
Diretor - Presidente
Decreto nº1331 – 11/04/2017

PORTARIA
(P)Nº 379 / 2017 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 1.331 de 11 de Abril de 2017:

Considerando que a DECLARAÇÃO é um instrumento que tem como prerrogativa informar a existência de processo na Diretoria Técnica de Ordenamento Fundiário do IMAP.

Considerando que a declaração é de grande importância ao agricultor família para a comprovação de sua atividade produtiva e aposentadoria junto ao INSS.

Considerando a necessidade do atendimento mais célere, quando solicitado pelo requerente.

Considerando que os processos se encontram sobre a tutela das Coordenações (COPAF e CDA), que detém a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas.

RESOLVE:

Art.1º. Que a Declaração de Tramitação de Processo, ora denominada somente de DECLARAÇÃO, será emitida pelo IMAP através da Coordenadoria de Patrimônio Fundiário – COPAF e Coordenadoria de Desenvolvimento de Assentamento – CDA, no qual os coordenadores assinarão em conjunto com o chefe de núcleo responsável pela guarda dos processos.

Art. 2º. A emissão da Declaração será realizada pelo Setor de Emissão de Título – SET, após o pagamento da taxa e atendido a todos os procedimentos.

Parágrafo único. O requerente deverá solicitar no protocolo do IMAP a emissão da declaração, para que sejam adotados os procedimentos hierárquicos legais ao atendimento.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ – IMAP.

Macapá-AP, 27 de Dezembro de 2017.

Bertholdo Dewes Neto
Diretor - Presidente
Decreto nº1331 – 11/04/2017

Iapen

Lucivaldo Monteiro da Costa

PORTARIA Nº 0394 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA e,

CONSIDERANDO que cabe ao Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

CONSIDERANDO que a contenção, vigilância e a segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de constante remanejamento dos Servidores Penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, no interesse da Administração, da sede do Prédio Principal do Iapen no Município de Macapá para o Município do Oiapoque, o Agente Penitenciário, AURYEDSON ALMEIDA NOBRE-Matricula nº 0084083-1-01, para exercer suas atividades laborais, a contar do dia 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2017.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor Presidente/IAPEN
Decreto Nº 0840/2017

PORTARIA Nº 0395 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA e,

CONSIDERANDO que cabe ao Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

CONSIDERANDO que a contenção, vigilância e a segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de constante remanejamento dos Servidores Penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, no interesse da Administração, da sede do Prédio Principal do Iapen no Município de Macapá para o Município do Oiapoque, o Agente Penitenciário, ACEMIRO CARVALHO FREIRE-Matricula nº 0084085-8-01, para exercer suas atividades laborais, a contar do dia 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2017.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor Presidente/IAPEN
Decreto Nº 0840/2017

PORTARIA Nº 0396 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA e,

CONSIDERANDO que cabe ao Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

CONSIDERANDO que a contenção, vigilância e a segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de constante remanejamento dos Servidores Penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, no interesse da Administração, da sede do Prédio Principal do Iapen no Município de Macapá para o Município do Oiapoque, o Agente Penitenciário, ISALBERTO DA COSTA LIMA-Matricula nº 0057954-8-01, para exercer suas atividades laborais, a contar do dia 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2017.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor Presidente/IAPEN
Decreto Nº 0840/2017

PORTARIA Nº 0397 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA e,

CONSIDERANDO que cabe ao Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

CONSIDERANDO que a contenção, vigilância e a

segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de constante remanejamento dos Servidores Penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, no interesse da Administração, da sede do Município do Oiapoque para o Prédio Principal do Iapen no Município de Macapá, o Agente Penitenciário, AGEPE GAMA BAIÁ-Matricula nº 0084081-5-01, para exercer suas atividades laborais, a contar do dia 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2017.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor Presidente/IAPEN
Decreto Nº 0840/2017

PORTARIA Nº 0398 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA e,

CONSIDERANDO que cabe ao Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

CONSIDERANDO que a contenção, vigilância e a segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de constante remanejamento dos Servidores Penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, no interesse da Administração, da sede do Município do Oiapoque para o Prédio Principal do Iapen no Município de Macapá, o Agente Penitenciário, SALOMÃO BARBOSA PANTOJA-Matricula nº 0084117-0-01, para exercer suas atividades laborais, a contar do dia 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2017.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor Presidente/IAPEN
Decreto Nº 0840/2017

PORTARIA Nº 0399 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso das atribuições legais que

lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA e,

CONSIDERANDO que cabe ao Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

CONSIDERANDO que a contenção, vigilância e a segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de constante remanejamento dos Servidores Penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, no interesse da Administração, da sede do Prédio Principal do Iapen no Município de Macapá para o Município do Oiapoque, o Agente Penitenciário, EMERSON ALVES DA SILVA-Matricula nº 00114985-7-01, para exercer suas atividades laborais, a contar do dia 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2017.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor Presidente/IAPEN
Decreto Nº 0840/2017

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA e,

CONSIDERANDO que cabe ao Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

CONSIDERANDO que a contenção, vigilância e a segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de constante remanejamento dos Servidores Penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, no interesse da Administração, da sede do Município do Oiapoque para o Prédio Principal do Iapen no Município de Macapá, o Agente Penitenciário, DIOMAR BASTOS DA COSTA-Matricula nº 0057763-4-01, para exercer suas atividades laborais.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2018.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor Presidente/IAPEN
Decreto Nº 0840/2017

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA e,

CONSIDERANDO que cabe ao Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

CONSIDERANDO que a contenção, vigilância e a segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de constante remanejamento dos Servidores Penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, no interesse da Administração, da sede do Município do Oiapoque para o Prédio Principal do Iapen no Município de Macapá, o Agente Penitenciário, NEWTON JOSÉ LIMA DE SOUZA JÚNIOR-Matricula nº 0057976-9-01, para exercer suas atividades laborais.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2018.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor Presidente/IAPEN
Decreto Nº 0840/2017

Prodap

José Lutiano Costa da Silva

EXTRATO DO CONTRATO 017/2017 – PRODAP

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José S/N, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA brasileiro, casado, CPF nº 839.483.412-49, RG nº 189582 PTC AP, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado, ORACLE BRASIL SISTEMAS LTDA, com sede na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455 Bairro: Morumbi Business CT, Santo Amaro, São Paulo-SP CEP: 4710-090, inscrito no CNPJ: Nº 59.456.277/0001-76 neste ato representada pelo seu procurador Srº PEDRO JOSÉ BOARATI, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do RG nº 7.641.020-1-SSP/SP, e do CPF 903.532.858-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, (procuração em anexo), doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente CONTRATO, com fundamento Lei Federal nº 8.666/1993, Artigo 25, caput, I, e suas alterações posteriores, de acordo com os termos do Processo de nº 103.62682/2017, parte integrante deste instrumento independente de transcrição juntamente com o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2017-CPL PRODAP, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as

disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de serviço de suporte técnico e atualização do hardware EXADATA X6-2, com nível e serviço de Oracle Premier Support for Systems e Softwares Oracle adquiridos pelo PRODAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 27 de dezembro de 2017 a 27 de dezembro de 2018, o que não se confunde com o tempo de garantia dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor a ser pago à CONTRATADA, no presente contrato é de R\$ 800.261,26 (oitocentos mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) a serem pagos em uma parcela no valor de R\$ 369.648,15 (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), junto a fonte 101, e após em 12 parcelas de R\$ 35.884,42 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) junto a fonte 240.

4.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte:

4.3 No preço estabelecido, estão incluídos os custos diretamente incidentes sobre o objeto contratado, quais sejam: ISS, PIS e COFINS, conforme alíquotas em vigor.

Fonte de Recurso: 101 e 240
Programa de Trabalho: nº 1.15.201.04.122.0048.2464.16000
Elemento de Despesa: 339039
Nota de Empenho nº nº 2017NE00204

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do estado do Amapá, em observância ao estatuido no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá, Seção Judiciária do Estado do Amapá com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, por estarem assim justos e contratados as partes, por seus representantes leais, assinam o presente contrato perante as testemunhas abaixo assinadas a tudo presente.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2017.

José Lutiano Costa da Silva
Presidente do PRODAP

Sociedade de Economia Mista

Caesa

Valdinei Santana Amanajás

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
001/2015 – CAESA

Considerando o item 1.4.0 do edital 001/2015 – CAESA, que faculta a Administração em prorrogar o prazo de validade do concurso público por mais 02 (dois) anos, conforme legislação vigente;

Considerando a ata nº. 410º do Conselho de Administração desta Companhia de Água e Esgoto – CAESA, que através do processo administrativo nº. 5652/2017 – CAESA aprovou por unanimidade pela prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo de nível médio e fundamental:

Homologo o edital da prorrogação do concurso público, por mais 02 (dois) anos, a contar de 05 de Janeiro de 2018.

Macapá/AP, 26 de Dezembro de 2017.

Valdinei Santana Amanajás
Diretor Presidente/CAESA

EXTRATO CONTRATO Nº 028/2017 - CAESA

REPETIÇÃO DO CONVITE Nº 004/2017-CAESA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2251/2017-CAESA.

Contratante: ALDERINO DE A. LIMA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E BOMBAS SUBMERSAS, a fim de atender as necessidades das atividades técnicas e operacionais da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no ANEXO I - Termo de Referência, deste Edital.

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, Lei complementar 147/2014 e a Legislação complementar vigente e pertinente à matéria, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Valor Global Total: R\$ 31.348,10 (Trinta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Vigência: 90 (noventa) dias consecutivos a contar da data assinatura do Contrato. Assinatura em 29/12/2017.

Dotação Orçamentária: Conta 04.48.900, Fonte 01.11.200, Recursos a Receber de Clientes.

Macapá, 03 de janeiro de 2018.

Valdinei Santana Amanajás
Diretor Presidente

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Márcio Augusto Alves

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PORTARIA Nº 0175/2017-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 078/2017

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 29/12/2017.

DRA. IVANA LUCIA FRANCO CEI
PROMOTORA DE JUSTIÇA
SECRETÁRIA-GERAL

Ref. Processo nº : 0009549/2017-MP-AP.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.
FUNDAMENTO : Art. 65, alínea "d", Inciso II, da Lei 8.666/93.
FAVORECIDO : DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP.
OBJETO : Reconhecimento de Dívida decorrente do contrato de prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão e

Ilustrações (Contrato nº 015/2013-MPEA), R\$ 276.343,35 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).
Programa 03.062.0055.2.381 - Operacionalização Técnico-Administrativa do MP/AP; Fonte 161 - Recursos do Tesouro; Elemento de Despesa 3390.33 - Outros Serviços de Terceiros-PJ; Designado no orçamento desta Ministério Público.

Portaria Secretária-Geral.

Justificativa a presente despesa em favor de **ORÇAMENTO INFORMÁTICA LTDA - EPP** no valor acima, referente ao reconhecimento da dívida que tem como objeto a execução do contrato de prestação de serviços de fornecimento de equipamentos de impressão e fotocópias (Contrato nº 015/2013-MPEA), decidido nos autos em suspensão cujo estereótipo legal cinge-se no Art. 65, alínea "d", inciso II, da Lei 8.666/93. Caracterizando-se situação de **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**.

Esta forma dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, subscritas a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação a posterior publicação.

Macapá, 28 de dezembro de 2017

Alino André de Araújo
Presidente da CPLMP/AP

NOTIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora **IVANA LUCIA FRANCO CEI**, Promotora de Justiça, diante da obrigação legal de realizar a Notificação da Contratada e no uso das atribuições que lhes são conferidas como Secretária-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos dos artigos 109, "I" da Lei nº 8.666/93, Inc. VI da Constituição Federal; Inc. VII da Lei Complementar Estadual nº 0009/94, NOTIFICA a empresa abaixo, que se encontra em local incerto e não sabido, para **APRESENTAÇÃO DE RECURSO**, no prazo de 05 (cinco) dias.

EMPRESA: VERDE PIMENTA CONFECÇÃO E ACESSÓRIOS EIRELI - ME

Processo nº 0010767/2017-SP/PGJ.

ASSUNTO: RECURSO

Macapá, 28 de dezembro de 2017

IVANA LUCIA FRANCO CEI
Promotora de Justiça/Secretária-Geral

ANEXO I - RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017

No dia 29 de dezembro de 2017, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa - **A. R. GOIS - ME** para eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE** ao Ministério Público do Estado do Amapá conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 038/2017 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA nº 11951/2017, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 28 de dezembro de 2018.

Descrição/Resumo	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
------------------	-------	----------------	------------------------

1/1 CENTRAL DE AR DE 9.000 BTU, 220V. MARCA: ELGIN	UNIDADE	15	R\$ 1.300,00
1/2 CENTRAL DE AR DE 12.000 BTU 220V. MARCA: ELGIN	UNIDADE	25	R\$ 1.490,00
1/3 CENTRAL DE AR DE 18.000 BTU, 220V. MARCA: ELGIN	UNIDADE	10	R\$ 5.000,00

1/4 CENTRAL DE AR DE 24.000 BTU. 220V. MARCA: ELGIN	UNIDADE	25	R\$ 2.500,00
1/5 CENTRAL DE AR DE 36.000 BTU, 220 V. MARCA: ELGIN	UNIDADE	25	R\$ 2.650,00
1/6 CENTRAL DE AR DE 58.000 BTU, 220V MARCA: ELGIN	UNIDADE	25	R\$ 4.680,00
	UNIDADE	10	R\$ 5.000,00

Fornecedor **A. R. GOIS - ME**

C.N.P.J.: 14.573.661/0001-10

Endereço: Alameda Olapoque, 07 - Quadra - F, Cj. Cabaizinho - Bairro Alvorada - Macapá - AP - CEP: 68.906-848

Telefone(s): (96) 3251-1904/8112-9263

Email: ar.gois@bol.com.br

IVANA LUCIA FRANCO CEI

Promotora de Justiça/Secretária-Geral MP/AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 041-2017

A Secretária-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002 c/c inciso V do art. 8º do Decreto nº 2648/07 do Estado do Amapá e o inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2017, realizado pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto, que declarou Vencedora e Adjudicada a empresa: **HUNTERS DO BRASIL COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 19.743.553/0001-05) vencedora no Lote 1, com o valor total global de R\$ 12.549,96, conforme especificado no Resultado Final da Licitação constante nos autos do processo nº 0013745/2017, por atender a todas as exigências editalícias.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2017
homologo, na forma da Lei nº 10.520/02, dos Decretos Estaduais nº 2648/07 e Federal nº 5.450/2005, e alterações posteriores.

IVANA LUCIA FRANCO CEI

Promotora de Justiça - Secretária-Geral / MPAP

Procuradoria-Geral de Justiça

PREGOEIRO - Portaria nº. 1309/2017-DG/MPAP

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 042/2017-MPAP
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA DE ABERTURA: 20/12/2017
HORA: 10:00h
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Pneus novos), para atender as necessidades do MPAP.

PROCESSO: 0015265/2017-MP-AP

VENCEDORES	VALOR TOTAL LOTE R\$
A. R. GOIS ME (LOTE 01, 02 e 03) (CNPJ: 14.573.661/0001-10)	97.694,80
LUKATO-COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA (LOTE 04 e 05)	53.534,38
MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA (LOTE 5, 6 e 7)	570,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame com o(s) respectivo(s) valor(es) total(is) acima mencionado(s) conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 22/12/2017.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2017.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2017-MPAP, realizado pelo Pregoeiro Marcos Ravel Magalhães de Abreu na sessão do certame supra-epígrafa, que declarou a empresa VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2017.

Homologo, na forma da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

IVANA LUCIA FRANCO CEI
Promotora de Justiça
Secretária-Geral/MPAP

ANEXO I - RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017

No dia 29 de dezembro de 2017, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME** para eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS** ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº 019/2017 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA nº 12258/2017, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 28 de dezembro de 2018.

Descrição/Resumo	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
------------------	-------	----------------	------------------------

1/1 Reserva, emissão, remarcação, fornecimento, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nos trechos nacionais e internacionais, a partir de Macapá para trechos internacionais e vice-versa, entre países no exterior. A partir de Macapá para as capitais estaduais e vice-versa, entre capitais estaduais, das capitais estaduais para diversos municípios, entre municípios.	UND	630	R\$ 909,51
--	-----	-----	------------

1/2 Taxa de agenciamento	UND	800	R\$ 0,01
--------------------------	-----	-----	----------

Fornecedor **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**

C.N.P.J.: 08.641.928/0001-67

Endereço: Rua Paraná, 474B - Santa Rita - Macapá/AP - CEP: 68.901-260

Telefone(s): (96) 3224-1421/3223-2065/99111-4677/98113-4459

Email: fab.turismo@hotmail.com

IVANA LUCIA FRANCO CEI

Promotora de Justiça/Secretária-Geral MP/AP

Procuradoria-Geral de Justiça

PREGOEIRO - Portaria nº. 1300/2017-DG/MPAP

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 038/2017-MPAP
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA DE ABERTURA: 27/12/2017
HORA: 10:00h
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente (Centrais de Ar), para atender as necessidades do MPAP.

PROCESSO: 0011951/2017-MP-AP

VENCEDORES	VALOR TOTAL LOTE R\$
A. R. GOIS ME (LOTE 01) (CNPJ: 14.573.661/0001-10)	350.000,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame com o(s) respectivo(s) valor(es) total(is) acima mencionado(s) conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 27/12/2017.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2017.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2017-MPAP, realizado pelo Pregoeiro Marcos Ravel Magalhães de Abreu na sessão do certame supra-epígrafa, que declarou a empresa VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação. Macapá-AP, 28 de dezembro de 2017.

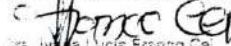
Homologo, na forma da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

IVANA LUCIA FRANCO CEI
Promotora de Justiça
Secretária-Geral/MPAP

PROCESSO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ressalvada, Pregão Eletrônico nº 057/2016
Órgão Gerenciador: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Data de Registro: 31/05/2017 Validade: 12 meses
Processo MP-AP nº 23570.019556/2016-97
Prestadora: DRIVE A INFORMATICA LTDA
Valor Total: R\$ 148.700,00
Objeto: Realização de Microcomputador – Estação de Trabalho Intermediária tipo I – Desktop HP Elite Desk 800 SFF + Monitor 15.5" Grise
Com fundamento na Lei 5638/95 e suas alterações posteriores e na Lei nº 10.520/06, de 17 de julho de 2006 e suas alterações posteriores, o art. 17 do Ato Normativo nº 001/2006 – CAS/PGJ, AUTORIZO a despesa para aquisição de Microcomputador – Estação de Trabalho Intermediária tipo I – Desktop HP Elite Desk 800 SFF + Monitor 15.5" + Grise, tendo em vista a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2017, resultante do Pregão nº 057/2016, suscitados pela Órgão Gerenciador UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, tendo como fornecedora a empresa DRIVE A INFORMATICA LTDA, considerando a patente registrada dos preços, proporcionando economia para este Órgão, referente ao objeto adquirido.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2017.


Dr. Lucio Franco Cai
Secretaria-Geral/MP-AP

Publicação Diversas

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL – AAB
04.192.837/0001-30

Torna público que requereu a SEMAM/PMM a Licença de Instalação - LI, para a Construção da Piscina de Ondas da AAB – Macapá, localizada na Rod. Duca Serra, S/N, Bairro Alvorada, CEP 68.906-698, Macapá-AP

R SOUZA DA ROCHA - ME
CNPJ 12.596.647/0001-07

Torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá – IMAP, Renovação de Licença de Operação, para a atividade de exploração da substância mineral classe II (seixo e areia), localizada no município de Porto Grande-AP.

PRONORTE INCORPORAÇÕES COMÉRCIO E IMÓVEIS LTDA-EPP

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM a Renovação da Licença de Operação – L.O. para a atividade de Plantios de Grama, no empreendimento localizado na Rodovia Salvador Diniz, 354, Distrito de Fazendinha, Município de Macapá, Estado do Amapá.

EQUINORTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – ME
CNPJ. 15.401.659/0001-27

Torna público que entrou com o pedido no INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ- IMAP, a Licença de Operação (L.O.), para a atividade de Transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional, no município de Macapá, Estado do Amapá.

MARIO EUZEBIO MAZUREK

Torna público que requereu da SEMAM a Autorização Ambiental (AA), para construção de uma barragem para contenção de água pluvial, no imóvel denominado Retiro Guarani, localizado no município de Macapá/AP.

LUIZ GUSTAVO COELHO RUELA DA SILVA

Torna público que requereu da SEMAM a renovação da Licença de Operação (LO) nº 0022/2016 para plantio de culturas anuais e permanentes, no imóvel denominado Retiro Nossa Senhora de Fátima, localizado no município de Macapá/AP.

AGROPECUARIA PARANÁ LTDA - ME

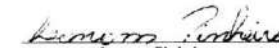
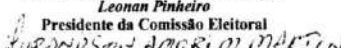
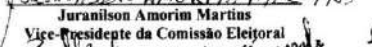
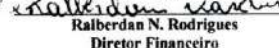
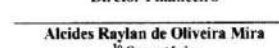
Torna público que recebeu da SEMAM a Licença de Operação (LO) nº 011/2017 para cultivo de culturas anuais e permanentes, no imóvel denominado Retiro São Joaquim, localizado na BR 210, km 04, Ramal do Curralinho, município de Macapá-AP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Membros da Comissão Eleitoral da Associação dos Deficientes Físicos do Amapá-ADFAP, indicada e aprovada na Assembleia Geral do dia 27.10.2017, convoca todos os associados e pessoas com deficiência para participarem de uma assembleia geral, que será realizada no dia 09/01/2018 às 15:00h horas, em primeira chamada, com metade mais um de seus associados e às 15:30h, com qualquer número de associados, para deliberar sobre as seguintes pautas:

- 01 – Para leitura e aprovação do regimento do processo eleitoral.
- 02 – O que ocorrer.

Macapá, 02 de janeiro de 2018.


Leonan Pinheiro
Presidente da Comissão Eleitoral

Juranilson Amorim Martins
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Rauberdan N. Rodrigues
Diretor Financeiro

Alcides Raylan de Oliveira Mira
1º Secretário

Rodrigo da Paz Vieira
2º Secretário

SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, VIGILÂNCIA ORGÂNICA E SIMILARES DO ESTADO DO AMAPÁ.

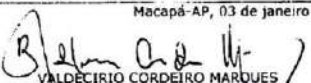
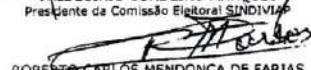
ELEIÇÕES SINDICAIS
A.V.S.O

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 51º do Estatuto do Sindicato, comunicamos que foi registrada a chapa de nº. 01, como única concorrente ao PLEITO ELEITORAL a que se refere o Aviso Resumido do Edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá sob o nº. 6.581 e no Diário do Amapá de 17/12/2017.

CHAPA Nº 01 "REAGE VIGILANTE":

DIRETORIA ADMINISTRATIVA: DINASSI SIQUEIRA DO CARMO LUIZ ALBANO R. DE CARVALHO, SIMONE CARDOSO VIANA, ALEXANDER DE SOUZA BARROS, DENILSON CHAGAS ALBERTO, IRAMATEIA VIEIRA DOS SANTOS, EDIMILSON GOMES DE OLIVEIRA, EDSON DOS SANTOS BOCEM, CLAUDINEI MIRA DA SILVA, FRANCISCO SILVA CAVALCANTE, JUCIVAN DE ALMEIDA BRAGA, CARLOS ALEXANDRE PAIVA RIBEIRO, JOSÉ GUEDES DOS SANTOS, DORINEUMA SILVA DOS SANTOS, CONSELHO FISCAL: RAIMUNDO NONATO SOUZA SARAIWA, MARILSO COELHO DE ALMEIDA, FRANCELINO MENDES NOGUEIRA, BENEDITO GONÇALVES DA SILVA, WILSON LEMOS VIANA, MATEUS VIEIRA JUNIOR, DELEGADOS JUNTO A FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO: JOSUÉ MONTEIRO FAÇANHA, PAULO PANTOJA FARIAS, DINASSI SIQUEIRA DO CARMO, ALEXANDER DE SOUZA BARROS.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2018.


VALDECIRIO CORDEIRO MARQUES
Presidente da Comissão Eleitoral SINDIVAP

ROBERTO CARLOS MENDONÇA DE FARIAS
Presidente SINDIVAP

CHAMADA DE EMPREGADO

A Empresa Forte Fardamento Industria Comércio Têxtil Ltda, inscrita no CNPJ: 13.609825/0001-50 I.E. 03.040.387-4, Localizada na BR 156 Km 03 nº 2709 – Morada das Palmeiras, vem por meio desta, convocar o funcionário Sr. EDVALDO REIS BARBOSA CTPS. 57049 – Série 041-0/PA, CPF 171.161.122-00, a comparecer, no escritório da empresa acima citada dentro do prazo de 72:00hs a partir da data desta publicação. A fim de tratar assunto de seu total interesse.

Macapá, 28 de Dezembro de 2017.

TRANSMARE TRANSPORTE MARITIMO E RODOVIÁRIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ 15.321.375/0002-01

Torna público que RECEBEU JUNTO AO IMAP A LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O DE Nº 312/2016 para a Atividade de Transporte Rodoviário de Combustíveis em caminhões tanques exclusivo no Estado do Amapá, o empreendimento fica localizado da Rua Olaria nº 2015, Bairro do Elesbão no Município de Santana-AP.

OIAPOQUE ENERGIA S.A.
CNPJ 21.504.686/0001-28

Torna público que RECEBEU do IMAP/SEMA a devida LO nº 0316/2017 para operacionalizar a Usina Fotovoltaica Oiapoque, com potência instalada de 4,039 MW, localizada na Rod. BR 156, nº 58, bairro Russo, município de Oiapoque, Estado do Amapá. Validade: 6 anos (até 01-12-2023).

A empresa A J DE MOURA EIREI-EPP

CNPJ: 21.573.463/0001-12

Torna a Público que requereu junto ao IMAP a licença de operação ambiental (L.O) para a atividade de fabricação e Comercialização de carvão Vegetal com autorização de transporte.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

DECRETO Nº 271/2017 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.
A Prefeita Municipal de Calçoene, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, FRANCISCA ANTONIA DA COSTA OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Calçoene,
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene.
Calçoene -AP, 24 de Novembro de 2017.


JONES FABIO NUNES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ - PMM
CNPJ 04.819.181/0001-33

A Empresa Construtora e Incorporadora Nazaré CNPJ 20.079.555/0001-88, através de homologação junto a PMM torna público que REQUEREU para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMAM/PMM as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) para Construção do Residencial Vila dos Operários, pertencente ao Programa MCMV Faixa 1, contendo 512 UHA divididos em 32 prédios de 4 andares cada, dotado de sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, drenagem/pavimentação e equipamentos comunitários, localizado bairro Jardim Equatorial, próximo à Fazendinha, em Macapá/AP

Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal



PALÁCIO WAJÁPI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001/2018 – GAB/CVMPBA, DE 02.01.2018

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso III, alínea "a", cominado com art. 25, § 3º, do Regimento Interno, com observância à Lei nº 448/2016-CVMPBA, de 06.12.2016.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar JOSÉ ADALBERTO DE SOUZA GOMES, 324.736.212-68, do cargo em comissão de Secretário de Administração, Orçamento e Finanças-SEMAFI, correspondente ao código CPC05-NIVEL05, da Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO WAJÁPI, CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

De-se ciência, Registre-se e Publique-se

Vereador **Erik Guilhermino da Silva**
Presidente da CVMPPA

Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal



PALÁCIO WAJÁPI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 003/2018 – GAB/CVMPBA, DE 02.01.2018

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso III, alínea "a", combinado com art. 25, § 3º, do Regimento Interno, com observância à Lei nº 448/2016-CVMPBA, de 06.12.2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNA LOPES PEREIRA**, CPF 018.552.582-26, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Administração, Orçamento e Finanças-SEMAFI, correspondente ao código CPC05-NIVEL05, da Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO WAJÁPI, CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

De-se ciência, Registre-se e Publique-se

Vereador **Erik Guilhermino da Silva**
Presidente da CVMPPA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMI.

Carta Convite nº 001/2017-CPL/FMS/PMI/AP. A Gestora do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaubal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93, art. 43, VI e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo Administrativo nº. 017/2017-FMS/PMI/AP, na modalidade Carta Convite nº. 001/2017, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de AMPLIAÇÃO DE 01(UMA) SALA/ALOJAMENTO NO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE CARMO DO MACACOARI e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa T. S. TOMAZ EIRELI – ME, CNPJ: 11.893.532/0001-11, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 64.011,81 (Sessenta e quatro mil, onze reais e oitenta e um centavos).Itaubal-AP, 07 de novembro de 2017.

Vera Lúcia Ferreira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde de Itaubal
Dec. nº 020/2017-GAB/PMI.

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Espécie:Contrato nº 033/2017-FMS/PMI.

Contratante: Município de Itaubal
Contratada:T. S. TOMAZ EIRELI – ME
Objeto:AMPLIAÇÃO DE 01(UMA)
SALA/ALOJAMENTO NO POSTO DE SAÚDE
DA COMUNIDADE DE CARMO DO
MACACOARI,conforme especificações
noPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017-
FMS/PMI –Convite nº 001/2017-
CPL/FMS/PMI/AP.

Valor:R\$ 64.011,81 (Sessenta e quatro mil, onze reais e oitenta e um centavos). Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Data de Assinatura:18/12/2017.

Assinam: Pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE ITAUBAL, suaGestora Sra. Vera Lúcia Ferreira Rodrigues. Pela Empresa T. S. TOMAZ EIRELI – ME, CNPJ – 11.893.532/0001-11, seu representante Senhor Thiago Silva Tomaz.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 020/2017-PMI.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

Contratante:Prefeitura Municipal de Itaubal/AP

Contratado: Jadir Ronaldo A. Ferreira

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Dotação Orçamentária: orçamento 2018.

Valor do Contrato: R\$ 6.000,00

Recurso: Tesouro Municipal

Data Aditivo: 15/12/2017

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61 e 65

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 013/2017-PMI.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

Contratante:Prefeitura Municipal de Itaubal/AP

Contratado: ESTER CANDIDA CHAGAS DA SILVA

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Dotação Orçamentária: orçamento 2018.

Valor do Contrato: R\$ 12.000,00

Recurso: Tesouro Municipal

Data Aditivo: 29/12/2017

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61 e 65

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 014/2017-PMI.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

Contratante:Prefeitura Municipal de Itaubal/AP

Contratado: EMPRESA REGISTRADA BYTECAP LTDA-ME

Período: 01/01/2018 a 31/03/2018

Dotação Orçamentária: orçamento financeiro exercício/2018.

Valor do Contrato: R\$ 49.500,00

Recurso: Tesouro Municipal

Data Aditivo: 29/12/2017

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61 e 65

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 007/2017-PMI.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

Contratante:Prefeitura Municipal de Itaubal/AP

Contratado: EMPRESA REGISTRADA A. SALOMÃO DE

ALMEIDA-ME. Período: 01/01/2018 a 30/06/2018

Dotação Orçamentária: orçamento financeiro exercício/2018.

Valor Total Aditivo: R\$ 269.710,24

Recurso: Tesouro Municipal

Data Aditivo: 29/12/2017

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61 e 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL/AP.
JUSTIFICATIVA de Dispensa de Licitação nº 005/2017-
CPL/PMI/AP.

Processo Administrativo nº 011/2017-CPL/PMI.

ASSUNTO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA para execução de Serviços Gráficos visando a reposição de estoque, para um período de 12 (doze) meses, tendo em vista a grande utilização dos mesmos através dos diversos a serem destinados para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal: Secretaria Municipal de Adm. e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Mundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Itaubal/AP, conforme ANEXO I.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADJUDICATÁRIA: R. M. R. DE ALMEIDA – ME, CNPJ: 02.747.184/0001-83, situada à Avenida Tembés, 142, Beírol, Macapá-AP, CEP: 68.902-200.

VALOR TOTAL: R\$ 7.150,00(sete mil, cento e cinquenta reais);

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se da Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA para execução de Serviços Gráficos visando a reposição de estoque, para um período de 12 (doze) meses, tendo em vista a grande utilização dos mesmos através dos diversos a serem destinados para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal: Secretaria Municipal de Adm. e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Mundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Itaubal/AP, conforme ANEXO I.

Justifica-se a presente contratação, em face de necessidade de se utilizar no atendimento na identificação dos processos contábeis e demais atividades das secretarias da Prefeitura Municipal de Itaubal/AP.

A escolha da adjudicatária levou-se em conta a Lei nº 8.666/93, funda no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme redação abaixo:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II -para outro serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98).

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Prefeitura, submeto a presente justificativa a deliberação e ratificação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação nos meio legais para que se cumpra a condição de eficácia deste ato.

Itaubal-AP, 15 de maio de 2017

Antonio dos Santos Lobato

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/PMI

Decreto nº 005/2017-GAB/PMI.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO

Espécie: Carta Contratonº002/2017-PMI.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPALDE

ITAUBAL. Contratada:Empresa R. M. R. DE

ALMEIDA – ME. Objeto:CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE

Serviços Gráficos, conforme especificações

no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017-

PMI-Dispensa de Licitação, Justificativa nº

005/2017-CPL/PMI/AP, com fundamento nos

incisos II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Valor Total:R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e

cinquenta reais).

Data de Assinatura: 22/05/2017

Assinam: Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAUBAL: Victor Hugo Lopes Rodrigues.

Empresa R. M. R. DE ALMEIDA – ME: Sebastião

Coutinho de Almeida.



MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
C.N.P.J. (MF): 34.925.131/0001-00

PLANO PLURIANUAL - PPA

LEI nº 482/2017, de 07 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período 2018/2021 e dá outras providências.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Município de Pedra Branca do Amapari sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos I a V, que fazem parte integrante desta lei.

§ 1º - Os anexos 03 a 05 que compõem o Plano Plurianual, são estruturados em programa, justificativa, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta e valor.

§ 2º - Para fins desta lei, considera-se:

- Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
- II - Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
- III - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
- IV - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;
- V - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
- VI - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

§ 3º - Os anexos 01 e 02, que acompanham, esta Lei, sem caráter normativo, contêm as informações complementares relativas à receita.

Art. 2º Os valores constantes dos anexos 03 a 05 estão orçados a preços de julho de 2017 e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de abril, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do IGPM de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.

Art. 3º Os programas a que se refere o art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Art. 4º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 7º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 8º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Art. 9º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 10. O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pedra Branca do Amapari.
Pedra Branca do Amapari-AP, 07 de dezembro de 2017.

ELIZABETH PELAES DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Pedra Branca do Amapari

Rua: Francisco Braz, nº 347 – Centro – Pedra Branca – AP.



MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
C.N.P.J.(MF): 34.925.131/0001-00

Rua: Francisco Braz, nº 347, Centro, Pedra Branca do Amapari – AP.

LEI ORÇAMENTÁRIA, Nº 483/2017 – PMPBA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de PEDRA BRANCA DO AMAPARI para o exercício de 2018.

A Prefeita do Município de Pedra Branca do Amapari no Estado do Amapá,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. O orçamento do Município de Pedra Branca do Amapari para o exercício de 2018, estima a receita e fixa a Despesa em R\$ 41.211.350,00 (quarenta e um milhões duzentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta reais) em Orçamento Fiscal e de Seguridade Social:

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios Transferidos aos Fundos Municipais, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta Lei.

Artigo 2º A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento: Sumário Geral da Receita por Fontes de Recursos (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I – Receitas	
Descrição	Valor R\$
Receitas Correntes	46.399.364,00
Receita Tributária	5.694.693,00
Receita Patrimonial	76.054,00
Transferências Correntes	40.628.617,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Receita de Capital	9,00
Transferência de Capital	0,00
(-) II – Dedução da Receita	
Descrição	Valor R\$
Fundeb	5.188.014,00

Receita Total	41.211.350,00
---------------	---------------

III - Receita dos Órgãos e Fundos da Administração Direta

Descrição	Valor R\$
Fundos	9.031.002,00

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo

Descrição	Valor R\$
01 – Legislativa	2.801.040,00
03 – Essencial da Ordem Jurídica	735.100,00
04 – Administração	7.033.093,00
06 – Segurança Pública	1.892.007,00
08 – Assistência Social	1.777.354,00
10 – Saúde	7.425.582,00
12 - Educação	9.931.419,00
13 - Cultura	479.758,00
14 – Direitos da Cidadania	388.945,00
15 – Urbanismo	462.789,00
16 – Habitação	240.000,00
17 – Saneamento	192.140,00
18 – Gestão Ambiental	2.798.981,00
20 – Agricultura	1.134.717,00
23 - Indústria	206.000,00
23 – Comércio e Serviços	464.049,00
24 – Comunicações	146.200,00
25 – Energia	115.154,00
26 – Transporte	1.339.050,00
27 – Desporto e Lazer	612.452,00
28 - Encargos Especiais	615.520,00
99 - Reserva de Contingência	420.000,00

Total	41.211.350,00
-------	---------------

II - Por Órgão da Administração

Descrição	Valor R\$
11.01 – Câmara	2.801.040,00
22.01 – Gabinete da Prefeita	3.224.430,00
22.02 – Procuradoria Geral do Município	735.100,00
22.03 – Controladoria Geral do Município	204.500,00
22.04 – Secretaria de Planejamento	2.058.335,00
22.05 – Secretaria de Administração	1.617.490,00
22.07 – Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer	494.930,00
22.11 – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	2.314.430,00
23.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS	7.425.582,00
24.01 – Fundo Municipal de Educação	9.931.419,00
25.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	1.360.254,00
27.01 – Fundo Municipal de Infraestrutura	5.062.442,00
26.01 – Fundo Municipal de Agricultura, M-Ambiente, Turismo	3.981.398,00

Total	41.211.350,00
-------	---------------

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - Abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III- Abri Créditos suplementações por anulação parcial ou total de dotações, transpor, remanejar ou transferir recursos, entre os entes do município e de uma categoria de despesa para outra categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal dos orçamentos;

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

- 1 - Suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados;
- 2 - Suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas a conta de receitas próprias de Fundos dependentes.
- 3 - Os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal ativo, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais, bem como suplementações por anulação parcial ou total de dotações.

Artigo 5º. As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Artigo 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Artigo 8º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Palácio Altino Vieira Soares,

Pedra Branca do Amapari - AP, 07 de dezembro de 2017.

Elizabeth Pelaes dos Santos
Prefeita Municipal

Rua: Francisco Braz, nº 347 – Centro – Pedra Branca – AP.